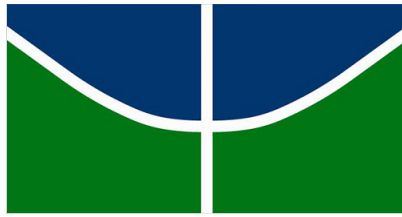


Universidade de Brasília – UnB
Instituto de Ciências Sociais – ICS
Departamento de Antropologia – DAN
Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social – PPGAS

**Retomando o que é nosso! Uma análise das retomadas de terra dos Terena
de Buriti**

Marina de Barros Fonseca
Brasília, 2021



Universidade de Brasília – UnB
Instituto de Ciências Sociais – ICS
Departamento de Antropologia – DAN
Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social – PPGAS

Retomando o que é nosso! Uma análise das retomadas de terra dos Terena de Buriti

Dissertação defendida ao Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social da Universidade de Brasília como requisito parcial para a obtenção do título de Mestra em Antropologia Social

Orientador: Prof. Dr. Stephen Grant Baines

Brasília, 2021

Agradecimentos

Agradeço, primeiramente, a minha mãe Cláudia e a meu pai Valdécio, não é possível colocar em palavras o quão grata eu sou por todo apoio que vocês me dão desde o momento do meu nascimento. Nos momentos em que minha cabeça e meu corpo desistiam de mim vocês estavam lá, me lembrando que eu conseguia continuar. Tudo que eu pesquiso, escrevo e faço é por vocês. Minha mãe me ensina todos os dias que títulos não formam caráter e não medem conhecimento, a mulher mais inteligente que eu já conheci não tem diploma de curso superior. Meu pai abriu caminhos no mundo universitário para toda a família e foi quem me ensinou que se o meu conhecimento não serve o povo, não serve para nós. Obrigada por me lembrarem de onde nós viemos, pois é isso que sempre me dá forças de tentar chegar ainda mais longe, meu maior orgulho é ser filha de vocês.

À minha irmã, Bárbara, por sempre me incentivar e apoiar nessa jornada pelo mundo acadêmico. O mundo precisa de mais filósofas, professoras e irmãs como você.

Agradeço a Dona Celina, Seu Juscelino e Jucinei Ukuyó e a todos os Terena de Buriti pelo apoio, aprendizados e acolhida. Vocês me ensinaram outra forma de ver o mundo, a terra e o tempo. Essa dissertação é uma tentativa de honrar minimamente tudo o que vocês fizeram por mim e tudo que tentaram me ensinar.

Sou extremamente grata ao meu orientador Stephen Baines que desde 2015 me ajuda a trilhar esses tortuosos caminhos pela antropologia, você embarcou nas minhas ideias meio doidas e sempre soube a hora de me falar para dar uma freada. Esses anos na academia foram mais leves e acolhedores com o seu apoio.

Esse trabalho não seria possível sem o apoio de diversos amigos e amigas que me acompanharam durante todo o processo, tomando cerveja no Mendes, reclamando da vida, me ajudando e mantendo uma “confraria de escrita”. Ivo e Will que dividiram apartamento, inseguranças e risadas comigo durante quase um ano de quarentena, obrigada por estarem aqui até nos momentos mais chatos. As minhas vizinhas da Katakumba, Bia Ribeiro, Mimi e Isa, todos os nossos cafés foram essenciais. Os meus amigos que sempre estiveram ali para quando eu precisasse de ajuda, Bruna, Aissa, Caio Porto, João Penta, Diego, Sávia, Leon, Hugo, Victor, Lucas Piccolo, Kaio Mendes, Zane, Saran e tantos outros. E não poderia esquecer dos cariocas que já estão organizando a casa para a minha chegada logo após a defesa dessa dissertação,

Flay e Leticia, saber que tenho vocês como ponto de apoio nessa nova empreitada da minha vida me deu mais tranquilidade nesse processo de escrita.

À equipe do Conversas da Kata, Ana Carol, Bruner e Mimi, o podcast foi um dos maiores projetos nos quais eu já me envolvi. Nosso trabalho de divulgação científica unindo antropologia & irreverência ajudou a dar rumo para a minha vida acadêmica e a me reconectar com a realidade nos momentos em que a escrita me engolia.

Agradeço imensamente a todos os meus camaradas de militância que se mantêm firmes na luta para derrubar os muros da universidade e construir uma sociedade justa e igualitária, é uma honra poder traçar minha trajetória junto a vocês nesses últimos nove anos. Avante!

Ao Coletivo Zora Hurston, em especial a Carol, Rosa e Aline, por sempre me lembrarem que a universidade deve ter todos os seus espaços ocupados por corpos pretos. Vocês sempre estiverem aqui com uma palavra de sabedoria e um ombro amigo para desabafar.

Agradeço a CAPES, CNPq e FAP/DF pelo suporte financeiro durante os dois anos de mestrado e pelo apoio à participação de eventos acadêmicos durante esse período. Um agradecimento imenso a todos os trabalhadores da Universidade de Brasília, os professores, técnicos e terceirizados, em especial a Rosa e Jorge do Departamento de Antropologia que tantas vezes salvaram minha vida em meio ao mar de burocracia.

À Universidade de Brasília, que apesar de todas as suas contradições é um lugar onde ideias fervilham e merece ser defendida a todos os ataques. Você foi um divisor de águas na história da minha família e eu te agradeço profundamente por isso.

*No me asusta la amenaza
Patrones de la miseria
La estrella de la esperanza
Continuará siendo nuestra*

Victor Jara

*Nós por muito tempo amamos,
Queremos finalmente odiar.
Sim, a capacidade de odiar é inseparável da capacidade de amar.*

Mikhail Bakunin

Carta a seu Irmão Pavel, 1845

E digo que, da colonização à civilização, a distância é infinita; que, de todas as expedições coloniais acumuladas, de todos os estatutos coloniais elaborados, de todas as circulares ministeriais despachadas, não sobraria um único valor humano.

Aimé Césaire

Discurso sobre o colonialismo, 1955

Resumo

A presente dissertação se propõe a analisar o papel das retomadas de terra enquanto método de resistência ao avanço das fronteiras extrativistas sobre territórios de ocupação tradicional, focando na experiência dos Terena da Terra Indígena Buriti, no estado do Mato Grosso do Sul. As retomadas de terra se intensificam no início do século XXI e assumem o papel de novo processo de territorialização dos Terena de Buriti, sendo esse baseado em suas próprias demandas e tomando para si o papel de demarcar fronteiras territoriais. O acúmulo de experiências de resistência e organização política à nível regional e nacional, somado ao avanço de políticas econômicas focadas na exportação de commodities na América Latina, criam um cenário no qual as retomadas de terra se apresentam enquanto uma saída não apenas viável, mas necessária, do labirinto criado pelo agronegócio. O presente trabalho se apoia em uma etnografia realizada junto aos Terena de Buriti, na tentativa de compreender a construção do processo de organização política e resistência coletiva, que ocorre concomitantemente por dentro e por fora da legalidade estatal, focado na conquista do que é justo para os povos indígenas.

Palavras-chave: Retomadas de terra; Terenas; agronegócio; territorialização; resistência.

Abstract

This dissertation proposes to analyze the role of land retake as a method of resistance to the advance of extractivist frontiers over traditionally occupied territories, focusing on the Terena experience of the Buriti Indigenous Land, in the state of Mato Grosso do Sul. The land retakes intensified at the beginning of the 21st century and assumed the role of a new territorialization process of the Terena of Buriti, based on their own demands and taking on the role of demarcating territorial borders. The accumulation of experiences of resistance and political organization at regional and national level, coupled with the advancement of economic policies focused on the export of commodities in Latin America created a scenario in which land takeovers are presented as not only a viable but a necessary way out the labyrinth created by agribusiness. The present work is based on an ethnography carried out with the Terena of Buriti, in an attempt to understand the construction of the process of political organization and collective resistance, which occurs simultaneously inside and outside state legality, focused on the achievement of what is fair for the indigenous people.

Keywords: Land retake; Terenas; agribusiness; territorialização; resistance.

Lista de Imagens

Imagem 1: Dona Celina em sua cozinha, pág. 21

Imagem 2: Manifestação durante o acampamento Terra Livre de 2017, pág. 87

Imagem 3: Fechamento de Rodovia durante a IX Grande Assembleia do Povo Terena, pág. 94

Imagem 4: Momento do socorro a Oziel, pág. 104

Lista de Mapas

Mapa 1: Localização dos municípios que abrangem a TI Buriti, pág. 57.

Mapa 2: Delimitação da Terra Indígena Buriti pela Funai, pág. 58.

Lista de Tabelas

- Tabela 1: Demarcações de Terras Indígenas por Mandato, pág. 41.
- Tabela 2: Comparativo dos números de violência contra povos indígenas no Brasil, pág. 43.
- Tabela 3: Comparativo dos números de violência contra povos indígenas no Mato Grosso do Sul, pág. 43.
- Tabela 4: Violência Patrimonial contra povos indígenas em 2019, pág. 44.
- Tabela 5: Violência contra a pessoa indígena no ano de 2019, pág. 46.
- Tabela 6: Assassinatos no Brasil e no Mato Grosso do Sul – 2003 a 2015, pág. 48.
- Tabela 7: Tabela 7: Conjunturas Históricas do Povo Terena, pág.71
- Tabela 8: Resumo das Grandes Assembleias, pág. 90.
- Tabela 9: Candidaturas indígenas em eleições municipais a partir de 2008, pág. 91.
- Tabela 10: Situação das Terras Indígenas Terena, pág. 97.

Lista de Gráficos

Gráfico 1: Número de ocupações, por ano, de 1988 a 2013, pág. 96.

Gráfico 2: Número de ocupações em 2013, por mês, no Mato Grosso do Sul, pág. 106.

Gráfico 3: Número de ocupações em 2013, no Mato Grosso do Sul, por localidade, pág. 107.

Lista de Siglas e Abreviações

APIB – Articulação dos Povos Indígenas do Brasil
APOIME – Articulação dos Povos Indígenas do Nordeste, Minas Gerais e Espírito Santo
ARPINSUDESTE – Articulação dos Povos Indígenas do Sudeste
ARPINSUL – Articulação dos Povos Indígenas do Sul
ATL – Acampamento Terra Livre
CIMI – Conselho Indigenista Missionário
CNPI – Conferência Nacional de Política Indigenista
COIAB – Coordenação das Organizações Indígenas da Amazônia Brasileira
CPI – Comissão Parlamentar de Inquérito
CPT – Comissão Pastoral da Terra
DEM – Democratas
FOIRN – Federação das Organizações Indígenas do Rio Negro
FPA – Frente Parlamentar Agropecuária
Funai – Fundação Nacional do Índio
IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
INCRA – Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária
ISA – Instituto Socioambiental
MAPA – Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
MDB – Movimento Democrático Brasileiro
MS – Mato Grosso do Sul
MST – Movimento dos Trabalhadores Sem Terra
ONU – Organização das Nações Unidas
PEC – Proposta de Ementa Constitucional
PIB – Produto Interno Bruto
PL – Projeto de Lei
PP – Partido Progressista
PSDB – Partido da Socialdemocracia Brasileira
PSL – Partido Social Liberal
PT – Partido dos Trabalhadores
Sesai – Secretaria Especial de Saúde Indígena
SPI – Serviço de Proteção ao Índio

STF – Supremo Tribunal Federal

SUS – Sistema Único de Saúde

TI – Terra Indígena

TO – Tocantins

Sumário

<i>Introdução</i>	15
O Campo	19
Sobre Território	26
<i>Capítulo 1 – Um panorama da situação (ou como chegamos até aqui)</i>	<u>30</u>
1.1 – América Latina e Brasil	<u>32</u>
1.2 – Mato Grosso do Sul – Boi, soja e bala	<u>48</u>
<i>Capítulo 2 – Caracterização e Territorialização da Terra Indígenas Buriti</i>	<u>57</u>
2.1 – Caracterização da Terra Indígena Buriti	<u>57</u>
2.2 – A produção acadêmica sobre os Terena	<u>67</u>
2.3 – Os processos de territorialização	<u>69</u>
2.3.1 – Guerra do Paraguai e Tríplice Aliança	<u>72</u>
2.3.2 – As políticas de aldeamento do SPI	<u>75</u>
<i>Capítulo 3 – Retomando a Terra</i>	<u>80</u>
3.1 – A Reação: Mobilização e (re)organização.	<u>85</u>
3.2 – O Revide: Retomando as Terras	95
3.2.1 – Retomada Buriti	<u>103</u>
<i>Considerações Finais</i>	109
<i>Referências Bibliográficas</i>	117
<i>Caderno de Imagens</i>	122

Introdução

Nossas terras são invadidas, nossas terras são tomadas, os nossos territórios são invadidos. Dizem que o Brasil foi descoberto. O Brasil não foi descoberto não, o Brasil foi invadido e tomado dos indígenas do Brasil. Essa é a verdadeira história. Marçal de Souza Tupã'i

A disputa territorial é um elemento central na formação do Brasil enquanto Estado Nacional da forma como conhecemos na atualidade. Os conflitos sobre sua posse, destinação e manejo perpassam nossa história, impactando a vida de povos e comunidades tradicionais e os inserindo em um cotidiano de conflito e violência. O colonialismo continua a avançar sobre as terras e corpos desses povos, mas agora acompanhado dos interesses do grande capital nacional e internacional que atualmente se apresentam, entre outras maneiras, sob a forma de empresas do ramo extrativista. Colocando sempre a obtenção de lucro acima do bem-estar e do bem viver dos povos que nessas terras vivem, tais agentes ultrapassam os limites da legalidade para atingir suas metas, encarando aqueles que lutam pela preservação de seus territórios como obstáculos ao desenvolvimento que devem ser superados.

O direito dos povos indígenas às suas terras tradicionalmente ocupadas e aquelas necessárias para sua reprodução social e bem-estar é reconhecido pela Constituição Federal de 1988 em seu artigo 231, que inclusive estabelece que tais terras “*são inalienáveis e indisponíveis, e os direitos sobre elas, imprescritíveis*”. Porém o que vemos na realidade é uma seleção dos direitos que serão de fato colocados em prática, decisões arbitrárias sobre a validade do reconhecimento étnico de um povo e, em última instância, um poder de decisão sobre aqueles que merecem ou não ter suas vidas preservadas. Tais ações derivam de um processo de desumanização das populações não-brancas e pobres e possuem um papel central no desenvolvimento e manutenção de políticas que subjagam a vida ao poder da morte.

Inserida nesse contexto, a presente pesquisa analisa das retomadas de terra¹ enquanto forma de resistência ao avanço do colonialismo e da fronteira agropecuária sobre territórios de

¹ Aprofundarei a discussão sobre os significados de retomada de terra ao longo do texto, mas uma definição preliminar seria que “as retomadas consistem em processos por meio dos quais coletividades indígenas recuperam áreas tradicionalmente ocupadas que se encontravam em posse de não indígenas” (ALARCON, 2019).

ocupação tradicional. Retomar a terra se tornou uma luta pelo direito de viver frente uma situação na qual o grande empresariado do setor extrativista – aliado ao Estado – tenta, de diversas formas, enterrar aqueles que não estão dispostos a ceder a pressão imposta pelo capital. A prática toma força a partir do final de século XX e na atualidade diversas etnias em todas as regiões do país recorrem à ela na luta pelos seus direitos. O texto se debruçará sobre as retomadas de terra realizadas pelos Terena da aldeia Buriti, no Mato Grosso do Sul, desde o início dos anos 2000.

Essa dissertação é fruto de experiências de campo, análise de documentos, revisões bibliográficas e uma pandemia. Gosto de encarar esse texto como uma versão mais organizada de uma infinidade de conversas que tive nos últimos anos. Conversas com os Terena na aldeia, conversas de corredor na UnB ou diálogos que eu tive com a minha própria cabeça tentando entender os rumos que minha pesquisa tomava. A escrita desse texto se apresentou como uma possibilidade de refazer os passos que me trouxeram até aqui, assim como resgatar lembranças que, à época da primeira análise dos meus dados de campo, não pareciam ter tanta importância.

A maior parte dos relatos, dados e informações aqui utilizados são fruto de um trabalho de campo realizado junto aos Terena da Aldeia Buriti, no Mato Grosso do Sul, entre os meses de outubro e novembro de 2016. Esse trabalho etnográfico foi realizado inicialmente para minha monografia de conclusão do curso de Ciências Sociais, mas seus dados extrapolaram (e muito) o que foi debatido no trabalho intitulado “Resistência Terena: um estudo do impacto do agronegócio sobre a Terra Indígena Buriti, Mato Grosso do Sul”. A forma de enxergar os dados e os interesses que eles me despertam também são outros. Muito se alterou no cenário político e socioeconômico (nacional e internacional) nos quatro anos que separam o presente texto e o campo que lhe da sustentação. A guinada à direita do Brasil se intensificou após a eleição de Jair Bolsonaro (Sem Partido) à presidência em 2018 e foi acompanhada pelo fim de diversos governos progressistas na América Latina, com isso houve uma reconfiguração da correlação de forças nas disputas territoriais deixando os direitos de indígenas e de outras populações tradicionais ainda mais ameaçados.

Minha proposta original para essa dissertação, assim como todo o meu segundo ano de mestrado, foi radicalmente alterada em decorrência da pandemia de Covid-19. Fui atingida em cheio pela incerteza que se espalhou com a chegada do vírus e me vi por meses paralisada sem saber se devia acreditar que até o final de 2020 as coisas teriam se estabilizado e minha pesquisa seria possível; ou se deveria me encaminhar para outro rumo logo. Até a revisão desse texto em

janeiro de 2021 a pandemia continuava a todo vapor, e acabei pegando um caminho entre essas duas opções. O projeto de pesquisa *pré-pandêmico* se propunha a fazer uma análise comparativa das retomadas de terra realizadas pelos Terena de Buriti e dos Akroá-Gamella de Taquaritiua, mas devido às circunstâncias a ideia não saiu do papel. Decidi então revisitar meu campo de 2016 a luz de tudo que ocorreu nesses quatro anos que separam o campo e o início da produção do presente texto, mas mantendo o objetivo do meu projeto de pesquisa original: analisar o papel das retomadas de terra enquanto resistência ao avanço das fronteiras agropecuárias e do colonialismo sobre territórios e corpos indígenas.

Começo apresentando um panorama da situação socioeconômica na qual a pesquisa se insere afinando o escopo de análise de América Latina para Brasil, e então para o Mato Grosso do Sul, tornando mais visíveis algumas semelhanças dos processos ocorridos na região. É de conhecimento geral que a história da constituição dos Estados nacionais das periferias do mundo capitalista é baseada no espólio de terras, escravidão e práticas extrativistas predatórias, sendo esses fatores estritamente interdependentes no curso da história. A discussão aqui se aprofundará no acirramento dos conflitos territoriais em fins do século XX e início do século XXI frente ao fortalecimento de um modelo econômico focado na exportação de commodities – ou o *consenso das commodities* (SVAMPA, 2019) – ocorrida durante a ‘onda’ de governos progressistas que ocorreu na América Latina. A equação “mais extrativismo, menos democracia” se mostrou bem realista na região, pois, como veremos, na análise das vantagens comparativas muitos direitos sociais das populações afetadas diretamente pelos empreendimentos extrativistas foram considerados sacrificáveis pelos governos. A adoção de políticas sociais de redistribuição de renda foi uma das maneiras utilizadas no Brasil para tentar apaziguar os estragos causados pelo modelo de acumulação característico dessas políticas econômicas.

É possível estabelecer uma relação direta entre a importância econômica da atividade extrativista em uma região e o aumento nos índices de violência contra os povos e comunidades tradicionais. A questão fundiária é central para o desenvolvimento de uma economia focada na exportação de commodities, pois para saciar o apetite voraz do mercado externo as fronteiras do extrativismo precisam crescer incessantemente. Analisaremos aqui os alarmantes dados de violência contra povos indígenas no Mato Grosso do Sul e a relação desses casos com a importância econômica das lavouras e rebanhos do estado. Nesse primeiro capítulo analisaremos também a forma como os atores ligados às atividades agropecuárias se organizam

internamente para alcançar suas pautas, veremos como a concertação política do agronegócio (POMPEIA, 2018) atua nacionalmente e no Mato Grosso do Sul.

Seguiremos então para a caracterização mais aprofundada do território que é foco da análise, trazendo os aspectos geográficos e históricos sobre a Terra Indígena Buriti, seus processos de ocupação e movimentos migratórios ocorridos da região. Como veremos mais a frente, existem na atualidade diferentes formas de organizar os tempos Terena. Aqui irei me debruçar principalmente em três momentos que ajudaram a (re)definir as fronteiras territoriais oficiais da Terra Indígena Buriti: a Guerra da Tríplice Aliança (e o pós-guerra) entre 1864 e 1870; as políticas de aldeamento aplicadas pelo Serviço de Proteção ao Índio (SPI) na década de 1920; e o momento das retomadas. Veremos também a importância desses processos de territorialização nas formas de organização social e política dentro das aldeias.

Terra e território assumem diferentes significados a depender de quem aciona os conceitos e da finalidade pretendida, os processos de construção histórica de territórios e de identidades coletivas que se formam junto à essa terra, somados a relevância da autonomia de organização social e política, são essenciais para entender a importância assumida pelas retomadas de terra. Identidade e território são conceitos que caminham e se constroem juntos, e, conseqüentemente, devem se defendidos em conjunto.

Após situar o leitor apresentando o local, as circunstâncias e os principais atores envolvidos nos conflitos territoriais na região, vamos mergulhar nos processos de retomada de terra tendo como referencial as retomadas realizadas pelos Terena na região da Terra Indígena Buriti. Analisaremos aqui as formas de organização de base nas aldeias, com as teias de relações de cooperação interétnica e com organizações da sociedade civil que fortalecem e dão corpo aos grupos que prestam apoio aqueles que lutam pelos seus territórios. Tais organizações começam a (re)surgir na década de 1970 com auxílio do Conselho Indigenista Missionário (CIMI) nas assembleias indígenas que agrupavam lideranças de diferentes etnias. Durante a assembleia constituinte em 1988 tais grupos tomam força para defender que os direitos dos povos indígenas estivessem presentes no texto constitucional, após a promulgação da constituição diversas organizações começam a surgir baseadas em demandas regionais, mas sem deixar abandonar a articulação de pautas nacionais.

Realizo então um resgate da história das retomadas de terra no Mato Grosso do Sul enquanto prática política de resistência e enfrentamento ao avanço do colonialismo sobre os

territórios de ocupação tradicional. As práticas de retomada assumem diversos significados sociais, religiosos, organizacionais que ajudam a transformar a terra em território, assim como a sua importância enquanto autodefesa à práticas etnocidas que são perpetradas contra os povos indígenas em todo o território brasileiro. As retomadas assumem um papel de resposta aos ataques sofridos cotidianamente como parte da violência racista realizadas contra os povos indígenas pelos pretensos proprietários de terras da região; ou indiretos pela morosidade e cegueira seletiva dos entes estatais que deveriam atuar na defesa desses direitos.

Analisaremos como ocorreu a construção das retomadas de terra na região da aldeia Buriti, não apenas os momentos de conflito aberto, mas o processo de organização política e acúmulo de práticas de resistência prévias. Os ataques realizados por jagunços² que criam uma atmosfera de medo constante vitimando dezenas de pessoas e a fracassada ‘reintegração de posse’ realizada pela Polícia Federal que resultou na morte de Oziel Gabriel Terena em 2013 também serão comentadas aqui. Procuo resgatar diferentes momentos do processo de retomada para montar um quadro mais completo da situação como um todo, são várias atividades muito diversas entre si ocorrendo concomitantemente de forma muito bem articulada que dão sustentação e vida as retomadas em curso. A construção nos “bastidores” com apoio logístico e jurídico são essenciais para a manutenção da luta no ‘front de batalha’.

Abordaremos também a importância de espaços como a Grande Assembleia do Povo Terena, o Conselho Terena e o Acampamento Terra Livre, nos quais lideranças trocam experiências sobre os processos de resistência e também tem seu papel de líder reafirmado pelas respectivas comunidades. São nesses espaços que a luta se fortalece e amplia, criando redes de solidariedade que podem ser acionadas nos mais diversos momentos.

O Campo

Escrever sobre um trabalho de campo é sempre um desafio, uma variação constante entre achar que tem dados demais ou de menos. Enfrentamos também a questão do quanto devemos nos colocar no texto. Para mim é impossível retirar o antropólogo da obra pois a forma como um corpo é lido no mundo estrutura o conhecimento que é produzido, e a maneira como

² Nome dado na região aos seguranças particulares das fazendas que costumam andar armados, também conhecidos como pistoleiros.

esse corpo se insere em um campo etnográfico também essencial para entender os rumos tomados pelo trabalho e prisma utilizado para abordar as questões que surgem.

Apesar de ser jovem, a Antropologia já passou por diversas mudanças em relação à forma e o conteúdo de suas pesquisas e se encontra em um processo de constante atualização. Isso ocorre, em parte, devido à vivacidade dos dados nos quais as análises se baseiam. A alteridade é tida como um atributo essencial para qualquer um que decida se aventurar no mundo da antropologia e da etnografia, porém *ver, ouvir e analisar* aquilo que foge do seu cotidiano sem impor julgamentos baseados na sua realidade tende a ser mais complicado do que parece. Não é novidade que as origens colonialistas da antropologia e a forma como os povos que eram originalmente os “objetos de pesquisa” foram retratados e analisados, entretanto a “eterna juventude” das ciências sociais permite que possamos reinventar a forma como produzimos nossos estudos. O amadurecimento da antropologia e da etnografia veio acompanhado de uma maior flexibilidade nas formas de produção de conhecimento, reconhecendo inclusive que a experiência e a personalidade do etnógrafo não podem ser retiradas de seu trabalho (PEIRANO, 2008).

Revisitar um trabalho etnográfico é, além de tudo, analisar a memória, é unir lembranças à uma infinidade de relatos e documentos colhidos ao longo do campo. Nenhuma matéria cursada na universidade te prepara para uma estadia contínua em campo; menos ainda para aqueles que ocorrem em situações de conflito. Para construir esse texto recuperei meus trabalhos acadêmicos embasados em minhas experiências de campo, meus diários e fotografias – que cada vez que vejo me despertam novas lembranças – e minhas memórias, reconstituindo aquelas semanas que estive em Buriti e meus encontros posteriores com os Terenas de lá.

Ao apagar das luzes do – já tão complicado – ano de 2020 a aldeia Buriti sofreu (mais) um duro golpe: Dona Celina, tronco velho da Vila Isabel, avó de Ukuyo e minha anfitriã em campo faleceu. Dona Celina era uma mulher doce e de passos lentos, que no seu tempo me apresentou a aldeia até onde as suas pernas aguentavam. Ela tinha também uma imensa paciência para responder todas as minhas perguntas, por mais bobas que parecessem. Dona Celina sempre perguntava sobre a minha família e me dizia “*manda mensagem pra sua mãe falando pra ela ficar tranquila, que eu fico de olho em você!*” e ela ficou, e minha mãe, conseqüentemente, mais tranquila.

O tempo lá me parecia mais lento e com dias mais longos, apesar de estar em um lugar há pouco conhecido e de cometer gafes quase diariamente, poucas vezes me senti tão tranquila. Foram diversas manhãs frias (seguidas de tardes quentes) sentada no terreiro da casa de Dona Celina e Seu Jucelino, que me acolheram durante a pesquisa, conversando sobre os mais diversos assuntos. As memórias dos tempos de conflito, que eram trazidas à tona pelas minhas perguntas, não eram capazes de romper por completo com a calma que acompanhava as atividades do dia a dia. Durante as semanas que fiquei em Buriti minhas atividades iam de ajudar nos cuidados com as crianças, a pequenas viagens a vilas próximas para conhecer pessoas que poderiam me auxiliar na pesquisa. Jucinei Ukuyo, neto de Celina e Juscelino, foi essencial para a realização desse trabalho de campo, me ajudando desde a negociação de minha entrada em campo até às viagens de carro para as aldeias nas proximidades.

Imagem 1: Dona Celina em sua cozinha



Arquivo pessoal, Aldeia Buriti, 2016.

Além de minha estadia na Aldeia Buriti pude também participar da IX e X Grandes Assembleias do Povo Terena realizadas respectivamente na Aldeia Bananal e na Aldeia Buriti nos anos de 2016 e 2017. A Grande Assembleia é a instância máxima do Conselho do Povo Terena na qual participam representantes de quase todas as aldeias, apoiadores da luta indígena,

de instituições clericais, entidades estatais, pesquisadores e indígenas de outras etnias como os Guarani-Kaiowa e Kadiweu, trataremos de forma mais aprofundada sobre a Grande Assembleia no capítulo 3. Pude encontrar alguns de meus interlocutores de campo rapidamente em algumas edições do Acampamento Terra Livre, que ocorre anualmente em Brasília, mas em geral foram encontros rápidos pois a agenda de atividades na capital é extensa.

A questão da volta surgia de tempos em tempos nas conversas na aldeia e sempre me deixavam preocupada com a questão da devolutiva, pois o que seria realmente essa devolutiva? O que eu poderia, de fato, oferecer de volta? Descobri que o medo de não saber fazer a devolutiva, ou dela não ser o suficiente, era compartilhado por diversos colegas. O que percebi é que as devolutivas não ocorrem de uma forma tão objetiva como normalmente imaginamos, pois as necessidades de nossos interlocutores são diferentes entre si, assim como a nossa capacidade de ajudar. Dona Celina me falava muito sobre (ou a falta de) o que resolvi chamar de “devolutiva afetiva” que é, de forma resumida, dar ao menos um sinal de vida após o fim da estadia na aldeia. O papel do afeto nas relações construídas em campo é muitas vezes menosprezado (FAVRET-SAADA, 2002). Os mais antigos me contaram histórias de diversos pesquisadores que passaram uma temporada em Buriti e, após finalizada a pesquisa, nunca mais mandaram notícias. Antes de deixar a região falei para Dona Celina que eu voltaria, não poderia dizer quando, mas voltaria.

A décima Grande Assembleia do Povo Terena ocorreu na aldeia Buriti e eu pude estar presente ao menos no primeiro dia, mal havia chegado na aldeia e já encontrei Ukuyó que me disse para ir até a Vila Isabel dar um oi para todos. A época Dona Celina estava acamada e quando cheguei à sua casa me disse “*e num é que você voltou mesmo?*”. Nesse dia ficou claro para mim que uma das partes mais importantes da devolutiva é o respeito ao afeto e confiança que são depositados em você, e isso transparece numa visita rápida à aldeia e em ‘caronas sem fim’ quando seus interlocutores estão na sua cidade.

Nos últimos anos o perfil racial e socioeconômico do estudante de pós-graduação sofreu alterações, cada vez mais programas de pós graduação estão adotando políticas de ações afirmativas voltadas para auxiliar a entrada e permanência de estudantes negros e indígenas³. A antropologia no Brasil está, finalmente, mudando de cor de forma mais significativa e com

³ Dois dos principais programas de pós-graduação em Antropologia Social do país, Universidade de Brasília e Museu Nacional/UFRJ, possuem políticas de reserva de vagas para estudantes auto declarados negros e indígenas.

isso seus discursos e práticas também se alteram, e é no seio dessa mudança que essa pesquisa é forjada. A saída destes sujeitos da posição clássica de ‘informantes’ ou ‘objetos de pesquisa’ para de pesquisador e pesquisadora traz um novo fôlego a produção de conhecimento antropológico, assim como novas perspectivas de análise da realidade social. O referencial de mundo que é utilizado para analisar o contexto etnográfico se altera, fortalecendo assim outras formas de fazer antropologia como é destacado por Benites:

Observo que alguns indígenas já formados e estudantes em Antropologia passam a assumir a função de relator e porta voz de seu povo; tradutores das reivindicações e dos projetos dos povos indígenas que são enviados aos órgãos do Estado e às organizações das sociedades nacionais e internacionais. Além disso, um antropólogo indígena já começa a assumir a função de consultor, perito e tradutor do governo e justiça federal.

Em diversos espaços dos órgãos públicos, nas ocasiões das reuniões e assembleias intercomunitárias e interétnicas, em geral, os antropólogos e estudantes indígenas foram e são acionados para explicitar e traduzir algumas políticas públicas e programas sociais dos sistemas do Estado brasileiro para os povos indígenas. Dessa forma, o indígena formado em Antropologia começa a conviver e circular nos dois sistemas socioculturais, políticos e conhecimentos complexos e distintos. Assim os antropólogos indígenas passam a traduzir as políticas do governo aos povos indígenas, isto é, esses estudantes indígenas tentam traduzir tanto para os povos indígenas quanto para os agentes do Estado brasileiro. (BENITES, 2015, pág. 246)

Minha entrada em campo ocorreu sob algumas condições que foram acertadas na minha chegada à aldeia, sendo as principais manter o sigilo do nome de alguns dos meus interlocutores (todos os nomes que foram alterados estão sinalizados ao longo do texto) e denunciar a morte de Oziel Gabriel Terena pelas mãos da polícia federal em 2013. A aldeia Buriti estava fechada para pesquisadores externos por duas razões centrais: uma reserva de campo para pesquisadores indígenas, que estão cada vez mais na universidade; e alguns problemas enfrentados com pesquisadores brancos nas aldeias da região. A liberação da minha entrada em campo foi se mostrando ao longo do tempo relacionada à questão racial, minha negritude se mostrou pela primeira vez como facilitadora de algo em minha trajetória acadêmica. Como ficará mais visível após a leitura das cenas a seguir, certas experiências e desconfiças relacionadas à branquitude eram compartilhadas com meus interlocutores. Não pretendo realizar generalizações sobre como se estabelecem as relações entre negros e Terenas, nem entre Terenas e brancos, mas

compartilhar como ocorreu essa construção na minha situação específica junto aos Terena de Buriti.

Cena explicativa 1

Em uma conversa corriqueira nos meus primeiros dias na aldeia um de meus interlocutores me fez o seguinte questionamento: “*Aqui a gente só não gosta que chame de bugre. Pode chamar de índio, indígena, Terena qualquer coisa, só bugre que não. E você a gente chama de que? De negra? Preta? Como é que fala?*”. Essa não é uma pergunta muito comum de ouvir, principalmente quando inserida em espaços majoritariamente brancos. Não existe um debate sobre como devemos nos referir a pessoas brancas, chamamos apenas de *pessoa*. Mas para aqueles que tem uma racialização constante de sua existência por fugir do padrão de *pessoa* os termos utilizados para se referir à um sujeito ou grupo são de extrema importância, discussões acaloradas ocorrem para definir quais formas são desrespeitosas e quais são aprazíveis.

Eloy Amado (2019) traz em sua tese as três palavras existentes no idioma Terena para referir-se aqueles que não são indígenas, inclusive uma palavra específica para pessoas negras, porém nunca utilizaram ela em Buriti para se referir a mim:

O termo mais usado é *purutuyê*, que na verdade é uma corruptela que significa: aquele que fala português. O segundo termo é *haha’otí*, usado para referir-se a pessoas negras. E o terceiro termo que é utilizado sobretudo pelos mais velhos é *puxarará*, que significa não indígena, se referindo ao homem e mulher branca. Dizem os mais velhos, que a expressão *puxarará* é a mais correta para designar o não indígena, mas atualmente o termo mais utilizado é *purutuyê*. Mas o termo *puxarará* também é utilizado para referir-se ao som produzido pelo trovão, revelando grande temor por este fenômeno da natureza. (ELOY AMADO, 2019, pág. 79)

Fiquei um tempinho pensando em como responder à pergunta, e acabei dizendo que “*negra ou preta ta bom, só não chama de mulata que é ofensivo*”. A pergunta fazia sentido para mim, da mesma forma que fazia para eles. Seguimos o dia sabendo que, de alguma forma, todos ali já sentiram na pele o desconforto que palavras podem causar.

Cena explicativa 2

No meu segundo dia na aldeia fui à casa do cacique Rodrigues negociar a realização da minha pesquisa, fiquei sentada na varanda sozinha enquanto o cacique, Ukuyó e os mais velhos conversavam dentro da casa. Após algum tempo saíram e vieram me fazer algumas perguntas sobre minha pesquisa, meus objetivos, meu orientador e sobre minha família. Esse último bloco de perguntas me foi um tanto quanto inesperado, pois achava que minha vida pessoal não teria tamanha importância no meu campo, mas esse se tornou um assunto recorrente em várias conversas.

“*Conta pra gente de onde você é?*” respondi prontamente que de Minas Gerais, mas aparentemente não tinha entendido a pergunta e a refizeram “*não, mas de onde você é?*”. Disse que, apesar de ser de Minas estudava na UnB, logo morava em Brasília. Demorei para entender sobre que tipo de pertencimento estavam me perguntando, queriam saber quem era a minha família e, mais do que isso, sobre minha ancestralidade. Fiquei desconcertada pois como boa parte das pessoas negras, não tenho acesso a muitas informações sobre minha família e meus antepassados, sequestros, travessia do atlântico e escravidão fazem um povo perder sua história. Respondi as outras perguntas e disse que não sabia muito sobre meus familiares que vieram antes de meus bizavós, então acenaram com uma cara desconfiada e se reuniram novamente.

Quando saíram da casa me informaram que minha entrada em campo estava liberada desde eu preservasse os nomes dos meus interlocutores, denunciasse os ataques que a aldeia sofreu e que mandasse meus escritos para eles lerem. “*A gente vai deixar você entrar porque não queremos ficar assim, sem nem saber direito de onde vem. Acho que você vai ver as coisas com mais cuidado*”. Esse diálogo me ecoa na cabeça até hoje. Sei que não disseram por mal nem para me ofender, foram as palavras mais sinceras que poderiam me dizer para expressar o que esperavam de mim. E me esforcei (e continuo me esforçando) para cumprir ao menos minimamente com essa expectativa.

Cena Explicativa 3

Fui com os representantes da aldeia Buriti para a Grande Assembleia do povo Terena realizada da Terra Indígena Taunay/Ipegue, lá estavam representantes de todas as aldeias Terena e, conseqüentemente, diversos pesquisadores. Entre uma atividade e outra da programação estava sentada conversando com outras mulheres sobre dificuldades em conseguir

emprego, família, boletos a pagar e outros dilemas da vida que enfrentamos. Nesse momento duas antropólogas brancas (de uma universidade famosa) com quem havia conversado bastante na noite anterior se aproximaram do nosso grupo. Ao perceber esse movimento todas as mulheres da roda se calaram imediatamente e um silêncio constrangedor tomou conta do espaço enquanto as duas ‘forasteiras’ estavam ali, após saírem a conversa continuou. Então disseram: “*you confia em branco? A gente não confia muito em qualquer branco assim não*”. Respondi que entendia perfeitamente o desconforto e a conversa seguiu.

As duas pesquisadoras em questões eram extremamente comprometidas e o desconforto não era nada pessoal com elas, mas derivados de questões estruturais anteriores a todas envolvidas na questão.

Essas são apenas três situações de uma infinidade que poderiam virar até uma dissertação a parte, discutindo as relações entre negros e indígenas no ambiente de pesquisa. O meu objetivo aqui foi apenas ilustrar que as relações que se constroem em campo são, como tudo na antropologia, perpassadas pelas questões raciais. Situar o meu corpo dentro desse texto é uma escolha política e metodológica, pois é situar onde e como esse conhecimento está sendo construído. Teoria e método não são construídos no vácuo, elas refletem as condições materiais da situação em que são produzidas.

Sobre Território

Antes de iniciar o primeiro capítulo acredito ser útil trazer para o leitor um pequeno apanhado das discussões sobre os significados de território, territorialidade e fronteiras que ajudarão a guiar as análises. Trago aqui algumas reflexões embasadas nas discussões realizadas pro Alfredo Wagner Berno de Almeida (2008), Frederik Barth (2000), João Pacheco de Oliveira (1998) e Paul Little (2004).

A questão fundiária no Brasil é foco de diversas pesquisas e discussões em diferentes áreas de conhecimento, nas Ciências Sociais extrapolamos a discussão da redistribuição de terras e nos aprofundamos nos processos de ocupação e afirmação territorial, assim como suas

políticas de ordenamento e reconhecimento. (LITTLE, 2004). A terra se transforma em território devido a processos sociais, políticos e históricos, é a construção de múltiplas relações e condutas sociais específicas na terra – e com a terra – que a alçam a categoria de território. Os territórios de ocupação tradicional são construídos historicamente, se constituindo por décadas de ocupação e usufruto da terra; da criação de vínculos afetivos e religiosos com o local, que geram um sentimento de pertencimento; e de uma memória coletiva e ancestral em relação ao território. As lutas empreendidas em prol do território, não apenas de sua ocupação, mas da manutenção da vida *da* terra, também ilustram a construção da expressão dessa territorialidade que

não reside na figura de leis ou títulos, mas se mantém viva nos bastidores da memória coletiva que incorpora dimensões simbólicas e identitárias na relação do grupo com sua área, o que da profundidade e consistência temporal ao território em questão. (LITTLE, 2004, p. 265)

As terras indígenas e outros territórios de ocupação tradicional não são criadas durante seus processos demarcatórios ou por decretos governamentais, a burocracia envolvida existe apenas para reconhecer uma posse e um direito já existente. O termo ‘tradicional’ não se refere especificamente a territórios de ocupação imemorial e às práticas sociais localizadas em um passado longínquo. Ao não resumir o tradicional a algo deslocado da realidade atual, é possível incorporar reivindicações do presente com identidades coletivas construídas historicamente e que são redefinidas situacionalmente, podendo assim a noção de terras tradicionalmente ocupadas abranger uma infinidade de formas de existência coletiva e relações com a terra (ALMEIDA, 2008). Podemos entender, então, que a ocupação permanente de terras e suas formas intrínsecas de uso caracterizam o sentido peculiar de tradicional (ALMEIDA, 2008, p. 39). As terras indígenas podem ser encaradas como territorialidades específicas devido ao pertencimento coletivo etnicamente configurado, que ocorre em razão dos processos de territorialização que transformam uma *terra* em *território*. A territorialização é um processo de reconfiguração territorial e social, definido por Pacheco de Oliveira como:

um processo de reorganização social que implica: 1) a criação de uma nova unidade sociocultural mediante o estabelecimento de uma identidade étnica diferenciadora; 2) a constituição de mecanismos políticos especializados; 3) a redefinição do controle social sobre os recursos ambientais; 4) a reelaboração da cultura e da relação com o passado. (PACHECO DE OLIVEIRA, 1998, p.55)

As territorialidades se tornam um fator de identificação coletiva, onde relações de parentesco são materializadas e laços de solidariedade são construídos. Os processos de territorialização reconfiguram as formas de organização social e territorial e tem impacto direto na autonomia que esses povos têm do manejo dos recursos.

Como explicitarei no capítulo 2, os processos de territorialização dos Terena de Buriti ocorreram em momentos de acirramento de conflitos, nos quais as fronteiras étnicas frente aos inimigos externos se fortalecem e canalizam a vida social (BARTH, 2000). Uma definição mais fechada do que separa o “nós” do “eles” ganha importância durante esses embates, a construção de uma identidade coletiva socialmente reconhecida é que ajuda a estabelecer os critérios de pertencimento a um grupo étnico. A consolidação desses grupos é essencial para o fortalecimento do processo de auto-organização junto aos pares e que, na situação em análise, se territorializaram, isto é, as fronteiras entre os grupos sociais antagônicos tomam forma de cerca de arame farpado. O fortalecimento da identidade coletiva, e conseqüentemente, de sua relação com o território, se mostram essenciais para a construção de resistências organizadas contra aqueles que tentam expropriar suas terras.

Os Terena encaram a movimentação por diferentes espaços como algo desejável para as lideranças e útil para a formação de redes de alianças, tais andanças, obviamente, influenciam aspectos culturais e sociais das aldeias. Os escritos de Barth sobre as fronteiras étnicas tiveram forte influência nas pesquisas voltadas para a etnologia indígena a partir da década de 1970, ele indica que

as distinções étnicas não dependem da ausência de interação e aceitação sociais, mas, ao contrário, são frequentemente a própria base sobre a qual sistemas sociais abrangentes são construídos. A interação dentro desses sistemas não leva à sua destruição pela mudança e pela aculturação: as diferenças culturais podem persistir apesar do contato interétnico e da interdependência entre etnias. (BARTH, 2000, pág. 26)

As retomadas de terra são o tensionamento dessa fronteira que foi imposta pelos pretensos donos da terra, no caso dos Terena de Buriti é o primeiro processo de territorialização guiado integralmente pelas demandas e necessidades dos próprios indígenas. As retomadas são um local de resgate e reformulação das relações ancestrais com a terra, são um espaço de construção de autonomia entendendo essa “como o exercício do poder de decisão local sobre o uso dos recursos naturais, políticos, fiscais e culturais em um determinado território ou região”

(BARTOLOMÉ, 1995). Retomar é cortar as cercas que sufocam a aldeia e que dividem um povo de seu território de origem.

Capítulo 1 – Um panorama da situação (ou como chegamos até aqui)

Aliás, este extrativismo do século XXI – neoliberalista ou progressistas – não perde seu caráter conquistador e colonizador. (Acosta e Brand, 2018. Pág. 60)

O extrativismo é um traço estrutural do capitalismo enquanto economia-mundo, e um dos fundamentos da política econômica na América Latina, estando presente em toda sua história e forjando as relações sociais como aqui conhecemos. Remonta do início da colonização o imaginário dos territórios “conquistados” enquanto local de saque para acumulação e enriquecimento das metrópoles baseadas no comércio de matérias-primas, independente do custo humano dessas empreitadas.

Ao longo da história o extrativismo continuou tendo um papel central na economia de muitos países da América Latina, durante a onda de governos progressistas que ocorreram na região a partir do início do século XXI o neoextrativismo toma um novo fôlego enquanto prática adotada em larga escala para geração de receitas. Os efeitos de políticas baseadas no neoextrativismo tem grande alcance, pois esse pode ser compreendido como um modelo sociopolítico e territorial (SVAMPA, 2019) que causa mudanças profundas nas formas organizacionais de populações inteiras e leva a processos de desterritorialização para permitir a expansão das fronteiras do Estado Nacional. A organização social baseada no extrativismo, muitas vezes, reforça um antagonismo entre os interesses individualistas de uma política desenvolvimentista e o Bem-viver voltado para as coletividades dos povos que vivem da – e na – terra. Com o fortalecimento de uma economia baseada na exportação de matéria-prima, as fronteiras do capital cresceram sobre diversos territórios incluindo aqueles de ocupação tradicional e aqueles voltados para preservação ambiental. O neoextrativismo⁴ é definido por Maristella Svampa como:

um modelo de desenvolvimento baseado na superexploração de bens naturais, cada vez mais escassos, em grande parte não renováveis, assim como na expansão das

4 Ao longo do texto variaremos entre o uso das expressões extrativismo e neoextrativismo, pois apesar de ligeiras diferenças na construção dos dois conceitos num sentido histórico, a sua definição final aproxima os dois da situação latino-americana.

fronteiras de exploração para territórios antes considerados improdutivos do ponto de vista do capital. Ele se caracteriza pela orientação da exportação de bens primários em grande escala. Incluindo hidrocarbonetos, metais e minerais e produtos ligados ao novo paradigma agrário. Definido desse modo, o neoextrativismo designa mais que as atividades tradicionalmente consideradas extrativistas, uma vez que inclui desde a megamineração a céu aberto, a expansão da fronteira petrolífera e energética, a construção de grandes represas hidrelétricas e outras obras de infraestrutura até a expansão de diferentes formas de monocultura ou monoprodução, por meio da generalização do modelo de agronegócios, da superexploração pesqueira ou das monoculturas florestais. (SVAMPA, 2019, p. 33)

Diferentes roupagens foram dadas às atividades relacionadas ao extrativismo ao longo dos anos, algumas tentando equipará-lo a práticas como da agricultura familiar, outras admitindo que sua base de sustentação é o capitalismo. Tentaram criar um imaginário de *capitalismo verde* que respeita os povos e comunidades tradicionais e tenta fazer ações paliativas e compensatórias aos danos socioambientais que são inevitavelmente causados pelas suas atividades. Não pretendo realizar um juízo de valor sobre as práticas extrativistas, pois “o extrativismo é o que é: um conjunto de atividades de extração maciça de recursos primários para a exportação, que, dentro do capitalismo, se torna fundamental no contexto da modalidade de acumulação primário-exportadora” (ACOSTA & BRAND, 2018, p. 51)

Compreender o fortalecimento das práticas de retomadas de terra do início dos anos 2000 para cá perpassa por analisar como as relações entre capital, extrativismo e conflito que estruturam a lógica fundiária brasileira. Nesse capítulo trataremos sobre a importância do neoextrativismo nos conflitos territoriais; dos impactos socioeconômicos e ambientais da economia de commodities nas populações indígenas; e das repercussões das políticas governamentais adotadas no período do *consenso das commodities* – a aposta em um modelo econômico focado no extrativismo e que tem como alicerce a exportação de bens primários – nos processos de mobilização social. As discussões se afunilarão geograficamente, começando por uma visão geral abrangendo América Latina e Brasil para, em seguida, nos aprofundarmos na situação do estado do Mato Grosso do Sul.

1.1 – América Latina e Brasil

As práticas de extrativismo predatório se confundem à história do colonialismo na América Latina, espólio territorial, genocídios e escravização de populações não-brancas foram uma constante na região por séculos. Foram diversos ‘ciclos econômicos’ em cada país, focados na extração de diferentes matérias-primas voltadas para atender às demandas do mercado externo, relevando os impactos dessas atividades na vida dos povos envolvidos, isso quando não optaram pela tentativa de sua eliminação. Os colonizadores europeus empenharam-se em apagar as identidades das populações que habitavam as terras conquistadas, ao se referir a diferentes povos com palavras genéricas e homogeneizantes como “índios” e “negros” tenta-se desumanizar e adestrar essas populações para servirem aos interesses das metrópoles (BISPO DOS SANTOS, 2015), ignorando a oposição que essas populações fizeram ao regime que se impunha na região. Toda narrativa histórica é um conjunto específico de silêncios (TROUILLOT, 2016) e a historiografia oficial, baseada nos relatos dos colonizadores, tenta apagar a resistência dos povos originários e daqueles sequestrados de seus países de origem às investidas perpetradas pelos colonizadores, deixando registrado apenas o lucro gerado pelo trabalho destes.

Apesar do uso de diferentes métodos de colonização, a adoção de diferentes idiomas e práticas culturais é possível estabelecer pontos de convergência entre os países da região ao longo da história. A partir dos anos 2000 houve um duplo movimento que afetou diversos países da América-Latina: um aumento da demanda internacional por produtos primários, em parte devido ao crescimento da economia chinesa; e a ascensão ao poder de diversos governos no campo progressista⁵ na região. Apesar de serem governos mais próximos da esquerda dentro do espectro político⁶ e, no caso do Brasil, presarem por políticas de distribuição de renda para a redução da pobreza, sob o signo do progressismo, aprofundaram o extrativismo em seus países chegando à níveis que os governos neoliberais não conseguiram alcançar (ACOSTA & BRAND, 2018). As políticas econômicas adotadas nesse período ficaram conhecidas como o *Consenso das Commodities*, que se inicia – com rompimento e continuidades – pós o Consenso de Washington que vigorou nos anos 1990 com uma política econômica focada no mercado

5 Os governos do campo progressista no Brasil são representados pelos mandatos de Luiz Inácio Lula da Silva (2003-2010) e Dilma Rousseff (2006-2016), ambos do Partido dos Trabalhadores.

6 Podemos dizer que, em geral, eram governos de centro-esquerda.

financeiro, e são baseadas na exportação em larga escala de bens primários, no crescimento econômico e na expansão do consumo⁷. Essas políticas são focadas na

implementação maciça de projetos extrativos orientados à exportação, estabelecendo um espaço de maior flexibilidade quanto ao papel do Estado, que permite a implantação e a coexistência de governos progressistas, que haviam questionado o consenso neoliberal em sua versão ortodoxa, e governos que continuam aprofundando uma matriz política conversadora em meio ao neoliberalismo (SVAMPA, 2019, p.38).

Políticas focadas na exploração de recursos naturais não são nenhuma novidade na realidade econômica dos países da América Latina, porém no final do século XX e início do século XXI os modelos de acumulação se alteraram de forma que houve uma intensificação do comércio de bens sem valor agregado (SVAMPA, 2012). O aumento da procura, e consequentemente do valor, dessas commodities permitiu que os países exportadores atravessassem a crise econômica internacional de 2008 de forma mais calma, levando os governos da região a realizarem um processo de desindustrialização precoce confiando o bom andamento da economia ao lucro oriundo das práticas extrativistas. Porém, esse novo modelo de acumulação ocasiona um aprofundamento da lógica de desapropriação, “o despojo de tierras, recursos y territorios, al tiempo que genera nuevas formas de dependencia y dominación” (SVAMPA, 2012).

Esse (neo)extrativismo, que contempla outras atividades além das clássicas como a mineração, tem a tendência a incentivar o cultivo de monoculturas, o que ajuda a destruir a biodiversidade local e aprofunda o processo – já intenso – de concentração de terras nas mãos de poucos. Dessa forma, os espaços que são necessários para o avanço das fronteiras extrativistas se tornam territórios sacrificáveis em prol da economia, pois “en función de una mirada productivista y eficientista del territorio, el Consenso de los commodities alienta la descalificación de otras lógicas de valorización de los mismos” (SVAMPA, 2012), como as relações que os indígenas e outras populações tradicionais estabelecem com seus territórios, as quais ultrapassam (e muito) o quesito econômico.

7 A principal política ocorrida no Brasil nessa direção foi o Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) que “apresentado como tábua de salvação que lograria finalmente concretizar o prometido ‘espetáculo do crescimento’, a estratégia de aceleração do crescimento organiza-se em função de dois objetivos primordiais: enfrentar o estrangulamento na infraestrutura econômica nas áreas de energia, transporte e portos; e incentivar a iniciativa privada a sair da especulação financeira e realizar investimentos produtivos” (PINASSI, 2011, p.108).

A expansão das fronteiras do extrativismo é encarada pelos governos da ala progressista na América Latina como uma receita para o desenvolvimento, a realização de mega-obras e megaprojetos voltadas para atividades (neo)extrativistas são vistas como uma das únicas soluções possíveis para superar as desigualdades socioeconômicas enfrentadas pela população. Essas políticas governamentais vêm acompanhadas de um imaginário social, construído historicamente, da natureza como algo de benefícios praticamente infinitos que pode ser utilizada de forma extensiva em prol de um rápido desenvolvimento de um país. Essa ideia, que é reforçada pelo extrativismo, de que seria possível encurtar o caminho para alcançar o desenvolvimento tão sonhado por essas sociedades é chamada por Svampa de *ilusão desenvolvimentista* (SVAMPA, 2019), e tem se mostrado bem presente no onírico coletivo da América Latina. Essa ilusão diz respeito a ideia de que se apoiando no *boom* das commodities seria possível alcançar um rápido crescimento e desenvolvimento do país, ignorando os efeitos dessas políticas nos povos que são diretamente afetados pelo avanço das fronteiras extrativistas sobre seus territórios e corpos. Apesar de ganhos econômicos momentâneos, tais políticas não se sustentam por muitos anos se provando assim de fato uma ilusão.

Com o *boom* no preço das commodities no início do século XXI acreditava-se que caso o Estado assumisse um papel ativo nessa situação, regulando minimamente as práticas das empresas extrativistas e atuando na redistribuição das riquezas geradas haveria uma significativa melhora socioeconômica geral nos países que se encontram numa posição “marginalizada” no mundo capitalista. Na tentativa de transformar essa *ilusão* do desenvolvimento em *realidade* ocorreu uma expansão vertiginosa nas fronteiras do extrativismo a fim de dar conta da crescente demanda por commodities. Para os governos da região a vantagem comparativa entre os danos socioambientais causados pelo extrativismo para reverter o lucro para as populações mais vulneráveis, justificaria a adoção dessa prática em larga escala.

Apesar do movimento em direção às demandas populares por parte dos governos progressistas, inclusive com tentativas de manobrar as formas de participação popular, a equação “mais extrativismo, menos democracia” (SVAMPA, 2019) se manteve válida. O conflito, nas suas mais diversas formas, é inerente ao extrativismo, com o avanço de suas fronteiras sobre territórios de ocupação tradicional ocorre um aumento significativo de movimentos sociais denunciando a faceta destrutiva das políticas extrativistas que tendem ao cultivo de monoculturas, ocasionando a devastação de territórios e das populações lá existentes

(SVAMPA, 2019). Tais conflitos muitas vezes são ocasionados pela omissão das entidades estatais que deveriam trabalhar na fiscalização das atividades extrativistas e na defesa dos direitos das populações afetadas, porém a atuação destas acaba se reduzindo a participar de embates na repressão aos movimentos populares.

O Brasil foi um dos países da América Latina que embarcou com mais força no *boom* que ocorreu no valor das commodities no início do século, foram diversos incentivos voltados para empresas do setor extrativista e grandes obras para aumentar – ainda mais – a produção. Com o avanço dessas políticas e das práticas extrativistas o dano socioambiental é cada vez mais visível, e assim também ocorreu com a organização política dos grupos afetados por essas empreitadas. Temos diversos exemplos de desastres (crimes) causados pela falta de imposição de limites à atividade extrativista, como o rompimento das barragens de rejeitos da Vale/Samarco em Mariana (2015) e Brumadinho (2019) ambas no estado de Minas Gerais; as queimadas intencionais no Pantanal que consumiram quase 27% do bioma (2020)⁸; os surtos de doenças infecciosas em território indígenas, incluindo a Covid-19 em território Yanomami devido a entrada ilegal de garimpeiros na região (2020-21)⁹. Os danos às populações e ao meio-ambiente, muitas vezes, poderiam ser evitados caso o Estado tomasse medidas a fim de garantir e fiscalizar o cumprimento da legislação que os protege¹⁰. As entidades que têm a atribuição de evitar que tais situações ocorram até existem, porém faltam recursos e pessoal para que as suas finalidades sejam cumpridas. Muitas acabam tendo políticas dirigidas para o não cumprimento da legislação para favorecer as grandes empresas do setor extrativista e desta maneira prejudicam as populações tradicionais. Apesar de diversas denúncias as entidades estatais

8 FOLHA DE SÃO PAULO. “Incontrolável, fogo já consumiu 26,5% do Pantanal, mostram satélites.” 06/10/2020. Disponível em: <<https://www1.folha.uol.com.br/ambiente/2020/10/incontrolavel-fogo-ja-consumiu-265-do-pantanal-mostram-satelites.shtml>>. (Acesso em 11/03/2021)

9 Ocorreu uma campanha internacional denunciando a morte de Yanomamis por complicações do Covid-19 que pode ser acessada em <<https://www.foragarimpoforacovid.org/>> (Acesso em 05/01/2021).

¹⁰ Durante uma reunião ministerial ocorrida em 22 abril de 2020 o atual ministro do meio ambiente, Ricardo Salles, afirmou que o momento da pandemia deveria ser aproveitado para “passar a boiada”, se referindo à uma desregulamentação da legislação ambiental. Como exemplo disso temos a diminuição da aplicação de multas ambientais pelo Ibama, devido a instituição das audiências de conciliação entre fiscais e infratores; a drástica mudança do Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA), que teve seu número de membros reduzido de 96 para 23; e a exoneração de fiscais do Ibama que ocupavam cargos de confiança na pasta, após operações contra garimpos ilegais em terra indígenas no estado do Pará. As falas completas da reunião estão disponíveis em <<https://www1.folha.uol.com.br/poder/2020/05/leia-a-integra-das-falas-de-bolsonaro-e-ministros-em-reuniao-ministerial-gravada.shtml>> (Acesso em 10/02/2021)

continuam relevando (ou não dando conta) as ações predatórias das empresas do ramo, a soma desses fatores

explica por que as comunidades afetadas respondem cada vez mais defensivamente aos grandes projetos extrativistas, e porque são cada vez mais reprimidas pelos governos e pelas próprias empresas. A repressão e a criminalização do protesto social se tornam uma ferramenta chave para o aprofundamento do extrativismo. (ACOSTA e BRAND, 2018. Pág. 50)

A relação entre o governo e os movimentos sociais durante os governos progressistas no Brasil pode ser considerada contraditória. Os governos do Partido dos Trabalhadores ao mesmo tempo em que reconheciam direitos e davam mais espaço de participação institucional para certos movimentos sociais – fazendo, inclusive, muitos acreditarem que a reforma agrária seria finalmente uma realidade – também sufocavam manifestações populares que fugiam do esperado (e desejado) pelo partido. O que ocorreu de fato foi um reconhecimento de certos setores dos movimentos sociais enquanto os legítimos representantes das pautas populares, e um processo de criminalização e repressão de vertentes que não eram apazíveis aos olhos do Estado. A insatisfação popular com as políticas governamentais voltadas para agradar o capital estrangeiro foram respondidas com medidas como a Lei Antiterrorismo (Lei 13.269/2016)¹¹, sancionada no governo Dilma Rousseff, que abre brechas para a criminalização de diversos movimentos sociais.

Marina Orlanda Pinassi, ao analisar as relações entre o Partido dos Trabalhadores e os movimentos sociais, e principalmente a relação do lulismo com as demandas populares, argumenta que esse “fez a mediação entre os interesses do grande capital e os produtos mais incontornáveis do padrão de acumulação imposto: desemprego estrutural, fome e destruição ambiental” (PINASSI, 2011, p. 108). O período do governo Lula é visto por muitos como uma estabilização da democracia no Brasil devido ao maior diálogo com movimentos sociais e as políticas de enfrentamento à pobreza, porém essas ações não objetivavam uma mudança estrutural e acabavam tomando um caráter efêmero e assistencialista aos desempregados que a política econômica ajuda a criar (PINASSI, 2011). É importante deixar claro que não negamos os avanços ocorridos na sociedade brasileira durante o governo PT, principalmente se realizarmos um comparativo com a situação socioeconômica do país nos governos anteriores e

¹¹ É importante destacar que a adoção de medidas “antiterrorismo” era necessária para que o Brasil se mantivesse como um país “seguro” para investimentos estrangeiros, como disposto pelo Grupo de Ação Financeira Internacional contra a Lavagem de Dinheiro e o Financiamento do Terrorismo (GAFI/FATF).

posteriores, o que objetivamos aqui é demonstrar que as políticas adotadas não visavam uma resolução real dos conflitos político-sociais causados pela expansão do extrativismo e do modo capitalista de acumulação, e sim apaziguar as crescentes tensões sociais do país.

Para exemplificar os problemas que podem surgir para os movimentos sociais ao permitir que suas pautas sejam capitaneadas pelo Estado, Pinassi analisa a relação entre o Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra – MST e o Partido dos Trabalhadores, entidades que possuem uma boa relação de longa data. No período em que estava no poder, o partido desenvolveu políticas que foram de grande auxílio para a agricultura familiar realizada em grandes assentamentos, porém não avançou muito com a tão esperada reforma agrária que se mostra essencial e distante para a maioria do movimento. Para evitar um enfrentamento direto com as elites detentoras de terra no país o Governo Lula adota então uma política neoliberal, sem reforma agrária e outras mudanças estruturais. A autora então afirma que

uma vez no poder, esses laços se convertem, positivamente, em benefícios concretos ao movimento, o que tem possibilitado, através da abertura de linhas crédito e estímulo à formação de cooperativas, por exemplo, condições de competitividade no mercado para os assentamentos já consolidados. Esses benefícios selam um comprometimento político que nos parece um ônus excessivamente grande para a necessária autonomia às estratégias de luta que o movimento deve preservar de qualquer maneira.

[...]

Em todo esse tempo, o movimento constitui a grande esperança de restabelecimento da dignidade humana para milhares de famílias atingidas pelo desemprego estrutural. E a maioria delas se encontra nos acampamentos e num processo de lutas cada vez mais longo e mais tenso pelas terras que o agronegócio vem grilando sob a luz do dia e com a conivência, no melhor dos casos impotência, das instituições federais. (PINASSI, 2011, pág. 111)

As políticas de (re)distribuição de terra, seja pela demarcação de territórios de ocupação tradicional ou pela reforma agrária, são incompatíveis aos interesses do setor extrativista e ao modo de acumulação de capital imposto, se tornando necessário criar uma aparência de que essas ações não são essenciais. No Brasil existe um discurso corrente de que as fronteiras extrativistas crescem sobre o “vazio demográfico” existente no país de dimensões continentais, a região amazônica, por exemplo, é vista muitas vezes como um vazio de grande potencial econômico não explorado. A célebre frase “muita terra para pouco índio” resume bem a forma

como alguns empresários e políticos, como o presidente Jair Messias Bolsonaro (Sem Partido), encaram os povos indígenas e as políticas de conservação ambiental como empecilhos ao desenvolvimento econômico do Brasil. Na tentativa de facilitar a instalação de modelos predatórios de desenvolvimento em áreas de proteção ambiental e aquelas de ocupação tradicional “empresas e governos projetam uma visão efficientista dos territórios, considerando-os ou não ‘socialmente esvaziados’ à medida que contêm bens valorizados pelo capital” (SVAMPA, 2019, p.57). As justificativas utilizadas nas tentativas de exploração de terras (que deveriam ser) destinadas à proteção ambiental foram diversas ao longo da história, enquanto na atualidade se argumenta que é necessário aumentar a produção, no período da ditadura militar-empresarial (1964 – 1985) um dos argumentos principais era a necessidade de proteger as fronteiras do país de possíveis invasores estrangeiros.

As afirmações sobre um suposto vazio demográfico no Brasil são uma grande falácia que, de certa forma, negam a existência de populações indígenas e quilombolas, numa tentativa de justificar o avanço das fronteiras do extrativismo sobre seus territórios. Atualmente existem 724 terras indígenas no Brasil, em diferentes estágios do processo demarcatório, abrangendo uma área total em torno de 117.055.224,749 hectares, o que corresponde a cerca de 13% do território brasileiro¹² sendo a maior parte (59%) localizada na Amazônia Legal. O conceito de terra indígena¹³ na legislação vigente no Brasil pode ser encarado como um termo guarda-chuva para um conjunto heterogêneo de realidades sociais de ocupação de terra e modos de viver, são 254 povos reconhecidos falando cerca de 160 idiomas e tendo diferentes cosmovisões.

De acordo com o Censo Demográfico de 2010¹⁴ realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE os povos indígenas no Brasil somam 869.917 pessoas, dessas cerca de 700 mil habitam em terras indígenas¹⁵. A área ocupada por empreendimentos agropecuários corresponde à 30,2% do território nacional¹⁶, mais que o dobro destinado a terras

12 Dados retirados do site Institucional da FUNAI e do Instituto Socioambiental – ISA.

13 De acordo com a legislação vigente CF/88, Lei 6001/73 – Estatuto do Índio, Decreto n.º 1775/96), a terra indígena “é uma porção do território nacional, a qual após regular processo administrativo de demarcação, conforme os preceitos legais instituídos, passa, após a homologação por Decreto Presidencial para a propriedade da União, habitada por um ou mais comunidades indígenas, utilizada por estes em suas atividades produtivas, culturais, bem-estar e reprodução física. Assim sendo, se trata de um bem da União, e como tal é inalienável e indisponível, e os direitos sobre ela são imprescritíveis.”

14 Devido a pandemia de Covid-19 o Censo Demográfico 2020 não ocorreu, não fornecendo, assim, dados mais recentes e qualificados sobre a população indígena no Brasil.

15 Estimativa realizada pelo ISA em 2018.

16 Dados compilados pela Associação Brasileira do Agronegócio da Região de Ribeirão Preto – ABAGRP disponível em <<https://www.abagrp.org.br/uso-das-terras>> (Acesso em 14/12/2020).

indígenas, tornando o Brasil o país com a quinta maior área cultivada no mundo. A área ocupada por pastagem, utilizadas para pecuária, abrange 21,2% das terras brasileiras, o que nos mostra, numa rápida análise, que o Brasil possui mais terras voltadas para a criação de bovinos do que destinadas a povos indígenas. Durante meu trabalho de campo, realizado junto aos Terena na aldeia Buriti, um interlocutor me disse, enquanto narrava um processo de retomada, que “*aqui nesse estado [Mato Grosso do Sul] boi e soja valem mais que a vida da gente*”. Infelizmente, se nos basearmos nos mesmos preceitos do ramo agropecuário, a alegação é verdadeira, apesar dos constantes conflitos nas regiões limítrofes da fronteira agropecuária, essa continua a avançar. As exportações de produtos agropecuários no ano 2020 somou mais de 100,8 bilhões de dólares, representando cerca de 21,4% do PIB brasileiro, sendo que mais de 50% das produções e exportações do agronegócio provém da soja e da carne¹⁷. A vida dos povos indígenas parece perder o significado e valor para os empresários do setor quando comparadas aos montantes de capital que podem ser gerados em suas terras.

As dinâmicas de poder na sociedade são fortemente estruturadas pela lógica do capital, guiadas, muitas vezes, de forma similar à economia de mercado, o que leva a um conflito entre as prioridades da população e do mercado. O setor agropecuário possui um grande poder de negociação de interesses dentro dos poderes instituídos, na década de 1990 se inicia uma reorganização política interna para consolidar pautas de todos os grupos que compõe o agronegócio. O antropólogo Caio Pompeia analisa a formação da chamada Concertação Política do Agronegócio, uma composição intersetorial com representações de diversos setores do agronegócio envolvendo, além daqueles ligados diretamente às fazendas, representantes da indústria e de serviços ligados à agricultura, empresas de comunicação e consultoria e representantes dos três poderes do Estado (POMPEIA, 2018), juntando assim atores de *dentro e de fora da porteira*¹⁸. Mas esse processo se consolida de fato após o *boom* das commodities agrícolas no início da década de 2000 quando “a concertação adquiriu outro patamar de reconhecimento público e estatal, passando a ver seus pleitos atingindo crescente

17 Dados retirado do AGROSTAT – Sistema de Estatísticas de Comércio Exterior do Agronegócio, disponível em <<http://indicadores.agricultura.gov.br/agrostat/index.htm>> (Acesso em 30/01/2021)

18 Expressão utilizada no meio do agronegócio para se referir às diferentes etapas da produção. Fora da porteira se refere aos insumos necessários para a atividade como maquinário, agrotóxicos, sementes e etc. Dentro da porteira se refere a produção de fato, plantio, colheita, armazenamento de safra e etc.

materialidade” (POMPEIA, 2018, p.8), foi nesse período que pessoas ligadas a concertação passam a ter poder de decisão dentro do Ministério da Agricultura.

Devido o contínuo crescimento da demanda por commodities a concertação viu a necessidade de crescimento e institucionalização na área do legislativo, o foco na questão fundiária – especialmente em terras da união e áreas protegidas – o que incentivou o fortalecimento das relações entre empresas e entidades da concertação com a Frente Parlamentar Agropecuária – FPA (POMPEIA, 2018). No legislativo federal as frentes parlamentares são organizadas de acordo com grupos de interesse, uma das mais articuladas na atualidade é a Frente Parlamentar da Agropecuária, conhecida popularmente como Bancada Ruralista ou Bancada do Boi. Essa frente se articula, geralmente, junto a Bancada da Bíblia, ligada à pautas religiosas judaico-cristãs, e Bancada da Bala, que é focada em questões relacionadas às forças armadas e às polícias militares. As entidades inclusive prestaram apoio ao na época candidato a presidência da república Jair Bolsonaro. São diversas as tentativas de burlar os direitos constitucionalmente assegurados dos povos indígenas às suas terras tradicionalmente ocupadas, aos seus territórios sagrados e áreas necessárias à reprodução social e seu bem-estar, tais investidas ocorrem respeitando ou não os preceitos instituídos pela legalidade estatal. Os ataques aos direitos indígenas ocorrem concomitantemente nas três esferas do poder (legislativo, executivo e judiciário), servindo de estratégia para dispersar as atenções, pois é necessário deslocar forças para acompanhar várias situações diferentes ao mesmo tempo.

No âmbito legislativo tramitam algumas propostas de lei que pretendem facilitar a exploração comercial e o avanço das fronteiras do extrativismo sobre os territórios de ocupação tradicional, entre elas podemos citar: o PL 191/2020, de autoria do poder executivo, que libera atividades de mineração em terras indígenas; e o PL 2633/2020, de autoria de Zé Silva (Solidariedade/MG), que altera os critérios de regularização fundiária de terras em áreas da União, o que facilitaria a titulação de terras em disputa e aquelas desmatadas ilegalmente. Essas propostas legislativas são, de certa forma, apenas uma atualização de demandas do setor extrativista que existem desde que a promulgação da constituição de 1988 e que se fortaleceram após o aumento da demanda internacional por commodities.

Além das propostas legislativas focadas em setores extrativistas específicos, ocorre também uma tentativa de desregulamentação generalizada das demarcações de terras de ocupação tradicional indígena. A Proposta de Emenda Constitucional (PEC) 215/2000, de

autoria do ex-Deputado Federal Almir Sá (PPB/RR), pretende incluir entre as competências *exclusivas* do Congresso Nacional a aprovação das demarcações de terras indígenas e a ratificação das homologações já realizadas. A concertação política do agronegócio tem grande influência na decisão das pautas que serão levadas à frente no congresso, a PEC 215 inclusive foi resgatada e colocada novamente em pauta pelo setor, devido o seu interesse em expandir as fronteiras agropecuárias sobrepostas aos territórios de ocupação tradicional. A aprovação desta emenda constitucional causaria danos irreversíveis para os povos indígenas brasileiros e sepultaria o principal ganho que essas populações tiveram na constituição: a garantia de seus territórios. A proposta se encontra pronta para a votação no plenário da Câmara dos Deputados e, de fato, foram realizadas algumas tentativas, porém foram todas interrompidas devido grandes manifestações populares realizadas por povos indígenas e entidades apoiadoras da luta pela terra¹⁹. Em uma tentativa de votação ocorrida em dezembro de 2014, a ajuda para interromper os trabalhos da Câmara veio dos céus e dos encantados, com uma chuva fortíssima que ocasionou a falta de energia elétrica no prédio, isso tudo no mesmo dia em que um policial militar teve seu pé flechado durante a manifestação²⁰.

Como foi dito, os ataques ocorrem em várias frentes concomitantemente e enquanto os projetos de lei previamente citados tramitavam, foi instaurada a Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI da FUNAI/INCRA²¹, estabelecida em 2015, para investigar, entre outras coisas, conflitos e fraudes relacionados a demarcação de terras e desvio de dinheiro público. Entretanto o que ocorreu na comissão foi um processo de perseguição e tentativas de criminalização de indígenas, servidores públicos, antropólogos e entidades do terceiro setor comprometidas com a defesa das terras indígenas e com o bem-estar de seus habitantes. O relatório final da CPI,

19 Nos anos de 2014 e 2015 as manifestações contra a PEC 215/00 foram especialmente mais intensas e acabaram em confronto com a polícia militar do Distrito Federal e com a Polícia Legislativa. Ver: INSTITUTO SOCIOAMBIENTAL. “Indígenas voltam a protestar em Brasília contra PEC 215.” 17/11/2015. Disponível em: <<https://www.socioambiental.org/pt-br/noticias-socioambientais/indigenas-voltam-a-protestar-em-brasilia-contrapec-215>> (Acesso em 20/01/2021); INSTITUTO SOCIOAMBIENTAL. “Indígenas são reprimidos em protesto contra a PEC 215 na Câmara e seis são presos pela polícia”. 17/12/2014. Disponível em: <<https://www.socioambiental.org/pt-br/noticias-socioambientais/indigenas-sao-reprimidos-em-protesto-contrapec-215-na-camara-e-seis-sao-presos-pela-policia>> (Acesso em 20/01/2021).

20 G1. “Falta de luz faz Câmara adiar votação de PEC sobre demarcação de terras”. 17/12/2014. Disponível em: <<http://g1.globo.com/politica/noticia/2014/12/falta-de-luz-faz-camara-adiar-votacao-de-pec-sobre-demarcacao-de-terras.html>> (Acesso em 20/01/2021); G1. “Policial Militar é atingido por flecha no pé durante protesto na Câmara”. 16/12/2014. Disponível em: <<http://g1.globo.com/distrito-federal/noticia/2014/12/segurancas-usam-spray-de-pimenta-contraindios-em-protesto-na-camara.html>> (Acesso em 20/01/2021);

21 A comissão teve duas edições pois na primeira os deputados não conseguiram entregar um relatório final sobre os trabalhos da comissão no tempo estabelecido no regimento.

redigido pelo Deputado Federal Nilson Leitão (PSDB/MT), foi divulgado em maio de 2017 com 3.385 páginas, entre os absurdos que constam no documento está acusação por incitação ao crime, falsidade ideológica e formação de quadrilha contra os antropólogos que trabalharam no processo de redefinição de limites da Terra Indígena Buriti, no Mato Grosso do Sul. Sobraram ofensas até para a Organização das Nações Unidas – ONU, ao se referir a entidade no documento o relator afirma “que mais parece uma confederação de ONGs do que uma organização que reúne Estados soberanos”.

No âmbito do poder executivo as investidas contra os direitos dos povos indígenas perpassaram diversos governos, a morosidade nos processos de demarcação de terra e o contingenciamento de verbas das pastas voltadas para as questões ligadas aos povos tradicionais vem de longa data. Contudo, o desmonte desses órgãos fortaleceu-se com o início do mandato de Michel Temer (MDB) após o impeachment da presidenta Dilma Rousseff (PT), e agravou-se de forma ainda mais preocupante no governo de Jair Bolsonaro (Sem Partido). Os processos de reconhecimento de direitos sobre as terras indígenas foram paralisados e desde 2016 nenhum centímetro de terra foi demarcado no país. A constituição de 1988 estabeleceu que a União deveria concluir os processos demarcatórios das terras indígenas em até **cinco anos** a partir de sua promulgação, ou seja, até o dia 5 de outubro de 1993. Mas até essa data pouco mais de 200 terras haviam sido homologadas e os processos continuam se arrastando na justiça. A partir dos anos 2000, nos mandatos do Partido dos Trabalhadores, houve uma redução na quantidade de demarcações de terras indígenas, apesar de ainda existirem ao menos 237 terras aguardando homologação.

Tabela 1: Demarcações de Terras Indígenas por Mandato

Demarcações de Terras Indígenas por Mandato		
Governo	N de Homologações	Média Anual
José Sarney (1985 a 1990)	67	13
Fernando Collor (1991 a 1992)	121	56
Itamar Franco (1992 a 1994)	18	9
Fernando Henrique Cardoso (1995 a 2002)	145	18
Luiz Inácio Lula da Silva (2003 a 2010)	79	10
Dilma Rousseff (2011 a 2016)	21	5,25

Michel Temer (2016 a 2018)	0	0
Jair Bolsonaro (desde 2019)	0	0

Fonte: dados retirados do site da FUNAI.

Os governos do Partido dos Trabalhadores sempre se apresentaram como aliados dos povos da floresta e daqueles que vivem da – e na – terra, prometendo adotar uma postura de enfrentamento aos grandes latifundiários. Entretanto, Luiz Inácio Lula da Silva, ao assumir a presidência do país já demarcou que iria se manter aliado do grande empresariado rural

Outorgando a pasta do Ministério da Agricultura para uma tradicional liderança do patronato rural brasileiro, Roberto Rodrigues, um dos grandes porta-vozes do que passou a se convencionar como “agronegócio” e que estava presidindo a Associação Brasileira do Agrobusiness (Abag) quando foi indicado para a pasta. Sua nomeação se deve à decisão política do Partido dos Trabalhadores de fazer uma aliança com a elite agrária brasileira para segurar sua governabilidade, depois da eleição presidencial de Lula, em 2002, repetindo o que todos os outros governos anteriores fizeram: dar a pasta da Agricultura para um membro proeminente da elite rural ou para um político representante deste setor. (CARTER & LERRER, 2017, pág. 11)

O governo da presidenta Dilma se apresentava como um defensor das causas indígenas afirmando que ‘*democracia é demarcar terras indígenas*’, porém como podemos observar na tabela 1 esse “ato democrático” só foi realizado vinte e uma vezes durante os seis anos de mandato. A não demarcação de terras pode ser vista como uma espécie de sinalização ao setor agropecuário de que suas demandas continuariam sendo levadas em consideração nas políticas estatais, tal compromisso foi firmado com a nomeação da Senadora ruralista Katia Abreu (PP/TO)²² como ministra da Agricultura, Pecuária e Abastecimento em 2014.

A roupagem progressista dada ao governo não alterou o fato de que os interesses do grande empresariado do setor extrativista foram sobrepostos ao respeito aos direitos dos povos indígenas e as políticas de conservação ambiental. Apesar do número ínfimo de demarcações de terra, foi durante o governo Dilma que ocorreu a primeira (e única) Conferência Nacional de Política Indigenista (2015), que resultou na criação do Conselho Nacional de Política Indigenista – CNPI (2016). Apesar de ser uma boa iniciativa, o CNPI possui apenas caráter consultivo e, infelizmente, foi extinto no governo Bolsonaro assim como outros conselhos de

22 A senadora é pecuarista, foi a primeira mulher a presidir a Bancada Ruralista e já ganhou o troféu Motosserra de ouro em 2010. A premiação de caráter jocoso é realizada pelo Greenpeace para denunciar os políticos que contribuem fortemente para o desmatamento e outras formas de destruição ambiental.

participação social. A criação desses conselhos dentro da estrutura governamental ilustra o processo de institucionalização dos movimentos sociais sem um real respeito às suas pautas reivindicativas. O que ocorreu, em última instância, foi uma tentativa de apaziguar as tensões existentes criando um simulacro de governo com real participação popular, mas que continuou tendo os interesses do setor extrativista como fio condutor das decisões estatais.

O desmonte da FUNAI vem sendo denunciado pelos servidores da pasta desde 2017, cortes de orçamento e pessoal são constantes no órgão dificultando, e as vezes inviabilizando, o cumprimento de atividades básicas. A penetração de invasores nas terras indígenas, principalmente naquelas onde existem grandes reservas de matéria-prima como minérios e madeira de exportação, se tornou cotidiana e a pasta não possui meios efetivos de combatê-los. O governo de Michel Temer, iniciado em 2016, cortou 75% do orçamento do órgão ao assumir a presidência após o golpe palaciano²³; em 2019, já no mandato de Jair Bolsonaro, houve um novo contingenciamento que na prática inviabilizou a atuação dos servidores na fiscalização e promoção de direitos dos povos indígenas. O orçamento, já ínfimo, de R\$ 78 milhões foi reduzido para apenas R\$ 46 milhões, tornando difícil o pagamento até de contas básicas para a manutenção predial de onde os postos da Funai estão estabelecidos. Concomitantemente a esse processo houve um aumento significativo dos ataques realizados contra as terras indígenas.

Tabela 2: Comparativo dos números de violência contra povos indígenas no Brasil

Violência contra Povos Indígenas no Brasil			
	Violência contra Patrimônio	Violência contra a pessoa	Assassinato
2016	907	156	-
2017	963	132	110
2018	941	110	135
2019	1120	133	133

Fonte: Dados retirados dos relatórios de violência contra os povos indígenas elaborado pelo CIMI.

23 Conhecido também por Impeachment sem crime de responsabilidade fiscal.

Tabela 3: Comparativo dos números de violência contra povos indígenas no Mato Grosso do Sul

Violência contra Povos Indígenas no Mato Grosso do Sul			
	Violência contra Patrimônio	Violência contra a pessoa	Assassinato
2016	113	45	-
2017	108	25	17
2018	118	22	38
2019	132	67	40

Fonte: Dados retirados dos relatórios de violência contra os povos indígenas elaborado pelo CIMI.

Essas ações – ou a falta delas – por parte do governo criam um ambiente favorável para o recrudescimento dos ataques físicos contra indígenas e ambientalistas. De acordo com o levantamento do *Global Witness* o Brasil é o terceiro país do mundo com maior incidência de assassinato de ativistas, ficando atrás apenas de Colômbia e Filipinas, dos 24 ativistas assassinados no país em 2019, 10 eram indígenas. De acordo com o relatório²⁴ muitos dos abusos de direitos humanos e ambientais ocorreram devido ao avanço do extrativismo, sendo os setores da mineração e do agronegócio os mais letais para os defensores da terra.

Os conflitos no campo, especialmente aqueles relativos a direitos territoriais, tiveram um aumento exponencial em todas as regiões do país com o sucateamento da Funai, é “explícito que a paralisação de todos os processos de demarcação das terras reivindicadas pelos povos indígenas e a revisão de procedimentos demarcatórios, de terras já demarcadas realizada pela própria Presidência da Funai” (CIMI, 2020, p.72) serviu como incentivo para o acirramento dos enfrentamentos e invasões. Os dados a seguir deixam explícito o tamanho do problema que estamos enfrentando e que, infelizmente, tende ao agravamento caso nenhuma medida seja tomada.

24 O relatório pode ser encontrado no site da Organização Não Governamental: <<https://www.globalwitness.org/pt/global-witness-records-the-highest-number-of-land-and-environmental-activists-murdered-in-one-year-with-the-link-to-accelerating-climate-change-of-increasing-concern-pt/>>. (Acesso em: 11/03/2021).

Tabela 4: Violência Patrimonial contra povos indígenas em 2019.

UF	Omissão e morosidade na regularização de terras	Conflitos relativos a direitos territoriais	Invasões possessórias, exploração ilegal de recursos naturais e danos diversos ao patrimônio	Total de casos
AC	19	3	10	32
AL	10	1	4	15
AM	230	5	56	291
AP			1	1
BA	29		7	36
CE	32		4	36
DF	1			1
ES	3	1	1	5
GO	1			1
MA	13	2	42	57
MG	17		7	24
MS	115	10	7	132
MT	52	1	21	74
PA	65	2	36	103
PB	3		4	7
PE	16	1	3	20
PI	2			2
PR	40	1	1	42
RJ	8		1	9
RN	5			5
RO	27		21	48
RR	3	3	9	15
RS	68	2	1	71
SC	21	2	1	24
SE	3		1	4
SP	37	1	2	40
TO	9		16	25
TOTAL	829	35	256	1.120

Fonte: Dados e elaboração pelo Conselho Indigenista Missionário, disponíveis no Relatório de Violência contra Povos Indígenas – Dados de 2019 (CIMI, 2020).

Os dados sobre violência contra povos indígenas, ativistas ambientais e conflitos no campo no Brasil são coletados e sistematizados por entidades do terceiro setor como o Conselho Indigenista Missionário (CIMI), que produz anualmente o relatório de violência contra povos indígenas, e a Comissão Pastoral da Terra (CPT), que sistematiza os dados de violência no campo também anualmente. Os dados são coletados diretamente nas localidades e somados aqueles obtidos nos entes estatais, porém devido à subnotificação de ocorrências, a tendência é de que os números reais sejam ainda mais preocupantes. O CIMI relata as dificuldades encontradas ao analisar os dados oriundos do Estado, ao questionar a Secretaria Especial de Saúde Indígena – SESAI sobre a superficialidade dos dados recebeu um ofício do órgão

em que reconhece que os dados enviados são defasados: “os dados ainda carecem de melhor qualificação, tanto por não considerar as informações do FormSUS, quanto por deficiência que ainda persiste na alimentação do Sistema de Informação da Atenção à Saúde Indígena (SIASI) e na própria qualificação dos dados, conforme foi justificado”. [...]

Estes dados, no entanto, não permitem uma análise mais aprofundada, visto que não foram apresentadas informações detalhadas das ocorrências, tais como faixa etária das vítimas, localidade, povo, etc. A fragilidade destes dados dificulta uma clara percepção da autoria dos homicídios, se eles tiveram como pano de fundo a disputa

pela terra ou, nesse sentido, se são consequência do fato dos indígenas não estarem vivendo em seus territórios tradicionais. (CIMI, 2016, p. 83)

Os casos de violência contra a pessoa indígena²⁵ são mais frequentes em áreas de expansão das fronteiras extrativistas, sejam elas agropecuárias, mineradoras ou de extração madeireira. Nessas regiões as fronteiras se apresentam como um ponto de acirramento de conflitos, levando seus contornos a constantes disputas e reformulações. Essas disputas levam a um fortalecimento da sensação de pertencimento interno e, conseqüentemente, à auto-organização junto aos pares, incentivando a formação de organizações políticas de base étnica e territorial sobre as quais nos aprofundaremos no capítulo 3. Na tabela abaixo fica visível os altos índices de violência em Estados chave para a expansão das atividades extrativistas.

Tabela 5: Violência contra a pessoa indígena no ano de 2019

UF	Abuso de poder	Ameaça de morte	Ameaças várias	Assassinatos	Homicídio culposo	Lesões corporais dolosas	Racismo e discriminação étnico culturais	Tentativa de assassinato	Violência sexual	Total de casos
BRASIL							1			1
AC	1		14	2	2	1	1	2		23
AL			1							1
AM	1	9	3	16	4	1	1	1		36
BA	1	1	1	1	1			2		7
CE		1		8						9
DF						1				1
ES								1		1
MA	3	5	7	4	1		2	2		24
MS ¹		2	3	40	4	5		9	4	67
MT	3		1	1	2	1	1		2	11
PA		1	2	1						4
PB				3						3
PE	1			3						4
PR	1	1		1	2	2	1	3	2	13
RJ							1			1
RN ²				2						2
RO	1	3					1	1	1	7
RR ³		1		26	2		2			31
RS		4			2			1		7
SC	1	2	1	4		2			1	11
SP		2					4	1		7
TO		1	1	1			1	1		5
TOTAL	13	33	34	133	20	13	16	24	10	276

1 Fonte: MS/SVS/CGIAE - Sistema de Informações sobre Mortalidade - SIM. Dados sujeitos à revisão.

2 Fonte: SIM/SUVIGE/CPS/SESAP-RN.

3 Fonte: SIM/NSIS/DVE/CGVS/SESAU-RR. Dados sujeitos à revisão.

25 A categoria Violência Contra a Pessoa abrange assassinatos, tentativas de assassinato, homicídio culposo, ameaça de morte, ameaças várias, violência sexual, lesões corporais dolosas e racismo/discriminação étnico cultural.

Infelizmente a violência não fica restrita aos povos indígenas, outras populações tradicionais e povos do campo e da floresta também são diretamente afetados pelas políticas governamentais voltadas para atender as vontades do mercado de commodities. De acordo com o levantamento da Comissão Pastoral da Terra²⁶ os conflitos relativos à terra no país inteiro envolvendo indígenas, ribeirinhos, quilombolas, sem terras, posseiros, assentados e caiçaras somaram um total de **1.833** ocorrências de diversas ordens em todo o ano de 2019.

Essas populações rurais enfrentam uma série de violências simbólicas e materiais oriundas de diferentes setores, por parte dos pretensos proprietários de terra²⁷, que os expulsam de seus territórios de ocupação tradicional; e por parte do Estado que tenta confinar os povos indígenas em terras demarcadas com áreas diminutas da realidade, que incentiva as ações das empresas do setor extrativista mirando no lucro oriundo dessas empreitadas, e que usa seu braço armado em defesa das pretensas propriedades privadas de empresários.

O estado do Mato Grosso do Sul, onde se localiza a Terra Indígena Buriti que é foco dessa pesquisa, exemplifica o tipo de relação entre capital e conflito. Veremos no ponto seguinte a influência que o setor extrativista tem no estado.

1.2 – Mato Grosso do Sul – Boi, soja e bala.

Viajar de ônibus pelo Mato Grosso do Sul pode ser uma cena desoladora até para aqueles que adoram viagens terrestres como eu. A paisagem em boa parte do trajeto se resume a incontáveis campos de soja, pastos a perder de vista e barracos de madeirite à beira da estrada acompanhados de placas feitas à mão pedindo ajuda e doações. Alguns desses barracões aparentavam estar abandonados, outros eram habitados por famílias de indígenas Guarani Kaiowá que foram expulsas de suas terras de ocupação tradicional nas proximidades, uma vida que acaba envolvendo a travessia de Rodovias extremamente movimentadas várias vezes ao dia. Os relatos de atropelamentos, intencionais ou não, são muitos em todo o estado agravando o sofrimento dos Kaiowá, que se encontram no foco de um dos mais violentos conflitos agrários da atualidade no Brasil.

²⁶ Dados disponíveis no relatório Conflitos no Campo Brasil 2019.

²⁷ Utilizaremos aqui a expressão *pretensos proprietários de terra* para nos referir aquelas pessoas que possuem a titulação de fazendas sobrepostas a terras de ocupação tradicional, títulos esses que foram feitos de forma fraudulenta e são alvo de disputa judicial.

O estado do Mato Grosso do Sul possui a segunda maior população autodeclarada indígena do país, com cerca de 77 mil pessoas, ficando atrás apenas do Amazonas, com cerca de 183 mil pessoas²⁸. A região sul-mato-grossense é ocupada majoritariamente pelos povos Guarani ñandeva, Kaiowá, Terena, Kinikinau, Ofaié, Kadiwéu, Atikum e Camba, o “povo Atikum migrou originalmente do interior do estado do Pernambuco e o povo Camba, da região de Corumbá, ainda não é oficialmente reconhecido pela FUNAI” (VIEIRA, 2016, p. 46). Os indígenas estão presentes nas áreas urbanas e rurais²⁹ de 29 municípios, tendo o estado 56 terras indígenas registradas, ou seja, com a demarcação concluída, e 29 territórios de ocupação tradicional com alguma pendência no processo demarcatório, que se tornam palco de acirradas disputas entre indígenas e representantes do agronegócio. Na região também impera a lógica tratada anteriormente de que “sobra” terra para indígenas enquanto “falta” terra para boi pastar. O estado possui o terceiro maior rebanho bovino e a quinta maior produção de grãos do país, tendo 5.039,2 hectares de suas terras destinadas a cultivos agropecuários.

A região Centro-Oeste se organiza de forma política, social e espacial em torno das lavouras e pastagens bovinas. No caso do Mato Grosso do Sul as atividades econômicas regionais são profundamente marcadas pela importância do setor do agronegócio, especialmente das atividades agropecuárias, potencializando conflitos territoriais e agrários. (FERREIRA, 2013, pág. 92). A relação entre a importância econômica das lavouras e conflitos envolvendo povos indígenas e ativistas ligados a questão agrária e conservação ambiental fica explícita ao analisar os dados de violência na região. De acordo com os dados levantados pelo CIMI em 2019 (disponíveis na tabela 3) foram registrados 67 casos de violência contra a pessoa indígena no Mato Grosso do Sul, enquanto no mesmo período foram registrados 36 casos no estado do Amazonas que tem uma população indígena duas vezes maior. O problema não é novo e vem sendo denunciado por entidades da sociedade civil há décadas sem que haja qualquer sinalização por parte dos governos de que serão feitos esforços em busca de uma solução, com o afrouxamento das políticas de defesa dos povos indígenas e a sensação de impunidade que paira sobre aqueles que cometem crimes contra a essas populações a tendência é que a situação continue a se agravar.

28 Dados do Censo Demográfico do IBGE 2010.

29 Informações da Secretaria Especial de Saúde Indígena (SESAI/MS).

Tabela 6: Assassinatos no Brasil e no Mato Grosso do Sul – 2003 a 2015

Assassinatos no Brasil e no Mato Grosso do Sul – 2003 a 2015

Ano	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	Total	Média
Total no Brasil	42	37	43	58	92	60	60	60	51	60	53	138 ¹	137 ²	891	68
Nº absoluto MS	13	16	28	28	53	42	33	34	32	37	33	41 ³	36 ⁴	426	32
Nº absoluto restante	29	21	15	30	39	18	27	26	19	23	20	97	101	465	36
MS (%)	31%	43%	65%	48%	58%	70%	55%	57%	63%	62%	62%	29%	26%	47%	47%

¹ Dados oficiais fornecidos pela Sesai - ² Dados oficiais fornecidos pela Sesai e pelo Dsei-MS - ³ Dados oficiais fornecidos pela Sesai - ⁴ Dados oficiais fornecidos pelo Dsei-MS

Fonte: tabela elaborada pelo CIMI

A situação dos Kaiowá no estado é uma das que gera maior preocupação em todo o país, seus processos de retomada e sua incansável luta pela *Terra Sem Males* já foi foco de diversas produções³⁰. São inúmeros relatos de ataques contra as suas retomadas, principalmente na região das cidades de Dourados, Amambai e Caarapó, que já se tornaram inclusive notícias em jornais de circulação nacional, como foi o caso do “Caveirão da Roça”, trator modificado com blindagens e apoio para armamentos utilizado por jagunços em ataques armados contra as retomadas³¹. Os indígenas se encontram confinados³² em porções ínfimas de terra que não atendem às suas necessidades mais básicas de sobrevivência, forçando os Kaiowá a buscarem emprego em condições precárias nas plantações próximas às aldeias e deixando-os expostos a situações que agravam o sofrimento como o abuso de álcool e outras drogas. O que ocorre na região é, sem meias palavras, uma ação de tentativa de genocídio contra as populações indígenas em prol dos interesses do capital agropecuário.

O poder na região se estrutura baseado nos interesses do setor como fica visível nas representações no Congresso Nacional. No ano de 2020 o estado possui oito representantes na Câmara dos Deputados e três no Senado Federal, entre eles seis deputados e dois senadores fazem parte da Frente Parlamentar da Agropecuária, e diversos estão envolvidos em alguma

30 Para um aprofundamento (necessário) na situação do Guarani Kaiowá recomendo as seguintes obras: A dissertação de mestrado de Valdelice Veron intitulada TEKOMBO'E KUNHAKOTY: Modo de Viver da Mulher Kaiowá (MESPT, UnB, 2018); o documentário Martírio (2018) de Vicent Carelli e Ernesto de Carvalho; e a dissertação de mestrado de Bruno Martins Morais “Do Corpo ao Pó – Crônicas da Territorialidade Kaiowá e Guarani nas Adjacências da Morte” publicada pela editora Elefante (2017).

31 CIMI. “Caveirão, tiros e feridos: o ataque de seguranças privados e policiais às retomadas Guarani e Kaiowá”. 07/01/2020. Disponível em: <<https://cimi.org.br/2020/01/caveirao-tiros-feridos-seguranças-policiais-retomadas-guarani-kaiowa/>>. (Acesso em: 14/01/2021); G1 FANTÁSTICO. “Video: Trator é transformado em ‘caveirão’ para atacar indígenas”. 04/10/2020. Disponível em: <<https://g1.globo.com/fantastico/noticia/2020/10/04/video-trator-e-transformado-em-caveirao-para-atacar-indigenas.ghtml>>. (Acesso em: 14/01/2021).

32 De acordo com Brand o confinamento dos Kaiowá ocorreu em decorrência da perda de seus territórios tradicionais provocando a falta de condições para a manutenção de seu modo de ser nos Tekohas, fazendo com que se aglutinassem dentro das reservas instaladas pelo Serviço de Proteção ao Índio – SPI enquanto as lavouras cresciam sobre seus territórios (BRAND, 1997).

disputa de terra na região. Outros cargos de grande importância na questão agrária também são constantemente ocupados por representantes do estado, no ano de 2020 dois cargos-chaves estavam na mão de representante do agronegócio local: a presidência da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária do Senado, ocupada por Soraya Thronicke (PSL/MS); e o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) comandado por Tereza Cristina (DEM/MS) durante o mandato de Bolsonaro.

Tereza Cristina é um bom exemplo das íntimas relações do setor agropecuário e a classe política do Mato Grosso do Sul. A ministra, que já foi líder da bancada ruralista, é supostamente proprietária de 5.600 hectares de terras nos municípios de Terenos e Corumbá e tem laços com setores do agronegócio de longa data, a sua campanha para Deputada Federal em 2014 foi uma das mais caras do estado e em parte bancada por empresas do setor agropecuário. Na campanha de 2018, quando já havia a proibição do financiamento privado de campanhas, a deputada recebeu doações de membros do Conselho das empresas que haviam financiado a sua campanha anterior. Uma dessas empresas foi a Coplana – Cooperativa Agroindustrial, que atua, entre outras áreas, na comercialização de agrotóxicos³³. Coincidência ou não, durante o seu mandato na Câmara dos Deputados, Tereza Cristina teve uma atuação ferrenha para a aprovação do PL 6299/02, que substituiu o termo “agrotóxico” por “defensivos fitossanitários” e altera as regras de registro de novas substâncias utilizadas nos “defensivos agrícolas”, o projeto é conhecido também como PL do Veneno³⁴.

A priorização dos interesses do setor extrativista no estado também fica visível na Assembleia Legislativa do Mato Grosso do Sul que, entre outras ações, tentou criminalizar a atuação do Conselho Indigenista Missionário por meio de uma CPI a qual, apesar de ter seus

33 O Observatório do Agronegócio no Brasil fez uma série de reportagens sobre políticos do Mato Grosso do Sul ligados ao setor do agronegócio na qual analisaram, entre outras coisas, as doações de campanha. Ver: DE OLHO NOS RURALISTAS. “Artífice do apoio ruralista a Bolsonaro, deputada do MS legisla em prol dos seus financiadores”. 02/10/2018. Disponível em: <<https://deolhonosruralistas.com.br/2018/10/02/artifice-do-apoio-ruralista-a-bolsonaro-deputada-do-ms-legisla-em-prol-dos-seus-financiadores/>> (Acesso em: 11/03/2021).

34 O portal Repórter Brasil se refere a Deputada Licenciada como “Musa do Agronegócio” devido a sua atuação junto as empresas do ramo. Ver: REPORTER BRASIL. “Musa do Veneno”, deputada Tereza Cristina recebe doações de empresários ligados a agrotóxicos”. 26/09/2018. Disponível em: <<https://reporterbrasil.org.br/2018/09/musa-do-veneno-deputada-tereza-cristina-recebe-doacoes-de-empresarios-ligados-a-agrotoxicos/>>. (Acesso em: 11/03/2021).

Informações sobre a atuação da deputada licenciada e outros parlamentares pode ser acompanhado em outra plataforma do portal chamada Ruralômetro, que seria uma espécie de termômetro do agronegócio. Disponível em: <https://ruralometro.reporterbrasil.org.br/> (Acesso em: 15/01/2021)

resultados anulados pela justiça federal em 2019 por extrapolar as competências do órgão, ainda é bem representativa da articulação política do estado. A CPI foi instalada em setembro de 2015 após o pedido da deputada Mara Caseiro (PSDB) com o objetivo de investigar “as suspeitas de atuação do Conselho Indigenista Missionário em atos de incitação e financiamento de invasão de propriedades particulares por indígenas no Mato Grosso do Sul”. O relatório final, redigido pelo deputado Paulo Correa, solicitava

a abertura de processo investigatório na esfera criminal contra todos os ex-presidentes do CIMI no período que vai de 1990 a 2016, período de apuração da presente CPI, em que se constatou, como visto acima, uma participação efetiva do órgão na incitação a violência e invasão de propriedades particulares. (Assembleia Legislativa do Mato Grosso do Sul, 2016).

O relatório final – e o próprio andamento da CPI que votou o relatório final em ínfimos 5 minutos e 48 segundos – foram marcados por ações tendenciosas que visavam deslegitimar as reivindicações dos povos indígenas do estado, os quais eram referidos como “supostamente indígenas” e culpar a Funai pela falta de condições para uma reprodução minimamente saudável da vida. O documento também reforça uma ideia da necessidade de tutela das ações realizadas pelos povos indígenas, ideia recorrente em diferentes estados do país. Alarcon, ao tratar sobre as retomadas de terras realizadas pelos Tupinambá de Olivença, coloca que “a noção de que os indígenas seriam incapazes de agir como protagonistas de seus destinos, e a consequente identificação de agentes externos não indígenas como desencadeadores das ações” (ALARCON, 2019, p.138). Exponho abaixo dois trechos do relatório que ajudam a ilustrar:

Como dito, analisando-se a situação das comunidades indígenas no país, e notadamente o Mato Grosso do Sul, não é factível imaginar que essa estrutura e organização sejam decorrentes de atos especificamente praticados pelos indígenas.

[...]

Esse tipo de pensamento, de contestação, não é da natureza dos indígenas e não parece factível que essa conduta tenha surgido espontaneamente, sem qualquer tipo de interferência. E quando se analisa os demais documentos dos autos, notadamente os planos de trabalho desenvolvidos pelo CIMI é possível constatar que o fornecimento de orientações aos indígenas, inclusive assessoria jurídica, certamente influenciou para esses posicionamentos questionadores a partir do ano de 2001 e notadamente agora, em período mais recente, em que as invasões de terras se tornaram insuportavelmente frequentes. (Relatório Final da CPI do CIMI, 2016. Págs. 19-20)

É comum que indígenas do estado ao se referirem aos políticos ligados ao agronegócio, digam que *eles quando não vencem na bala, atacam na caneta*, o que se torna explícito no texto do relatório. A tentativa de criminalizar entidades da sociedade civil que apoiam a luta pela terra é reforçada nas considerações finais do documento, onde o relator tenta imputar a culpa da morte de Oziel Gabriel Terena, assassinado pela Polícia Federal, aos ativistas ligados ao CIMI:

Da análise dos documentos e provas do processo, sou ainda forçado a concluir que membros como Flávio Machado, Rui Marques Oliveira e Irmã Joana, e todos os demais que estiveram presentes na reunião realizada na noite anterior à tentativa de desocupação da Fazenda Buriti, devem ser responsabilizados pela morte do indígena Oziel Gabriel. Isso porque fora justamente aquele incentivo, aquelas palavras supostamente confortadoras proferidas em um momento no mínimo inoportuno, que serviram de mote propulsor para a resistência dos indígenas ao cumprimento da ordem de reintegração de posse. (Relatório Final da CPI do CIMI, 2016. Pag. 202)

Quando as comissões parlamentares de inquérito não surtiram o efeito desejado pelos empresários envolvidos na questão, a bancada ruralista recorreu ao “marco temporal” que agora tem sua decisão nas mãos do Supremo Tribunal Federal – STF. O marco temporal é uma tese de interpretação da constituição defendida pelos setores extrativistas que possuem interesses econômicos nas terras indígenas, a tese é de que os povos indígenas só teriam direito demarcação das terras que estivessem sob sua posse no dia 5 de outubro de 1988, ou que, naquela data, estivessem sob disputa física ou judicial comprovada.³⁵

A lista de parlamentares sul-mato-grossenses que possuem fazendas em terras de ocupação tradicional indígena é extensa, no caso da Terra Indígena Buriti – e suas retomadas – os pretensos proprietários da fazenda sobreposta às terras de ocupação tradicional Terena, são ligados ao ex-Deputado Federal Ricardo Bacha (MDB/MS). A concertação política do agronegócio da região envolve todas as esferas do poder e os principais veículos de comunicação do estado. Lenir Gomes Ximenes, em sua dissertação de mestrado em história, analisou as retomadas de terras dos Terena se baseando, entre outras fontes, na forma como

35 Para maiores informações sobre o andamento da discussão do marco temporal no STF e do impacto desse nas populações indígenas recomendo o episódio número 6 – Nossa história não começa em 1988! O marco temporal como negação do direito originário, do podcast Conversas da Kata disponível em: <<https://anchor.fm/conversas-da-kata/episodes/Episdio-6---A-histria-no-comea-em-1988--O-marco-temporal-como-negao-do-direito-originrio-elm4a>>. (Acesso em: 21/02/2021).

eram retratadas em jornais e portais de notícia na internet³⁶. Nos veículos de comunicação de maior circulação no estado ocorre um reforço do imaginário de uma disputa entre dois polos antagônicos: indígenas perigosos, agressivos e improdutivos que impedem que o pequeno agricultor, desarmado e fragilizado, de produzir para alimentar sua família e a população local.

A construção de uma imagem de selvageria e desordem está diretamente ligada às formas de atuação e de reivindicação de direitos, pois o uso de violência – física e simbólica – apesar de ser uma constante da região é apenas questionada (e passível de criminalização efetiva) quando originada de “baixo para cima”. Ao analisar situações de enfrentamento de forças coloniais na Argélia, Frantz Fanon traz reflexões que podem ser aplicadas às situações de enfrentamento aos latifundiários no estado do Mato Grosso do Sul, como pode ser observado em

In a war of liberation, the colonized people must win, but they must do so cleanly, without “barbarity”. The European nation that practices torture thereby is a blighted nation, unfaithful to its history. The underdeveloped nation that practices torture thereby confirms its nature, plays the role of an underdeveloped people. If it does not wish to be morally condemned by the "Western Nations," an underdeveloped nation is obliged to practice fair play, even while its adversary ventures, with a clear conscience, into the unlimited exploration of new means of terror. (FANON, 1965, pág.61)

A forma como os conflitos se estruturam no campo difere da realidade que estamos acostumados no meio urbano. Em regiões dominadas por latifundiários, que além de deter poder econômico também são parte da classe política do país, como foi tratado anteriormente, as fronteiras da legalidade são borradas e costumeiramente desrespeitadas, utilizando-se de uma roupagem de *proteção da propriedade privada* para realizar ataques criminosos contra as populações indígenas que reivindicam seu direito à terra, lembrando que “possibilidade de se defender é um privilégio exclusivo de uma minoria dominante” (DORLIN, 2020). Em 2013, ano no qual foram realizadas diversas retomadas de terra no estado, foi convocado pelos ruralistas o Leilão da Resistência³⁷, organizado pela Associação dos Criadores de Mato Grosso

36 Para uma análise mais aprofundada da questão recomendo a leitura da íntegra da dissertação de Ximenes (2017).

37 G1. “Leilão da Resistência’ arrecada R\$640,5 mil em Mato Grosso do Sul”. 08/12/2013. Disponível em: <<http://g1.globo.com/mato-grosso-do-sul/noticia/2013/12/leilao-da-resistencia-arrecada-r-6405-mil-em-mato-grosso-do-sul.html>>. (Acesso em: 11/03/2021).

do Sul (Acrissul) e a Federação da Agricultura e Pecuária de Mato Grosso do Sul (Famasul), com o apoio da bancada ruralista do Congresso Nacional e do próprio governador do estado Reinaldo Azambuja (PSDB). Tido como grande ato político em defesa dos agricultores da região, tinha como fim maior a arrecadação de fundos para a formação de uma grande milícia armada para fazer a segurança de propriedades rurais e promover ataques a comunidades indígenas (ELOY AMADO, 2019, p.160). Uma das participantes mais ativas na organização do leilão foi exatamente a atual Ministra da Agricultura, Tereza Cristina, sobre quem tratamos anteriormente.

Após idas e vindas em uma batalha judicial na tentativa de barrar a realização do leilão³⁸, no dia 7 de dezembro de 2013 ele ocorreu. Em poucas horas milhões de reais foram arrecadados para a formação de milícias armadas, os recursos, contudo, continuam retidos na justiça devido a decisão de um mandado de segurança que determina que o Conselho Terena e a Aty Guasu³⁹ aprovem ou não a utilização dos recursos. Apesar do fracasso dos propósitos do Leilão da Resistência a sua realização – e até mesmo a ideia de sua realização – são sintomáticos e nos ajuda a compreender a dimensão da organização econômica e política do setor do agronegócio no estado.

O Canal Rural, ao noticiar a realização do Leilão da Resistência, reforça um caráter de autodefesa na ação dos representantes do agronegócio, que se veem ameaçados pelas ações de retomada de terras realizadas pelos indígenas. A forma como a narrativa é construída pelo veículo de comunicação tenta passar uma ideia de agricultores que estão perdendo investimento externo e terras para alimentar o país devido à negligência estatal na garantia de suas propriedades privadas, e devido isso se torna imprescindível que os agricultores – abandonados à sua própria sorte – se armem para defender suas fazendas e sua capacidade de alimentar as famílias brasileiras. A manchete foi a seguinte:

O primeiro leilão do Movimento Resistência, a organização de produtores rurais e lideranças políticas em defesa da propriedade de terra em Mato Grosso do Sul, ocorreu neste fim de semana, depois ter sido autorizado pela justiça. Ele foi organizado pela

38 Para mais informações e uma análise mais detalhada das decisões judiciais envolvidas recomendo a consulta à ELOY AMADO, 2019.

39 A Aty Guasu é a Grande Assembleia Guarani Kaiowá e principal organização política e social do povo, sua estrutura organizacional é de base étnica e territorial. Devido alguns fatores, entre elas a proximidade geográfica, atua constantemente junto ao Conselho do Povo Terena.

Associação dos Criadores de Mato Grosso do Sul para reunir recursos para custear processos de restituição de posse de terras invadidas por grupo indígenas no Estado.⁴⁰

Entretanto o que não é colocado junto à notícia é que a maior parte das lavouras as quais os participantes do leilão querem “defender” não são de gêneros agrícolas voltados para o consumo humano, e sim de soja e cana-de-açúcar. O foco da atividade extrativista não é um ganho qualitativo voltado para a coletividade, mas sim da acumulação de capital de um setor específico da sociedade.

O (neo)extrativismo como política socioterritorial é voltado para atender à demanda do mercado internacional de commodities e gerar acúmulo de capital para um grupo muito restrito de indivíduos, independente dos efeitos socioambientais que suas práticas podem causar no local onde se inserem.

Como podemos observar, a concertação política do agronegócio tem um papel central na organização do poder e das forças políticas e econômicas no país, dominando cargos que possuem forte poder de pressão para a aprovação de suas pautas prioritárias e para que o governo adote políticas voltadas para as suas demandas. No estado do Mato Grosso do Sul, o cerco do setor agropecuário aos povos e comunidades tradicionais se fecha ainda mais, chegando a índices extremamente preocupantes de violência forçando os indígenas a tomarem ações independentes do Estado para garantir suas terras e sua vida.

40 CANAL RURAL. “Primeiro leilão do Movimento Resistência ocorreu neste fim de semana, após autorização da Justiça”. 09/12/2013. Disponível em: <<https://www.canalrural.com.br/programas/informacao/rural-noticias/primeiro-leilao-movimento-resistencia-ocorreu-neste-fim-semana-apos-autorizacao-justica-11926/>> (Acesso em: 05/02/2021).

Capítulo 2 – Caracterização e Territorialização da Terra Indígenas Buriti

Quando eu era criança ainda tinha muito espaço, a gente escolhia onde ia fazer a casa e ia lá e fazia, por isso a gente tomou essa decisão, de retomar. Para roça então era pior ainda! Como você já deve saber a gente é um povo muito de plantar, a gente criava frango, porco, os bichos tudo. Agora não tem espaço porque as casas já estão tudo pertinho. Eles tiram nosso espaço de plantar e criar bicho que ai a gente tem que comprar tudo deles. (Dona Celina, Aldeia Buriti, 2016)

2.1 – Caracterização da Terra Indígena Buriti

A Terra Indígena Buriti está localizada dentro dos limites dos municípios de Sidrolândia e Dois Irmão do Buriti, no estado do Mato Grosso do Sul, ambos os municípios têm suas populações situadas majoritariamente na área rural. Sidrolândia é cortada pela BR-060 e, por ser maior com cerca de 50.000 habitantes, concentra a maior parte da infraestrutura da região e a aldeia urbana Tereré, habitada majoritariamente por Terenas. As visitas dos Terenas de Buriti à Sidrolândia são frequentes, apesar dos 28 quilômetros – grande parte em estrada de chão – que as separam e das relações não tão amistosas com os habitantes brancos da área urbana do município.

A Terra Indígena Buriti é dividida nas seguintes aldeias: Água Azul, Barreirinho, Buriti, Córrego do Meio, Lagoinha, Olho D'água e Recanto. A aldeia Buriti é dividida em vilas, que são formas de organização interna da aldeia baseadas nos *troncos familiares*, sendo elas as seguintes: Buritizinho, Cará, Cerradinho, Cruzeiro, Isabel, Gabriel, Nossa Senhora Aparecida, Ouro Verde, Tarumã e Varjão. A TI Buriti é cortada pelo córrego Dois Irmãos do Buriti e se encontra próxima a Serra do Maracaju, região intensamente povoada por Terenas onde ocorreu o esparramo durante o período da Guerra do Paraguai e Tríplice Aliança (1864-1870) como veremos de forma mais aprofundada adiante. A aldeia Buriti, foco da presente pesquisa, está localizada no centro da terra indígena e foi a primeira a ser estabelecida durante o processo de reserva realizado pelo Serviço de Proteção ao Índio – SPI na década de 1920.

Mapa 1: Localização dos municípios que abrangem a TI Buriti



Fonte: OLIVEIRA & PEREIRA 2007.

A Terra Indígena possui, na atualidade, 2.090 hectares de terra registrados na União como de ocupação tradicional, porém sua área real compreende ao menos 17.200 hectares já declarados pela Funai baseado nos relatórios circunstanciados de revisão de limites e na perícia antropológica, arqueológica e histórica realizados respectivamente por Gilberto Azanha e Levi Marques Pereira e Jorge Eremites. Os 15.110 ha de diferença entre a área registrada e aquela declarada são alvo de intensas disputas entre os Terena e fazendeiros que reivindicam a legitimidade de sua pretensa posse sobre aquela terra, é nesse território que estão as retomadas de terra sobre as quais trataremos no capítulo 3.

Mapa 2: Delimitação da Terra Indígena Buriti pela Funai

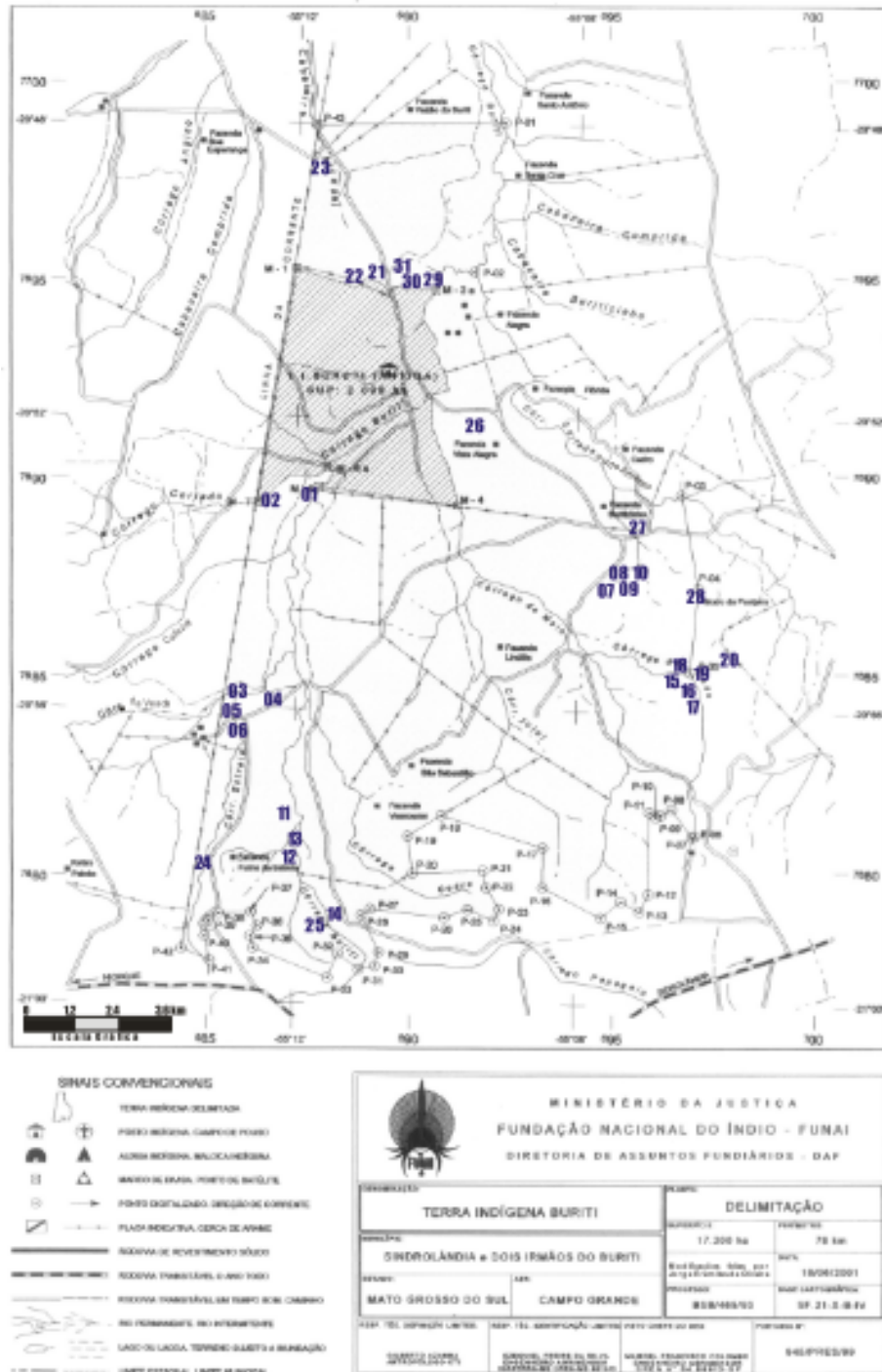


FIGURA 1: ÁREA DE ESTUDO COM A PLOTAGEM DOS LUGARES INVESTIGADOS EM LOÇOS PELOS PERITOS DA JUSTIÇA FEDERAL.

Fonte: XIMENES, 2011 (apud EREMITES de OLIVEIRA e PEREIRA, 2003)

Legenda:

01 – Antiga tapera do Terena Joaquim Teófilo.

02 – Antigo cemitério da aldeia Invernada.

- 03 – Cruzeiro, Santa Cruz ou Peaxoti (local sagrado com um cruzeiro de aroeira construído pelos Terena); antigas taperas dos Terena: Antônio da Silva Justino e Austrilho da Silva Justino. 04 – Assentamentos diversos da antiga aldeia Paratudal.
- 05 – Antiga cancha para corrida de cavalos.
- 06 – Antigo pontilhão de aroeira sobre o córrego Estrela.
- 07 – Antigo cemitério Terena, na atual fazenda São José.
- 08 – Estrada velha desativada, antigamente usada pelos Terena para chegar até a aldeia Buriti; Antigo assentamento da Terena Maria Alves Lopes;
- 09 – Lera encontrada na fazenda São José, semelhante a outra lera encontrada próxima ao assentamento de Maria Alves Lopes.
- 10 – Antigo assentamento do casal Tereza Gonçalves da Silva (Terena) e Valdomiro Gonçalves (Kaiowá).
- 11 – Antigo assentamento do Terena Cecílio Alcântara.
- 12 – Antigo assentamento da Terena Dorvalina Duarte Roberto.
- 13 – Antigo assentamento do Terena Paulo Pereira.
- 14 – Antigos assentamentos do tronco Jorge.
- 15 – Antiga roça do Terena Sebastião Lemes da Silva (conhecido como Cabeludo)
- 16, 17, 19 – Antigos assentamentos do tronco de Sebastião Lemes da Silva, logo, o local era denominado pelos índios como Aldeia dos Cabeludos.
- 18 – Antiga pinguela sobre o Córrego do Meio.
- 20 – Antigo cemitério do Paratudal.
- 21 – Antigo assentamento do Terena Isidório Mamed.
- 22 – Antigo cemitério do Barreirinho/Arrozal.
- 23 – Antigo assentamento da Terena Olinda Mendes.
- 24 – Antigos assentamentos na Furnas da Estrela.
- 25 – Antigo assentamento dos Terena Adelaide da Silva Jorge e Adão Ribeiro.
- 26 – Antigo cemitério à margem do córrego do Américo.
- 27- Antigo assentamento da Terena Corina, no Barro Preto.
- 28 – Antigo assentamento da Terena Corina, no Morro do Ponteiro.
- 29 – Antiga Aldeia Barreirinho/Arrozal.
- 30 – Antiga pinguela sobre o córrego Buriti.
- 31 – Barreirinho – barreiro, ou área de atração e ceva de vários animais.

Minha estadia em campo ocorreu, na maior parte do tempo, na vila Isabel da Aldeia Buriti, na casa de Dona Celina e seu Juscelino, tudo intermediado pelo Jucinei Ukuyó⁴¹. As casas da vila formam uma espécie de semicírculo e na ponta existe uma grande quadra utilizada em diversos eventos, como na festa de São Sebastião e nas missas que são celebradas mensalmente. As atividades na aldeia sempre foram voltadas para a agricultura, havendo na região das retomadas roças de feijão, batata, mandioca, além de diversas árvores frutíferas espalhadas por toda a aldeia. A fé católica é muito presente em Buriti e é expressa de diversas formas, de um altar com imagens de santos no centro da vila à celebração da Bandeira e da Festa de São Sebastião⁴². O santo é visto como padroeiro da Terra Indígena e celebrado anualmente numa festa, a bandeira é uma etapa de preparação para a festividade que consiste em um festejo que passa por diversas aldeias nos meses que antecedem a festa, os folieiros carregam uma bandeira de São Sebastião e passam de casa em casa cantando, tocando e rezando. Ao final de cada dia de festejo a bandeira *pousa*⁴³ na casa de uma família que oferece uma grande refeição para todos que participaram do cortejo. Pude acompanhar a passagem da bandeira pela Aldeinha e a galinhada servida em seguida, a professora Eva, que é Terena de Buriti, me explicou a origem da celebração:

O meu avô José Bernardo fez uma promessa à São Sebastião que, se acabasse a epidemia⁴⁴, ele faria uma festa todos os anos no dia 19 de janeiro em sua homenagem. A febre amarela foi embora, os Terena ficaram livres. A partir do ano de 1928, a festa de São Sebastião começou, hoje está com 83 anos⁴⁵ e meu pai Juscelino Bernardo Figueiredo, filho do José Bernardo, que comanda a festa de São Sebastião e quando ele se for seremos nós, os filhos, que daremos continuidade. (Eva, Aldeia Buriti, novembro de 2016).

A organização territorial e social Terena é fortemente marcada pela estrutura de *troncos familiares*, que podem ser entendidos como unidades de ocupação de grupos familiares que são

41 O processo de negociação da entrada em campo foi tratado de forma mais aprofundada no subponto “Sobre o Campo” na introdução desse trabalho.

42 Para uma análise mais aprofundada sobre o festejo recomendo a leitura de “Os Terena de Buriti e a Festa de São Sebastião, da promessa à tradição”, dissertação de mestrado em antropologia de Rafael Allen Gonçalves Barboza pela Universidade Federal da Grande Dourados. Seu trabalho trata da relação da festa de São Sebastião com a concepção de saúde entre os Terena de Buriti e da sua importância enquanto processo de resistência ao avanço da fronteira agropecuária sobre seus territórios de ocupação tradicional.

43 O verbo pousar é utilizado na região para se referir ao ato de pernoitar na casa de alguém, podendo ser utilizado para se referir a pessoas ou objetos.

44 Eva se refere aqui a epidemia de febre amarela que assolou a Terra Indígena Buriti na década de 1920.

45 Cabe ressaltar que a entrevista foi realizada em novembro de 2016.

ligadas por laços de parentesco e reciprocidade (OLIVEIRA & PEREIRA, 2006). Na mesma linha de conceituação outro termo constantemente utilizado pelos Terena da região é *tronco velho*, que em geral é usado para designar o homem mais velho do tronco familiar em questão. Para os Terena de Buriti a aldeia é uma localidade habitada por um ou mais troncos familiares e que “tem o sentido de uma rede dinâmica de relações sociais, histórica e espacialmente definidas dentro de um mesmo território” (OLIVEIRA & PEREIRA, 2007, p.9). As redes estabelecidas entre troncos familiares e aldeias são de extrema importância para os Terena de Buriti, Pereira nesse sentido afirma que:

A aldeia deve ser entendida como um adensamento de relações parentais, políticas e religiosas entre um determinado número de troncos que ocupam uma área contínua de terras. A ideia de adensamento é importante porque os troncos de uma aldeia também se relacionam com os troncos de outras aldeias, (...) mas estas relações tendem a ser mais diluídas e menos frequentes, uma vez considerada a distância espacial e social aí instaurada. De todo modo, as redes ampliadas também são muito valorizadas por ampliarem o horizonte social, principalmente no caso das lideranças e das pessoas que buscam melhores condições de vida. (...) É importante ainda que a aldeia está sempre inserida numa rede que extrapola os seus limites, sendo esta inserção imprescindível para o seu reconhecimento. (PEREIRA, 2009, págs. 59-60)

É importante ressaltar que não existe uma homogeneidade completa entre os Terena no Mato Grosso do Sul, ocorrem variações das formas de organização social, política e territorial nas diversas aldeias espalhadas pelo estado, assim como diversas mudanças históricas nas suas formas organizacionais durante os diferentes processos de territorialização de cada terra indígena. Compreender as distintas formas de organização espacial adotadas pelos Terenas ao longo da história é fundamental para que a demarcação de seus territórios seja realizada de forma correta e condizente com a realidade de ocupação histórica.

Existe no imaginário social uma ideia clássica de como deveria ser uma aldeia, normalmente ligada às imagens repassadas em ambiente escolar de grandes habitações coletivas que podem ser encontradas na região do Xingu. Isso ocasiona, muitas vezes, uma deslegitimação de outras formas de organização territorial e de viver dos povos indígenas, apagando as diferenças culturais existentes entre as diferentes etnias. No caso dos Terena de Buriti as pequenas aldeias que existiam esparramadas na região não eram levadas em conta no planejamento de ocupação e divisão territorial realizado pelos colonizadores, sendo muitas vezes ignoradas pelos “cronistas da época, aparecendo apenas de maneira residual nos registros do período. Isto contribuirá para a construção da invisibilidade dessa modalidade de presença

indígena, que na verdade se dava por meio de um grande número de pequenas aldeias” (PEREIRA, 2009, p.41).

A obra *Os Terena de Buriti* (2009) de Levi Marques Pereira, baseada nos dados coletados durante a realização da perícia antropológica, arqueológica e histórica da Terra Indígena Buriti, traz análises de diversos aspectos sobre a organização social, política e territorial dos Terena de Buriti que não couberam no formato necessário para o relatório da perícia. A pesquisa, além de ser uma importante contribuição para a antropologia e para a renovação dos estudos relacionados aos Terenas, é vista pelos indígenas da região como de grande importância política. O estudo se aprofunda em aspectos que são essenciais na justificativa da necessidade de demarcação da porção faltante do território (os 15.110ha que existem de diferença entre o já registrado e o declarado), além de ter sido construído em constante diálogo com a população local. O autor suscita a discussão sobre a origem do uso do termo Terena para se referir aos indígenas da região e sobre como a palavra acabou se tornando uma espécie de guarda-chuva para se referir a diversos povos de origem Aruák que habitavam a região que eram aparentadas linguisticamente e culturalmente (PEREIRA, 2009).

Apesar do contato constante, de muitos indígenas da região trabalharem nas cidades próximas e do município de Sidrolândia ter, inclusive, vereadores Terenas nas últimas três legislaturas, a relação com a população não indígena é marcada por conflitos. O que ocorre é conceituado por Kilomba como racismo cotidiano, sendo esse uma “composição de vários episódios que revela não apenas a complexidade de experienciar o racismo – seus cenários diversos, atores e temas –, mas também sua presença ininterrupta na vida de um indivíduo” (KILOMBA, 2018, p. 88). As situações podem não ser sempre explícitas, mas o racismo anti-indígena contamina todas as relações que, de alguma forma, os envolve. Em uma entrevista realizada na aldeia Buriti me relataram sobre essa relação:

Eles não chegam a expor isso, mas tem um preconceito grande, principalmente pela elite. Eles não falam na cara, mas a gente sabe de boatos. E não é só em Sidrolândia não, é em toda parte. Dourados principalmente. O pessoal fala que é só parte, mas não é não, todos os brancos não gostam de índio não. Eles têm é um preconceito muito grande, mas ainda com as retomadas de terra. Dois Irmãos [do Buriti] é mais tranquilo porque não tem um fazendeiro que é assim, forte na política. Mas Sidrolândia já tem, ele inclusive é dono dessa fazenda aqui, foi deputado, foi candidato. (Moacir, aldeia Buriti, 2016)

Em uma sociedade racista, que para Kilomba é aquela na qual a supremacia branca detém o poder⁴⁶, a construção plena de identidade do sujeito não-branco é negada, pois esses são sempre colocados no papel do *outro* em oposição a branquitude. Kilomba faz uso do conceito de subjetividade ideal em três esferas: a política, a individual e a social. O sujeito é encarado enquanto um termo relacional e não substancial, “de modo ideal, uma pessoa alcança o status completo de sujeito quando ela, em seu contexto social, é reconhecida em todos os três diferentes níveis e quando se identifica e se considera reconhecida como tal.” (KILOMBA, 2018, p.74). Nas sociedades racistas, estruturadas pela lógica da supremacia branca, o sujeito da branquitude é pleno, tem suas três esferas contempladas, e é utilizado como referencial para a construção do local do *outro*.

O conceito de racismo, para Kilomba, é composto por três características centrais que ocorrem simultaneamente, sendo a primeira diretamente ligada à subjetividade: a construção da diferença. Tendo o sujeito branco como ponto de partida e a discriminação como mecanismo de se exercer o poder sobre um grupo, o racismo constrói o lugar do *outro*, o diferente, aquele que foge à norma do sujeito pleno. A segunda característica é que essas diferenças construídas social e historicamente “estão inseparavelmente ligadas a valores hierárquicos” (KILOMBA, 2018, p.75), com a naturalização do sujeito universal da branquitude. Nesse sentido, qualquer aspecto que caia na seara da diferença é encarado como inferior e passível de menosprezo. A união dessas duas características apresentadas leva ao que é conhecido por *preconceito*. Já o racismo seria a soma do preconceito com o poder, a autora afirma, ademais, que o racismo existe devido a ideia de supremacia branca, pois outros grupos raciais não podem performar o racismo por não deterem o poder, nos seus aspectos sociais, políticos, históricos e econômico. É o poder que regula o acesso à partilha de recursos valorizados socialmente (KILOMBA, 2018), logo é possível que grupos historicamente marginalizados reproduzam preconceitos contra outros, mas essas relações não serão perpassadas por diferenças de poder tão gritantes como aquelas que ocorrem com a branquitude.

Por isso a importância de localizar o grupo que o detém o poder nessas relações, que geralmente é o mesmo que influencia nos rumos que a narrativa histórica toma. Na história das relações coloniais no Brasil o racismo foi utilizado de diversas formas para auxiliar na conquista

46 Em sua análise as relações de poder são reveladas “através de diferenças globais na partilha e no acesso a recursos valorizados, tais como representação política, ações políticas, mídia, emprego, educação, habitação, saúde, etc.” (KILOMBA, 2018, p. 76).

de territórios, a exemplo disso temos a imposição da divisão dos indígenas entre “mansos” e “incivilizados/bravos” como forma de criar atritos e tentar utilizar a força dos próprios indígenas na empreitada capitalista. No caso em análise nesta pesquisa, o poder se encontra, em parte, localizado da concertação política do agronegócio (POMPEIA, 2018), que se mostra de forma mais clara no chão da aldeia como os fazendeiros da região, e a narrativa histórica imposta por eles tentou apagar a identidade dos Terena e sua central participação na construção do que hoje é o estado do Mato Grosso do Sul.

O apagamento identitário faz parte do processo de colonização e consequente epistemicídio⁴⁷ dessas populações, numa tentativa de, entre outras coisas, enfraquecer a relação que esses povos tem com o território visando facilitar assim o processo de esbulho. O apagamento das expressões culturais e formas organizacionais que fogem do padrão imposto pelo processo colonizador é visto como essencial para o avanço do modelo civilizatório que tentavam implantar. Uma das facetas desse processo é o descrédito as narrativas indígenas e a história mantida pela oralidade, as colocando num lugar de meras auxiliares a construção histórica escrita feita pelos viajantes e pesquisadores brancos que visitaram a região. O conhecimento ancestral sobre as fronteiras do território e os locais sagrados constantes neles foram por muito tempo ignorados, pois, além de ocasionar possíveis impactos no tamanho das áreas destinadas à exploração, eles não eram apresentados da forma esperada pelos entes estatais, como em livros ou documentos lavrados em cartórios.

É necessário compreender que apesar do fator econômico ser central nas disputas territoriais nas quais os povos indígenas do Mato Grosso do Sul estão envolvidos, ele não o único impulsionador do conflito. Me disseram mais de uma vez em campo que a persistência dos brancos nos ataques às retomadas não era focada apenas na tentativa de manutenção de suposta propriedade privada, mas *para mostrar quem é que manda na região*. A negação do acesso a terra e as tentativas de anular as diferentes formas de organização territorial que existiam na região ocorrem também como uma forma de demonstrar poder e força sobre essas comunidades.

47 O conceito de epistemicídio foi desenvolvido, entre outros autores, por Boaventura de Souza Santos e Sueli Carneiro para tratar do genocídio epistemológico perpetrado pela branquitude contra as populações não-brancas. De acordo com Santos (2009), o epistemicídio é “À destruição de algumas formas de saber locais, à inferiorização de outros, desperdiçando-se, em nome dos desígnios do colonialismo, a riqueza de perspectivas presente na diversidade cultural e nas multifacetadas visões do mundo por elas protagonizadas” (SANTOS, 2009, p.7).

A forma como se enxerga a relação dos povos com a terra também serviu de artifício nas tentativas de negação da identidade étnica dos Terena, aqueles que habitavam as pequenas aldeias eram encarados pelos membros das frentes de expansão enquanto parte de uma espécie de campesinato pobre ‘em vias de aculturação’ e não como indígenas que habitavam pequenas aldeias. Pelo o histórico de contato com os brancos, principalmente devido a Guerra do Paraguai, os Terena já detinham um conhecimento da linguagem – encarando essa não apenas como o idioma, mas também a performance envolvida no processo de comunicação – utilizada pela sociedade branca. Dessa forma os Terena tiveram, temporariamente, sua identidade étnica enquanto indígena negada e eram identificados pelos brancos como *bugres*, a categoria é analisada por Pereira (2009) que afirma que ela era uma forma de

situar essa população em um status inferior ao de índio, concebido como habitante originário ‘puro’, vivendo nas distantes matas amazônicas e portador de sua própria dignidade. Os bugres são pensados como populações já ‘desfiguradas’ pelo contato. Assim, a categoria bugre cumpre funções políticas importantes, uma vez que no cenário multiétnico instituído na região, serve para designar a população originária do local, mas justifica a destituição dos direitos atribuídos ao cidadão brasileiro comum, inclusive do direito mais valorizado pelas frentes pioneiras de expansão agropecuária, que é a posse da terra. O bugre é pensado como uma categoria situada a meio termo entre o índio selvagem e o camponês pobre, combinando em um ser híbrido as características que desqualificariam estas duas categorias de pessoas. O dicionário Aurélio explica que bugre tem o sentido pejorativo de “indivíduo rude, inculto”. (PEREIRA, 2009, pág. 40).

O uso da expressão *bugre* para se referir aos indígenas da região demonstra mais um esforço de negação da construção plena da identidade desses sujeitos, a prática é significativa pois no “fundo, através das suas terminologias, a língua informa-nos constantemente de quem é *normal* e de quem é que pode representar a *verdadeira condição humana*” (KILOMBA, 2018, p.14. Grifos da autora). O uso de palavras depreciativas para se referir à povos indígenas reforça o caráter cotidiano do racismo, forçando essas populações à um limbo imaginário entre o ‘indígena puro’ e o ‘branco civilizado’. Dessa forma o “racismo no Brasil é por isso mesmo ambíguo, e alicerçado em uma constante contradição: a de negar a existência de práticas racistas, e a existência do preconceito racial” (MILANEZ et, 2019, p.8). Ao negar o status de indígena aquele sujeito que é chamado de bugre, a branquitude acredita fazer um favor, pois o aproxima do status de ‘humanidade do sujeito universal’. Devemos lembrar, também, que ser reconhecido como indígena representa um status jurídico diferenciado, e que possui relação

direta com a questão territorial. Ao negar o status de indígena à um sujeito ou grupo, se nega também o direito de acesso e posse de território tradicionalmente ocupados.

A ideia de colonialismo interno também é importante para compreender como as relações entre o Estado e os povos indígenas se desenhou historicamente no Mato Grosso do Sul, Casanova (2007) define a situação de colonialismo interno como aquela na qual

os povos, minorias ou nações colonizadas pelo Estado-nação sofrem condições semelhantes às que os caracterizam no colonialismo e no neocolonialismo em nível internacional: 1) habitam em um território sem governo próprio; 2) encontram-se em situação de desigualdade frente às elites das etnias dominantes e das classes que as integram; 3) sua administração e responsabilidade jurídico-política concernem às etnias dominantes, às burguesias e oligarquias do governo central ou aos aliados e subordinados do mesmo; 4) seus habitantes não participam dos mais altos cargos políticos e militares do governo central, salvo em condição de “assimilados”; 5) os direitos de seus habitantes, sua situação econômica, política social e cultural são regulados e impostos pelo governo central; 6) em geral os colonizados no interior de um Estado-nação pertencem a uma “raça” distinta da que domina o governo nacional e que é considerada “inferior”, ou ao cabo convertida em um símbolo “libertador” que forma parte da demagogia estatal; 7) a maioria dos colonizados pertence a uma cultura distinta e não fala a língua “nacional”. (CASANOVA, 2007, pág. 432)

Ao longo do texto ficará mais claro como a luta dos indígenas na atualidade perpassa pelo o enfrentamento a práticas de colonialismo interno que se mantém vivas, apesar de modificadas, na atualidade.

2.2 – A produção acadêmica sobre os Terena

A produção bibliográfica focada nos mais diversos aspectos da sociedade e da história Terena é extensa, se tornando de grande importância na construção da antropologia brasileira, “alimentando os debates desenvolvidos em torno de temas como aculturação, assimilação, integração e fricção” (FERREIRA, 2013, p.30). Essa produção também possui importância na formação da memória coletiva dos Terena enquanto grupo étnico, as lideranças, inclusive as mais antigas, possuem um amplo conhecimento sobre o que foi escrito sobre eles por diferentes pesquisadores. Pereira analisou a importância dessa história escrita pelos de fora da comunidade:

Em Burity, mantive interlocução com várias lideranças terena com mais de 70 anos que exerceram o cargo de professor e tinham certo conhecimento do que foi escrito por antropólogos e historiadores sobre eles. Nas entrevistas, era comum mesclarem as narrativas orais e as histórias de vida com informações que tinham lido sobre eles em livros. Nessas ocasiões, era comum afirmarem: “isso eu sei por que já li no livro”. Para essas antigas lideranças, a escrita está imbuída de legitimidade e autoridade, de modo que desprendiam grande esforço interpretativo no sentido de eliminar possíveis pontos de contradição entre o que era veiculado nas narrativas orais dos próprios Terena e o que foi registrado nos relatos escritos de pesquisadores. O reconhecimento da autoridade da escrita remete a complexas relações dos campos político e institucional nos quais as figurações sociais terena estão enredadas, principalmente desde que passaram a viver sob o formato organizacional das reservas. (PEREIRA, 2009, pág. 31)

Roberto Cardoso de Oliveira foi um dos antropólogos que se debruçou nas pesquisas junto aos Terena, nos seus processos de organização interna e de inserção no meio urbano, que resultaram nas seguintes publicações: *Urbanização e Tribalismo: A integração dos índios Terena numa sociedade de classes* (1968); *Do índio ao Bugre: O processo de assimilação dos Terena* (1976); e *Os Diários e suas Margens: Viagens aos territórios Terena e Tikuna* (2002). A partir dos anos 1970 o paradigma da aculturação começa a ser abandonado pelas pesquisas antropológicas junto a povos indígenas, fortemente influenciadas pelos escritos de Fredrik Barth sobre identidades e fronteiras étnicas como comentado na introdução, o que reflete nas produções realizadas junto aos Terena. Essa mudança acompanhou a mobilização política que começa a surgir em diferentes partes do Brasil com diversas etnias, processo sobre o qual trataremos no capítulo 3, e com isso foram apresentados novos problemas de pesquisa e lacunas que haviam ficado nas análises até então realizadas (PEREIRA, 2009).

Andrey Cordeiro Ferreira (2002) analisou diversas pesquisas realizadas junto aos Terena e situou as mudanças do conteúdo e enfoque dessas nos diferentes momentos da antropologia brasileira. Em sua pesquisa ele afirma que os Terena “foram vistos como um caso exemplar para os estudos de aculturação pela condição particular que ocupavam em face a sociedade nacional” (FERREIRA, 2002, p.51) por diversos pesquisadores. O autor analisa, principalmente, os trabalhos de Herbert Baldus, Kalervo Oberg, Fernando Altenfelder Silva e Roberto Cardoso de Oliveira produzidos entre os anos de 1930 a 1970, e a forma como as discussões sobre aculturação, assimilação e integração realizadas com base nesses estudos se inserem no cenário da antropologia da época.

A partir do início do século XXI ocorre uma mudança significativa na forma de fazer pesquisa e, conseqüentemente, no conteúdo das obras devido a entrada cada vez maior de Terenas nas universidades⁴⁸. Algumas aldeias inclusive começaram a realizar uma reserva de campo focando no desenvolvimento de trabalhos por pesquisadores indígena. Destaco aqui os trabalhos de Miranda (2006), Salvador (2012) e Eloy Amado (2011 e 2019), três pesquisadores Terena que realizaram pesquisas importantíssimas debatendo a história, condições de vida e organização dos seus pares. As ações afirmativas e outras políticas de incentivo ao acesso e permanência de povos indígenas às universidades tendem a alterar ainda mais o cenário das produções acadêmicas, permitindo uma maior variedade de conteúdo e forma nas pesquisas que serão realizadas. As pesquisas realizadas por indígenas dentro de suas próprias comunidades tendem a romper com possíveis má interpretações e enganos que ocorrem naquelas realizados por pesquisadores externos, trabalhos que unem o conhecimento ancestral aos cânones antropológicos trazem uma renovação essencial para a antropologia.

2.3 – Os processos de territorialização

A colonização é essencialmente a negação do outro, que vai dessa negação mais sutil, subjetiva, até a eliminação física, e aí eu tenho pensado assim: essa questão do genocídio começa quando os europeus chegaram aqui e disseram: “Não são nada, nem são gente, nem são humanos, que não têm fé, porque não tem lei, porque não tem rei. Então são o que? São nada”. Daí pra cortar a cabeça ou partir ao meio com um facão ou atravessar com uma bala não faz muita diferença, porque a morte já foi decretada, foi executada antes. (Kum Tum Akroá Gamela)

Tratamos na introdução sobre os aspectos que são englobados pelo conceito de territorialização, elaborado por João Pacheco de Oliveira, o qual se apresenta de forma bastante eficaz para analisar as mudanças sociais e políticas que ocorreram na sociedade Terena ao passarem por processos de redefinição de fronteiras, territoriais e étnicas. Na análise de Ailton Krenak, as políticas aplicadas pelos diferentes governos do Brasil na tentativa de criar

48 Referido por ELOY AMADO (2019) como a décima divisão do tempo Terena, chamada de “década de 2000 – da aldeia para a universidade”.

aldeamentos indígenas se assemelhavam aquelas utilizadas em países que impunham políticas oficiais de segregação:

Ou seja, você tinha uma parte do povo originário daqui vivendo em aldeamentos criados pela coroa portuguesa, depois mantidos pelo governo colonial e perpetuados, mais tarde, pelo Estado brasileiro. Aos olhos de qualquer outra pessoa mais crítica podia-se dizer que isso é uma segregação, uma segregação que está na origem da relação do Estado colonial, imperial, e depois republicano, com os povos indígenas e a qual nunca mudou, que é a ideia de que se sobreviverem, esses povos vão continuar vivendo segregados. (MILANEZ & KRENAK, 2019, pág. 10)

Como resultado de um longo contato interétnico, o território que antes permitia uma mobilidade intrínseca aos modos de ocupação tradicional, tornou-se um espaço de limites impostos por não indígenas (ALARCON, 2019). Trataremos aqui, principalmente, de três momentos que impactaram profundamente a (re)definição de fronteiras da Terra Indígena Buriti e os processos de territorialização dos Terena da Região. O período da guerra (e pós guerra) do Paraguai (1864-1870) que causou o “esparramo” dos Terena na região; a aplicação de políticas oficiais de aldeamento pelo SPI na década de 1920, período no qual os atuais 2.090ha da terra indígena foram demarcados; o terceiro e atual processo de territorialização é o momento das retomadas de terra, sendo o primeiro processo baseado integralmente nas demandas dos próprios indígenas da região, que estão reavendo seus territórios de ocupação tradicional que foram paulatinamente surrupiados desde o início do contato com as forças colonizadoras.

Tradicionalmente, a divisão do tempo histórico Terena segue o proposto por Circe Maria Bittencourt e Maria Elisa Ladeira (2000) e complementado posteriormente pelo pesquisador terena Claudinor do Carmo Miranda (2006). As autoras propõe a divisão em três períodos principais: O 1º seria o *Tempo Antigo*, que se estende até a Guerra do Paraguai e pode ser caracterizado pela ausência das frentes de expansão agropecuárias, permitindo assim uma liberdade de trânsito para a construção de aldeias na região; o 2º período seria o *Tempo da Servidão*, se iniciando no pós-guerra, é caracterizado pelo loteamento dos territórios de ocupação tradicional em fazendas que utilizavam da mão de obra Terena em um sistema de servidão, em um momento no qual os indígenas não possuíam direitos estabelecidos e assegurados, mesmo que minimamente, pelo Estado; o 3º período proposto pelas autoras seria a *Situação de Reservas*, descrito por elas como *Tempos Atuais*, que é marcado pela criação de reservas pelo SPI e “com a chegada da Comissão Construtora das Linhas Telegráficas chefiada por Rondon” (BITTENCOURT & LADEIRA, 2000, p.26). Claudinor propõe a criação de um

novo período, o *Tempo do Despertar* que seria “*‘Etapa da busca da autonomia’* marcada pela presença dos Terena numa maior integração com a sociedade, nas instituições, na política, nas universidades e, nas grandes mobilizações pela demarcação de seus territórios tradicionais, na perspectiva da autonomia Terena” (MIRANDA, 2006. p. 22. Grifos da autora).

Luiz Henrique Eloy Amado propõe, em sua tese de doutorado em Antropologia Social, baseado no conceito de situação histórica desenvolvido por João Pacheco de Oliveira, a seguinte divisão de conjunturas históricas do povo Terena⁴⁹:

Tabela 7: Conjunturas Históricas do Povo Terena

Tempos	Descrição Analítica
I	Sociedade Terena no Chaco e Pantanal, e sua relação com os Mbaya / Guaycuru;
II	Sociedade Terena e sua relação com a coroa portuguesa;
III	Tempo do Esparramo: O período da Guerra do Paraguai (1864 - 1875);
IV	O pós-guerra – ruptura com o modo de vida Terena, expropriação de seus territórios, primeiras retomadas Terenas e período de escravidão;
V	Confinamento – criação das reservas, política do SPI, assimilação;
VI	Projetos de desenvolvimento que impactaram a vida das comunidades Terena (linha telegráfica, estrada de ferro e gasoduto);
VII	Período da ditadura militar – várias violações aconteceram no Ipegue;
VIII	Período da Constituinte – participação Terena no movimento indígena nacional;
IX	Década de 90: a escola na sociedade Terena e Processo decisório;
X	Década de 2000 – da aldeia para a universidade;
XI	O despertar do Povo Terena para os seus direitos (2010 – 2017): movimento de retomada do território tradicional.

Fonte: ELOY AMADO, 2019, págs. 39-40

Até o período da Guerra do Paraguai os antepassados dos atuais Terena viviam espalhados pela região do Chaco-Pantanal, com territórios amplos e grandes redes de interação interétnica. Até o século XVIII as áreas atualmente conhecidas como Chaco e Pantanal tinham

⁴⁹ O autor se aprofunda nos aspectos históricos de cada um dos tempos e nas discussões teóricas que embasaram a sua proposta de uma nova divisão temporal no primeiro capítulo de sua tese de doutorado.

posse indefinida, e mesmo após a repartição da terra por diferentes Estados Nacionais os territórios indígenas não necessariamente seguiam o traçado das fronteiras cada vez mais definidas dos países. Essa questão foi usada como argumento por fazendeiros da atual região de Buriti na tentativa de deslegitimar a ocupação tradicional do território pelos Terena, afirmando que esses seriam estrangeiros (paraguaios) e logo não deveriam ter seu direito a terra garantido pelo Estado brasileiro. Eloy Amado (2019), Eremites de Oliveira & Pereira (2003 [2012]), Ferreira (2007), Ximenes (2017) refutam a ideia de que os Terena constituíam um grupo isolado no Chaco que acabou migrando para território brasileiro, o que houve foi uma fuga dos conflitos da região para as aldeias já previamente existentes em território no atual Brasil.

2.3.1 – Guerra do Paraguai e Tríplice Aliança

A guerra entre Paraguai e a Tríplice Aliança, formada por Brasil, Argentina e Uruguai, foi o maior conflito bélico da América do Sul, que durou de 1864 a 1870. O sul da província do Mato Grosso (atual estado do Mato Grosso do Sul) foi palco de muitos dos conflitos do período, sendo inclusive invadido pelas tropas de Solano Lopez⁵⁰, forçando a dispersão dos povos que habitavam a região. É acordo entre diferentes pesquisadores que o conflito causou uma reorganização social e territorial nas populações indígenas Guaná-Chané (OLIVEIRA & PEREIRA, 2007), causando um movimento de migração das grandes aldeias em direção aquelas pequenas espalhadas pela região, que se mostravam como locais mais seguros para viver durante o conflito. O período da guerra (e pós guerra) ficou conhecido como o tempo do *esparramo*, devido ao movimento que espalhou os Terena pela região.

A região dos municípios de Dois Irmãos do Buriti e Sidrolândia já era ocupada por indígenas antes do início da guerra, o que ocorreu devido o conflito é um aumento drástico da densidade populacional com cada vez mais troncos familiares chegando as proximidades Serra do Maracaju. Antes do conflito, ademais, “por volta da década de 1850, no mínimo, havia alguns ‘troncos’ na região e para lá alguns de seus parentes e aliados de Miranda se deslocaram em busca de um lugar mais seguro para viver” (OLIVEIRA & PEREIRA, 2007, p. 12). Logo a região da TI Buriti é, inegavelmente, ocupada por indígenas desde tempos muito remotos

50 Francisco Solano Lopez Carrillo, conhecido como Solano Lopez, foi presidente e chefe das forças armadas do Paraguai durante a guerra.

(anteriores a Guerra do Paraguai), ocorrendo um aumento na densidade populacional da região devido os conflitos.

A participação dos Terena na guerra foi intensa e bem além de apenas a criação de rotas de fuga, os indígenas atuaram como guias para as tropas brasileiras na região devido ao pouco conhecimentos que estes tinham do terreno. Houve também uma resistência armada às tropas de Solano Lopez realizada pelos indígenas, os quais receberam fardas do governo e aproveitaram o armamento deixado para trás, quando os militares das tropas brasileiras deixaram a região do município de Miranda fugindo das tropas paraguaias em 1864 (OLIVEIRA & PEREIRA, 2007). Apesar dos serviços prestados ao Estado Brasileiro durante o conflito, auxiliando na manutenção das recém estabelecidas fronteiras, nada receberam em reconhecimento, apenas a perda de seus territórios seguidos do *tempo de servidão*. Podemos afirmar que a atuação dos Terena no conflito foi essencial para os ganhos territoriais obtidos pelo estado brasileiro. Oliveira & Pereira, ao analisarem a questão, registraram uma fala que resume a percepção dos Terena sobre o saldo do conflito:

Uma liderança de 85 anos de idade, quando inquirida sobre qual teria sido a recompensa que os Terena receberam por participarem da guerra, atuando ao lado do exército brasileiro e assegurando os atuais limites territoriais do Brasil, disse que eles receberam do governo imperial apenas três botinas por prestarem tão relevante trabalho ao país: “duas no pé e uma na bunda”. Esta é uma avaliação que remete à ideia de reciprocidade negativa: os Terena participaram da resistência contra a ocupação paraguaia no sul do antigo Mato Grosso e no pós-guerra, contudo, eles receberam em contrapartida o espólio de suas terras. Por este motivo passaram a enfrentar um processo de desterritorialização diante das frentes de expansão econômica da sociedade nacional, seguido de um processo de reterritorialização em uma pequena parcela das terras de ocupação tradicional. (OLIVEIRA & PEREIRA, 2007, pág. 17)

O artifício legal utilizado para justificar o espólio dos territórios Terena foi a Lei de Terras de 1850⁵¹, primeiro dispositivo que tentou regulamentar a questão fundiária no Brasil, estabelecendo a lógica capitalista de propriedade de terras no País. Devido uma leitura enviesada feita da legislação, as terras de ocupação tradicional indígena foram encaradas como terras devolutas e entregues para o estado do Mato Grosso, para que o mesmo as desse destinação o que, em geral, significava a venda à terceiros. A legislação caracterizava as terras

51 Lei Nº 601 de 18 de setembro de 1850.

devolutas como "aquelas que não estão sob domínio dos particulares, sob qualquer título legítimo, nem aplicadas a algum uso público federal, estadual ou municipal", proibindo a aquisição dessas terras de qualquer forma que não fosse a compra por terceiros. Entretanto a mesma legislação definia que “às posses mansas e pacíficas, adquiridas por ocupação primária ou havidas de primeiro ocupante - e que se enquadrassem nos critérios de cultura efetiva e morada habitual” (AZANHA, 2005, p.62) teriam regras para seu registro e legitimação, assegurando assim os direitos dos povos indígenas a seus territórios tradicionalmente ocupados. Azanha, ao analisar a legislação vigente na época, demonstra que o regulamento destinado a executar a Lei de Terras buscava garantir a preservação desses territórios pois

determinava que fossem reservadas das terras devolutas aquelas necessárias para colonização e aldeamento de indígenas "nos distritos onde existirem hordas selvagens". Ora, "reservar das terras devolutas" significa abstrair destas últimas as ocupadas por "hordas selvagens para sua colonização e aldeamento". E qual o sentido deste procedimento de discriminação? Justamente para não se levar à venda as terras ocupadas por indígenas. E no artigo seguinte (nº 73) especifica-se o procedimento para tanto: "os inspetores e agrimensores, tendo notícia da existência de tais hordas nas terras devolutas que tiverem que medir, procurarão instruir-se de seu gênio e índole, do número provável de almas que elas contêm e da facilidade ou dificuldade para seu aldeamento indicando o lugar mais azado para (seu) estabelecimento[...]. De posse destas informações, "[...]o Diretor Geral (das Terras Públicas) propará ao Governo Imperial a reserva de terras necessária para os aldeamentos" (art. 74). (AZANHA, 2005, pág. 63)

Podemos perceber então que todos os títulos de posse de fazendas sobrepostas às terras indígenas são inválidos desde sua origem, pois as terras nunca poderiam ter sido colocadas a venda no primeiro momento, visto que não eram devolutas. Entretanto diversos empresários interessados em adquirir terras na região forçaram as brechas possíveis na legislação para que os territórios fossem classificados como devolutos e pudessem ser comprados, como Cunha coloca:

Aos poucos, os foreiros e arrendatários começavam a pressionar as Câmaras Municipais e os próprios Governos Provinciais para obter os terrenos dos índios. Sob o pretexto de que eles haviam abandonado o local ou se achavam ‘confundidos com a massa da população’ – essa população que havia sido introduzida pelo próprio sistema de aforamento e arrendamento – muitos aldeamentos foram extintos. (CUNHA, 1987, pág. 69-70)

Com a venda ilegal de seus territórios se inicia o chamado *tempo de servidão*, que durou cerca de meio século entre o término do conflito armado na região e a aplicação de políticas oficiais de aldeamento pelo SPI. Durante esse período muitos Terena foram obrigados a viver na situação de cativo (chamada às vezes de camaradagem) nas recém estabelecidas fazendas da região. As famílias terenas que viviam na área eram expulsas ou incorporadas às fazendas em uma situação análoga à escravidão, homens e mulheres Terena realizavam todos os tipos de atividades nas fazendas. “Devido ao caráter tecnológico rudimentar das fazendas e à presença rarefeita da população não-indígena, mão-de-obra terena foi fundamental para a implantação e funcionamento das fazendas pioneiras de criação de gado” (PEREIRA, 2009, p.43). Essa situação na região, que não era a realidade de toda a população Terena, se manteve até a demarcação pelo SPI dos 2.090ha da atual aldeia Buriti, que causou um novo fluxo migratório de famílias que viviam em cativo nas fazendas próximas para a reserva, todo o movimento intermediado pelos indigenistas do Estado.

2.3.2 – As políticas de aldeamento do SPI

Nas décadas 1920 e 1930 o Serviço de Proteção ao Índio implementa uma política oficial de aldeamento dos indígenas em reservas, na tentativa de “integrá-los” a sociedade nacional. A atuação da entidade era baseada em três eixos centrais: 1) econômico, financiando insumos que permitissem o aumento da produção das lavouras; 2) ideológico, com a construção de escolas que deveriam ensinar a “cultura nacional e a civilização”; 3) político, com o Estado se encarregando da administração das terras e da força de trabalho indígena (FERREIRA, 2013). A demarcação realizada na região de Buriti, porém, abrangeu um território ínfimo se comparado aquele ocupado tradicionalmente por diferentes troncos familiares, reunindo todos dentro de um território que não comportava a reprodução da vida e a construção do bem-estar cotidiano dessa população.

A pasta que deveria auxiliar na implementação dos direitos dos povos indígenas acabou por guiar suas ações de acordo com as vontades da classe empresarial. Para favorecer os interesses do setor agropecuário, o SPI realizou a transferência de diferentes aldeias para a reserva de Buriti, sendo inclusive registrado em diferentes relatórios o conhecimento dos funcionários do órgão do processo de esbulho territorial que estava em curso (PEREIRA, 2009). Em 26 de outubro de 1926, através de Ofício N° 284, a inspetoria do SPI no estado do Mato Grosso do Sul finalmente requereu oficialmente os pouco mais de dois mil hectares da atual TI

para a habitação de Terenas, em uma tentativa de transformar o local numa espécie de reserva de mão de obra para as fazendas da região. Ao analisar a forma como ocorreram as demarcações de terras indígenas pelo órgão da época, Cardoso de Oliveira afirma que

Várias demarcações realizadas pelo SPI são absolutamente ineficazes, se vistas como mecanismo para conter a atomização dos antigos territórios tribais e evitar a futura proletarização maciça dessa população. Isso é mais flagrante em Mato Grosso do Sul, onde são constituídas 13 reservas que abrangem pouco mais de 31 mil hectares, contando com uma população indígena numerosa.

[...]

Em tais casos as áreas estabelecidas pelo SPI são muito menos uma reserva territorial do que uma reserva de mão de obra, passando a ser uma característica dessas regiões formas temporárias de trabalho assalariado (a “changa”, o “trabalho volante” e etc.) pelas quais o índio tenta reassegurar sua produção econômica, inviável se limitada apenas à condição de produtor agrícola. (CARDOSO DE OLIVEIRA, 1998, pág. 34)

Esse processo de confinamento de indígenas em espaços muito reduzidos quando comparados aos seus territórios de ocupação tradicional ocorreu em todo o país, apesar de maior intensidade naquelas regiões onde as fronteiras agropecuárias estavam em expansão, como era o caso do Mato Grosso do Sul. Essas reservas não tinham como objetivo permitir a manutenção da vida de forma tradicional pelos indígenas, mas dar continuidade ao processo de epistemicídio que levava a uma proletarização forçada dessas populações.

A demarcação das reservas por parte do SPI para aí confinar os povos indígenas constituiu-se em fundamental estratégia e política governamental, com a intenção de liberar as terras para a colonização e conseqüente submissão da população indígena aos projetos de ocupação e exploração dos recursos naturais por frentes não indígenas. (URQUIZA, 2016, pág. 147)

Tal política de constituição de reservas foi utilizada pelo SPI em todos os locais do estado onde havia habitações indígenas, construindo assim uma nova situação histórica (PACHECO DE OLIVEIRA, 2012; ELOY AMADO, 2019) para os Terena. A noção de *situação histórica*, desenvolvida por João Pacheco de Oliveira (2012), não se refere à uma divisão temporal historicista baseada exclusivamente em fatos e períodos que singularizam uma descrição complexa, mas a modelos de distribuição de poder entre diversos atores sociais nessas situações. O autor define uma situação histórica

pela capacidade de determinados agentes (instituições e organizações) produzirem uma certa ordem política por meio da imposição de interesses, valores e padrões organizativos aos outros componentes da cena política. A instauração regular dessa dominação pressupõe não somente o uso repetido da força, mas também o estabelecimento de diferentes graus de compromisso com os diversos atores existentes, por meio dos quais o grupo dominante passa a articular interesses outros que não os seus próprios, obtendo certa dose de consenso e passando a exercer a dominação em nome de interesses e valores gerais (PACHECO DE OLIVEIRA, 2012, pág.18).

Essa nova situação histórica pode ser entendida como a da subordinação dos Terena a um novo tipo de regime tutelar, “vinculado diretamente ao Estado e separado das relações com outros povos e territórios do antigo sistema Chaco/Pantanal” (FERREIRA, 2013, p.150). A imposição do regime tutelar aos povos indígenas foi foco de pesquisas realizadas por Pacheco de Oliveira (1988), e a influência deste nos Terena no Mato Grosso do Sul foi analisada por Ferreira (2013). O regime tutelar pode ser entendido, de forma simplificada, como “um conjunto de dispositivos político-administrativos destinados a governmentalização dos índios” (FERREIRA, 2013, p.81) que impôs novos padrões de territorialização focados nos interesses do Estado e das elites, e produziu uma inserção determinada dos indígenas na estrutura da sociedade de classes na posição de proletariado marginalizado.

Nesse período ocorrem intensas transformações na organização do Estado brasileiro e a fundação do SPI em 1910⁵² foi parte importante desse processo, pois tirava a responsabilidade de lidar com os indígenas do país das instituições religiosas, como ocorria desde a época colonial, o que levou também a um processo de estatização de territórios e da organização social Terena (FERREIRA, 2013). A política indigenista oficial adotada pelo Estado e o regime tutelar imposto às populações desencadearam diversos processos de territorialização de diferentes etnias, reconfigurando a forma de ocupação e exploração do território brasileiro e a suas porções destinadas aos povos indígenas.

O SPI sempre teve sua atuação voltada para tentar “integrar” por completo as populações indígenas ao Estado Nacional, em outras palavras, sempre tentou ‘aculturar’ essas populações, e em geral por meio de um processo de proletarização forçada. A pasta sempre

⁵² Inicialmente chamado de Serviço Nacional de Proteção aos Índios e Localização de Trabalhadores Nacionais (SPILTN) era parte integrante do Ministério de Agricultura, Indústria e Comércio, em 1918 a Localização de Trabalhadores Nacionais passou a constituir órgão próprio.

atuou na tentativa de apaziguar possíveis conflitos que surgiam ao longo do processo, especialmente aqueles voltados para a questão fundiária. Apesar das retomadas de terra no formato como conhecemos na atualidade terem se iniciado mais próximo do final do século XX, e tomado força como prática de resistência já no século XXI, as tentativas de retorno à terra são uma constante na história de diferentes etnias em todo o território nacional. No caso dos Terena de Buriti, existem relatos de conflitos causados por indígenas que se recusaram a sair de seus territórios tradicionais e que continuaram a retornar a estes mesmo após seu cercamento pelo novo pretense proprietário. Pereira nos relata que

Em várias ocasiões, os funcionários do SPI e depois da FUNAI registraram reclamações de lideranças Terena quanto às expulsões perpetradas por particulares que regularizaram como suas propriedades, as das terras ocupadas por comunidades Terena para moradia, plantio e caça, e o impedimento de seguirem visitando e utilizando os cemitérios indígenas, mesmo depois de já efetivado o despejo das famílias. (PEREIRA, 2009, pág. 39)

O desejo de retorno à terra espoliada sempre esteve presente no imaginário coletivo e nas demandas reivindicativas dos Terena, a questão constantemente estava entre as pautas das reuniões de caciques. Apesar do contínuo avanço do colonialismo e das fronteiras extrativistas sobre suas terras e corpos, a ligação ancestral com o território se manteve presente e se fortalece diariamente, o presente e o futuro dialogam constantemente com os ensinamentos oriundos do passado e dos mais velhos. “A demanda dos povos indígenas por seus territórios de origem é uma demanda pelo coletivo, pela autonomia, pelo direito de ir e vir e continuar sendo indígena, pela aceitação da diferença, não pela reserva segregada num mar de *agrobusiness*” (MILANEZ e KRENAK, 2019, p.11).

Numa tentativa de apaziguar os conflitos que se intensificavam entre indígenas e fazendeiros no estado do Mato Grosso do Sul, a Funai contrata antropólogos para realizar estudos sobre a possibilidade de revisão dos limites de algumas terras indígenas da região. Porém, a figura do antropólogo não é bem vista pela elite do estado, como é colocado por Benites:

Importa destacar que aos longos das décadas de 1980 e 1990, no atual Estado de Mato Grosso do Sul, os estudos antropológicos foram acionados pelo órgão indigenista Fundação Nacional do Índio (FUNAI) no contexto de expulsão dos indígenas de suas terras e, sobretudo no seio da disputa conflituosa pela posse das terras entre os indígenas e os fazendeiros. Em decorrência desses estudos antropológicos realizados,

o antropólogo é visto como incitador de invasão das fazendas ou propriedades particulares. O antropólogo é entendido como um opositor dos fazendeiros. Recentemente, certo antropólogo, durante a realização de pesquisa de campo, passou a sofrer a ameaça de morte e intimidação pelos fazendeiros.

Por conta dessa luta histórica pela demarcação das terras indígenas, emergiu uma “mesa de diálogo” promovida pelo governo federal, na qual o antropólogo indígena começa a atuar como tradutor no ciclo de discussões acirradas sobre os conflitos fundiários. Entendo que essa tentativa de diálogo entre as lideranças dos povos indígenas e os fazendeiros é um desafio para tradução e atuação dos antropólogos indígenas, visto que se está lidando com um conflito que não se dá primordialmente no interior das comunidades indígenas, mas sim entre povos indígenas e os fazendeiros pela posse das terras, mediados pelos agentes do Estado-Nacional brasileiro. (BENITES, 2015. Págs. 248-249)

No capítulo seguinte iremos nos aprofundar no atual processo de territorialização dos Terena de Buriti: o período das retomadas de terra. Os processos de organização política em âmbito regional e nacional, de base étnica, se iniciam no fim do período de servidão e abrem caminhos para a criação de redes articuladas de relações interétnicas que permitiram que as retomadas de terra tomassem a forma que conhecemos hoje em dia.

Capítulo 3 – Retomando a Terra

*Eles vinham voando com a caminhonete e parece que eu estava cuidando mais do meu bem material do que de mim, porque eu não ia deixar eles pegarem minha moto não. Ai já não era eu mais, passei reto tudo nos quebra molas e eles tudo atirando por cima de mim [os jagunços da fazenda]. Ai eu achei um companheiro e “falei vai embora que eles tão atirando” e nossos companheiros estavam tudo na estrada e eu gritei **ESCONDE QUE ELES TÃO VINDO ATIRANDO.***

Ai eu invés de sair na saída onde eu entrei, não, eu saí da estrada e entrei pra invernada (pasto baixo) com a minha moto. Joguei a moto na invernada e me escondi atrás de uma árvore grande um jatobá e pensei ‘aqui eles não vão ver eu não’. Mas foi errado meu pensamento e aí eles vieram pro meu lado e eu saí correndo uns 200m na frente deles. Ai escondi atrás de uma árvore e eles atiraram, eu escutei bem na hora que pegou na madeira, eu olhei eles atrás assim da árvore e eles estavam caçando um jeito de me atirar.

Vi quando ele desceu da caminhonete e corri mais um pouco, aí ele deu mais um tiro que passou por cima da minha cabeça, aí eu já estava sumindo numa baixinha quando eu tomei o tiro. Ai esse pegou em mim e eu ouvi o barulho alto.

Ai quando eu me vi já estava virado caído, eu não sei de que jeito eu virei. Eu estava com um chapéu grande de palha e uma faca na cintura, aí esse chapéu caiu em cima do meu rosto e do jeito que eu caí espichado o pé e não conseguia mexer mais. Mas nem passou na minha cabeça que eu ia perder a sensibilidade do corpo, aí eu gritando ‘socorro me ajuda’ bem baixinho e minha garganta seca que só, eu só queria tomar água. Ai meu primo me escutou gritando.

*Assim que acertou eu ouvi baixinho eles indo embora aí ele falou ‘eu matei um índio, matei ele. Vambora agora, vamos correr deles porque eu matei um deles’. **Mas eu não morri não.** (Joziel Terena, Aldeia Buriti, 2016)*

A cena descrita acima ocorreu na retomada Buriti no dia quatro de junho de 2013, poucos dias após a morte de Oziel Gabriel Terena, na tentativa de ocupar a sede da fazenda que estava sendo retomada. Nesse dia Joziel Alves foi baleado na coluna por pistoleiros contratados pelo suposto proprietário da fazenda, o Ex-Deputado Estadual Ricardo Bacha, até a finalização deste trabalho os culpados não haviam sido punidos e Joziel continua na cadeira de rodas. Mas a terra continua em posse de seus verdadeiros donos, os Terena.

Os estudos focados nas retomadas de terra têm se multiplicado nos últimos anos, principalmente com a entrada, cada vez maior, de pesquisadores indígenas nos programas de pós-graduação. Porém, como afirma Alarcon, a “violência, como se sabe, perdura; junto dela, ao contrário do que se poderia pensar à primeira vista, boas doses de silêncio e incompreensão persistem também” (ALARCON, 2019, p.3). A antropologia, porém, tem uma vivacidade que reside na capacidade de se auto subverter para acompanhar as diversas visões de mundo que ganham mais espaço e respeito com o passar do tempo, adequando-se assim a uma nova realidade a qual ela mesma ajudou a construir, nesse sentido

o estudo da resistência e da dominação política deve ser parte de um movimento de descolonização teórica da antropologia e sociologia. Isso não significa simplesmente uma mera denúncia ou negação em si das teorias e escolas de pensamento científico, mas uma ruptura com os padrões gerativos internos e com as bases sociais e de poder que produzem certo tipo de saber sobre as sociedades. (FERREIRA, 2013, pág. 37)

Cada retomada tem suas particularidades e alguns rituais que marcam seu início de fato, como corte de cercas, destruição da sede de fazendas e até mesmo o acender do fogo do toré⁵³, se alteram dependendo das etnias envolvidas no processo. As retomadas são territórios construídos social e culturalmente que empurram as fronteiras – físicas e simbólicas – das terras indígenas de forma a sobrepor àqueles empreendimentos que haviam, inicialmente, tomado seu território de direito. É também um embate entre formas antagônicas de ver e viver a terra, esse confronto, entretanto, não acontece entre elementos culturais, mas entre os grupos sociais que sustentam, usam e desenvolvem esses elementos (BATALLA, 2019).

A busca dos indígenas pela autonomia seja ela cultural, territorial ou intelectual se apresenta de forma coletiva e organizada nos processos de retomada de terra. A prática é fruto de um acúmulo histórico de resistências, que se manifesta em movimentos de sabotagem e enfrentamentos localizados, que são intercalados com momentos de conflito escancarado e mais generalizado, muitas vezes enquanto reação a violências sofridas. O saber quando calar e quando revoltar é parte de uma estratégia afinada durante séculos de resistência (BATALLA, 2019). James Scott, ao tratar (do apagamento) das praticadas de enfrentamento realizadas pelos camponeses, fala sobre o caráter relacional entre as *formas cotidianas de resistência* e a

53 Sobre essa prática consultar ALARCON (2019) e MACHADO (2019).

resistência, que se complementam⁵⁴ ao longo do processo, pois as resistências do primeiro tipo não descartam os manifestos, os protestos e as batalhas rápidas que chamam atenção. (SCOTT, 2011).

Scott define *resistência* como os atos dos membros das classes baixas que tentam barrar demandas oriundas das classes superiores, ou para alcançar demandas próprias que entram em choque com aquelas impostas pelas classes dominantes, abrangendo ações coletivas e individuais (SCOTT, 2011; FERREIRA, 2013). Já as *formas cotidianas de resistência* seriam aquelas “prosaicas e constantes da luta de classes, que requerem pouca ou nenhuma coordenação ou planejamento, elas frequentemente representam formas de auto assistência, evitam qualquer confrontação simbólica com as autoridades ou normas das elites” (SCOTT, 2002, p.6). É necessário pensar sempre essas formas de resistência com relação às estruturas de poder e dominação sob as quais elas surgem (FERREIRA, 2013), pois as condições nas quais o indivíduo e o grupo estão inseridos refletem diretamente no prisma que será utilizado na análise da situação e conseqüentemente nas ações que serão tomadas.

As tentativas de recuperação territorial ocorrem desde o início do processo de espoliação, são inúmeros relatos das tentativas dos indígenas de se manter nos territórios de ocupação tradicional. As práticas de resistência cotidiana, como a sabotagem, também se mantiveram presentes demonstrando a persistência e inventividade humana nos processos de enfrentamento (SCOTT, 2011). O trabalho diário de manter viva a insatisfação coletiva e um horizonte de disputa baseado nessas pequenas ações foi o que sedimentou o caminho para que as retomadas de terra, no formato como são conhecidas atualmente, fossem possíveis. Um processo amplo e organizado de resistência às ações de atores ligados ao agronegócio não se forma do dia pra noite, mas é fruto de um processo de construção coletiva e escuta dos mais velhos, que carregam consigo o conhecimento do território e de suas fronteiras. A configuração da questão fundiária no Brasil faz com que as questões interétnicas e de classe estejam profundamente entrelaçadas, sendo necessário assim

54 James Scott tece uma crítica a dicotomia criada por alguns estudiosos da escravidão (Genovese e Mullin) entre a resistência real e as atividades incidentais ou até epifenomênicas. O autor afirma que “minha maior discordância é com a argumentação de que as últimas formas são, em última instância, triviais ou inconseqüentes, enquanto apenas as primeiras podem constituir resistência real. Esta posição, a meu ver, deforma, fundamentalmente, a própria base da luta econômica e política conduzida diariamente pelas classes subordinadas. Ainda pode ser acrescentado que esta posição baseia-se numa combinação irônica de pressupostos leninistas e burgueses a respeito do que constitui a ação política.” (SCOTT, 2002, pág. 26)

redimensionar a questão indígena como uma questão de classe, no sentido de que envolve conflitos em torno da propriedade privada, interesses do Estado e taxas de acumulação de capital e renda. A resistência indígena, nesse sentido, exatamente por ser uma forma de luta contra o regime tutelar, se torna uma forma particular de luta de classes. O regime tutelar não produziu apenas signos de inferioridade, mas relações territoriais e econômicas de subordinação. Assim os processos de territorialização desencadeados pelos indígenas e suas diferentes estratégias políticas e discursos são condicionados por essas características econômicas, sociais e territoriais, e, ao mesmo tempo, adquirem significado nesse contexto. (FERREIRA, 2013, pág. 94-95)

O tensionamento das fronteiras das terras indígenas causa um impacto econômico, pois diminuiu a área de possível extração de commodities voltadas para a exportação; e na lógica colonialista de divisão territorial, pois a nova forma assumida pelo território é baseada nos anseios daqueles que foram colocados numa posição marginalizada pelo Estado e que deveriam acatar – de bom grado – o que lhes foi cedido. Os processos de recuperação territorial assumem, então, um papel de *sistema de vida* em construção (ALARCON, 2019), com base em conhecimentos ancestrais se vai trilhando novos rumos e construindo novas relações pois a descolonização é a criação de homens e mulheres novos (FANON, 1968, p.26). Esses enfrentamentos, como bem sabemos, passam longe de ser calmos e pacíficos, na compreensão de Fanon, a descolonização

que se propõe mudar a ordem do mundo, é, está visto, um programa de desordem absoluta. Mas não pode ser resultado de uma operação mágica, de um abalo natural ou de um acordo amigável. A descolonização, sabemos-lo, é um processo histórico, isto é, não pode ser compreendida, não encontra a sua inteligibilidade não se torna transparente para si mesma senão na exata medida em que faz discernível o movimento historicizante que lhe dá forma e conteúdo. A descolonização é o encontro de duas forças antagônicas que extraem sua originalidade precisamente dessa espécie de substantificação que segrega e alimenta a situação colonial. Sua primeira confrontação se desenrolou sob o signo da violência, a sua coabitação, ou melhor, a exploração do colonizado pelo colono foi levada a cabo com grande reforço de baionetas e canhões. (FANON, 1968, pág. 26)

Como outros processos de descolonização, as retomadas de terra também acabam assumindo um caráter violento, nos quesitos simbólicos e físicos. Os supostos proprietários dos empreendimentos rurais sobrepostos as aldeias, em geral, não estão dispostos a ceder espaço sem um ferrenho embate. Apesar das sucessivas violações de direitos sofridas por esses povos, o Estado esperava que eles aguardassem a conclusão das demarcações, que não entrassem em

confronto com policiais e fazendeiros e contribuíssem com os estudos levados a cabo pelo órgão indigenista (ALARCON, 2019), sem se envolver em processos efetivos de descolonização (como as retomadas). Diferentemente dos processos demarcatórios – conhecidos por sua usual morosidade no andamento – a repressão às retomadas é rápida e nem sempre realizada por dentro da legalidade, tornando o uso da *violência defensiva* necessária a manutenção da vida. A violência física é pensada aqui como necessidade vital, como práxis de resistência. (DORLIN, 2020, p.28). O estado de defesa, derivado do medo quase onipresente de agressões, não cessa quando finda o momento da mobilização política mais balizada, ele diz respeito a uma experiência vivida em um contínuo, tal situação é recorrente no cotidiano das retomadas, como veremos a frente.

As retomadas são encaradas aqui como uma forma de defender e efetivar direitos ancestrais e originários que são garantidos pela constituição, pressionando o Estado a cumprir seu dever. Porém, na prática, nem todos os grupos sociais possuem seus direitos de defesa pessoal e coletiva assegurados e reconhecidos. As populações historicamente marginalizadas, como indígenas e quilombolas, têm, geralmente, suas manifestações políticas em defesa de seus direitos criminalizadas. Como as demandas coletivas desses povos tendem a influenciar a estrutura política e econômica das classes dominantes, diferentes estratégias foram adotadas na tentativa de sufocar os focos de resistência. Elsa Dorlin, ao tratar da institucionalização da negação do direito de autodefesa às populações não-brancas, afirma que

A criação exponencial de delitos e crimes específicos leva a uma categorização antropológico-racialista da criminalidade: dali em diante, qualquer ato, quando cometido por uma pessoa escravizada, indígena, colonizada, negra, etc., *torna-se* um crime ou ofensa criminal. Assim, faz-se justiça contra um tipo de pessoa que *sempre se presume* culpada – ou seja, uma pessoa cuja única agência reconhecida deriva de uma agressão fantasmagórica – em benefício de indivíduos que sempre têm direito de exigir justiça. (DORLIN, 2020, pág. 51. Grifos da autora)

A imputação de culpa – as vezes sem se saber de que – às atitudes tomadas por povos indígenas na defesa de seus direitos, seja pelo fechamento de ruas, ocupação de prédios públicos ou na retomada de seus territórios tradicionais, é baseado no racismo estrutural que coloca essas populações, de forma quase imediata, como um risco à ordem social. Os Terena, apesar de historicamente conhecidos pelas suas boas relações com o Estado, são vistos como uma ameaça grave quando portando bordunas e pinturas corporais como vimos no capítulo 2. É esperado que a reação contra a estrutural colonial, caso essa ocorra, aconteça de forma ‘ordeira’ sob o

risco de ser encarada como uma ‘barbárie’. O uso da força física, como pudemos notar, só é questionado quando ocorre de baixo para cima, ou da periferia para o centro, pois

in a war of liberation, the colonized people must win, but they must do so cleanly, without “barbarity”. The European nation that practices torture thereby is a blighted nation, unfaithful to its history. The underdeveloped nation that practices torture thereby confirms its nature, plays the role of an underdeveloped people. If it does not wish to be morally condemned by the "Western nations," an underdeveloped nation is obliged to practice fair play, even while its adversary ventures, with a clear conscience, into the unlimited exploration of new means of terror. (FANON, 1965, pág.72)

Entretanto, as retomadas não são focadas na destruição da estrutura fundiária, social, cultural e política de base colonialista; mas na construção de territórios que permitam o fortalecimento de laços de coletividade e o florescer de novas sociabilidades, a destruição só ocorre devido a necessidade de abrir caminhos para novas relações. “Tem de ver, ainda, com estabelecer um conjunto de regras, que podem ser mais ou menos formais, de apropriação do território e de convívio social, bem como modos de organização do trabalho” (ALARCON, 2019, p. 314).

3.1 – A Reação: Mobilização e (re)organização.

Os processos de organização coletiva dos povos indígenas não é uma novidade, estando presente desde antes da chegada das forças colonizadoras brancas oriundas da Europa. Porém com as idas e vindas ocasionadas por sucessivos processos de territorialização e genocídios de populações inteiras foi necessário (re)organizar os povos em prol de suas pautas coletivas. Esse processo de mobilização toma forma na década de 1970, apesar da ditadura empresarial-militar (1964-1985) que havia tomado controle das instituições políticas do país e que acreditavam que as populações indígenas eram ‘pequenas demais’ para apresentar uma ameaça real as formas de organização social e territorial impostas. As mobilizações foram impulsionadas, em parte, pelos postulados colocados na I Declaração de Barbados que tratam dos direitos originários dos povos indígenas e seu direito a autodeterminação.

Durante as décadas de 1970 e 1980 o Conselho Indigenista Missionário - CIMI impulsionou a realização de assembleias de chefias indígenas de abrangência regional e

nacional, onde as lideranças compartilhavam a situação de suas regiões e traçavam estratégias de organização coletiva para enfrentar os desafios compartilhados. Em junho de 1982 foi realizado o I Encontro Nacional dos Povos Indígenas⁵⁵ em Brasília, o evento foi organizado pelos indígenas com a colaboração de entidades indigenistas não-governamentais. Compareceram representantes de quarenta e oito nações indígenas no encontro, na ocasião foram debatidas diversas temáticas, mas sempre focados na questão da terra. Em abril de 1984 foi realizado o II Encontro de Lideranças Indígenas, no qual participaram os terenas Modesto Pereira, Sabino Lipú e o cacique Domingos Veríssimo, no evento eles foram eleitos para a coordenação da União das Nações Indígenas (UNI) (ELOY AMADO, 2019), organização surgida em 1979 na tentativa de aglutinar as reivindicações dos povos indígenas brasileiros. A participação ativa da Igreja Católica na organização das primeiras assembleias interétnicas indígenas pode ser vista como uma “tomada de consciência” da “própria Igreja em relação ao seu “papel evangelizador” e à busca do bem comum” (SALVADOR, 2016).

Com o fim da ditadura militar e a conseqüente (tentativa) de redemocratização foi convocada a Assembleia Nacional Constituinte (1987-1988) na qual os povos indígenas tiveram atuação direta na defesa de seus interesses coletivos, principalmente do direito às suas terras tradicionalmente ocupadas. Os Terena também tiveram participação ativa nos debates que ocorreram na constituinte, existem registros da atuação do “cacique Domingos Veríssimo Terena e Valdomiro Terena, ambos como representantes do movimento indígena. Há registros, também, de Marcos Terena e Jorge Terena, mas não como representantes do movimento indígena, e sim como assessores do Ministério da Cultura.” (ELOY AMADO, 2019, p.117). Graças a ativa participação das lideranças nos debates sobre o texto constitucional foram inseridos os dispositivos que tratam sobre os povos indígenas, entretanto, como sabemos, existe um grande abismo entre o disposto na constituição e aplicação dessa legislação na realidade.

Apesar do rompimento institucional com as políticas de tutela sobre os povos indígenas após a promulgação da Constituição Federal de 1988, os seus pressupostos se mantiveram vivos no imaginário de diversos atores, dentro e fora do Estado. A ideia de que povos indígenas seriam incapazes de organizar ações políticas coletivas de grande impacto sem a interferência externa se manteve viva em diversos grupos, aqui existindo quase uma teoria da conspiração sobre a

55 ACERVO INSTITUTO SOCIOAMBIENTAL. “I Encontro Nacional dos Povos Indígenas”. 1982. Disponível em: <https://documentacao.socioambiental.org/noticias/anexo_noticia/39988_20170303_110610.PDF>. (Acesso em: 02/02/2021)

suposta atuação de “ongueiros internacionais” tentando desestabilizar as relações do Estado brasileiro com os povos indígenas. Tais atitudes podem ser observadas no capítulo 2, quando tratamos das CPIs do CIMI e da Funai. A crença desses atores é de que os indígenas não seriam capazes de ser protagonistas de seus próprios destinos, portanto, quando um processo de territorialização ocorre baseado em demandas que não são oriundas do Estado ou do setor extrativista, a única justificativa possível seria a atuação de outros brancos externamente. Isso se reflete na ‘brecha’⁵⁶ encontrada pelos indígenas para se organizar politicamente durante a vigência da ditadura militar, pois não acreditavam que os indígenas teriam algum ‘potencial ofensivo’ real contra o regime.

No final da década de 1980 e início da de 1990 houve um processo mais intenso de regionalização das pautas e, conseqüentemente, das formas de organização dos povos indígenas no Brasil. Muitos direitos, em teoria, agora estavam garantidos, era necessário então focar na efetivação do que havia sido conquistado e se reunir junto às bases nas aldeias para debater as outras pautas que necessitavam de defesa. É importante lembrar que de acordo com o texto constitucional todas as terras indígenas deveriam ser demarcadas em um período de até **cinco anos** após a sua promulgação. Observando a demora nas ações estatais para dar andamento nesses processos, se tornou mais explícita a necessidade de organização coletiva à níveis regionais, nacionais e internacionais, pois o Estado não aparentava estar propenso a enfrentar atores com grande poder político e econômico para cumprir seu dever de efetivar os direitos indígenas.

Em decorrência desse processo começam a surgir diversas organizações indígenas que agregavam lideranças regionais em torno de pautas locais, sendo as duas mais tradicionais a Federação das Organizações Indígenas do Rio Negro (FOIRN), fundada em 1987 e atuante até os dias atuais sendo reconhecida internacionalmente como um referencial na defesa dos direitos dos povos indígenas, e a Coordenação das Organizações Indígenas da Amazônia Brasileira (COIAB), fundada em 1989 que é a maior organização indígena regional do país atuando nos nove estados da Amazônia brasileira. Nos anos seguintes outras organizações regionais foram criadas em um esforço de abranger as demandas dos povos indígenas em todo o território nacional. No ano de 2005 durante o Acampamento Terra Livre (ATL), foi decidida a criação

56 Me refiro aqui como “brecha” exclusivamente à possibilidade de realizar encontros de teor político durante o período ditatorial, pois é de conhecimento geral de que os indígenas também sofreram duramente com as políticas do governo militar, contando inclusive com penitenciária e guarda própria voltada para à repressão. Isso, claro, sem contar com os graves danos socioambientais causados pelas políticas econômicas da época.

da Articulação dos Povos Indígenas do Brasil (APIB), instância máxima de conexão e debate das pautas prioritárias dos povos indígenas do país, atuando em frentes como contra a tentativa de votação da PEC 215/00 e formas de enfrentar os efeitos da pandemia de Covid-19 entre os povos indígenas. A entidade também auxilia nas mobilizações referentes às pautas urgentes de comunidades e regiões específicas, como no caso das retomadas de terra.

Fazem parte da APIB as seguintes organizações regionais: a Articulação dos Povos Indígenas do Nordeste, Minas Gerais e Espírito Santo (APOIME), fundada em 1990; a Articulação dos Povos Indígenas do Sudeste (ARPINSUDESTE); A Articulação dos Povos Indígenas do Sul (ARPINSUL); a Grande Assembleia do Povo Guarani (Aty Guasu); a Coordenação das Organizações Indígenas da Amazônia Brasileira (COIAB); a Comissão Guarani Yvyrupa (CGY), organização dos povos Guarani do Sul e Sudeste do Brasil fundada em 2006; e o Conselho do Povo Terena, sobre o qual trataremos melhor mais a frente. A APIB possui sede em Brasília que serve como ponto de apoio para os indígenas que vêm até a cidade para manifestações e reuniões com autoridades do Estado, a estrutura da entidade conta também com uma assessoria jurídica para auxiliar as comunidades e indivíduos que enfrentam problemas legais, como no caso dos mandatos de reintegração de posse contra retomadas de terra.

A articulação tem forte atuação internacional denunciando as violações de direitos sofridas pelos indígenas brasileiros, levando, a exemplo, à Organização das Nações Unidas (ONU) o genocídio em curso em diversas comunidades devido à ausência de atuação estatal para barrar o avanço da pandemia de Covid-19 nas aldeias. A entidade também é responsável pela organização do Acampamento Terra Livre, evento anual que ocorre desde 2005 que reúne lideranças indígenas de todo o país em uma grande ocupação em Brasília para troca de experiências, articulação política e tomada coletiva de decisões. O acampamento assume também um caráter de demonstração de força e organização política como forma de pressionar o Estado, além da própria estrutura do acampamento que geralmente é montada nas proximidades do Congresso Nacional ou do Memorial dos Povos Indígenas (ambos situados no Eixo Monumental de Brasília), todo ano são realizadas grandes manifestações de rua. Os atos se encaminham para as instalações de ministérios que tratam de pautas que impactam diretamente o cotidiano dos indígenas⁵⁷ e para o Congresso Nacional, não é incomum que

57 As últimas manifestações antes do início da pandemia de Covid-19 foram contra a proposta de municipalização dos cuidados com a saúde indígena, ocorrendo atos nas dependências do Ministério da Saúde.

ocorram conflitos com as Polícias Militar e Legislativa nessas situações. Já ocorreram diversos casos de violência policial, uso abusivo da força e prisão de lideranças indígenas durante as manifestações realizadas em Brasília.

Imagem 1: Manifestação durante o Acampamento Terra Livre de 2017.



Foto: acervo pessoal, Brasília, 2017.

Os Terena possuem uma participação muito ativa na APIB desde sua fundação, seja ocupando cargos dentro da estrutura da entidade ou por meio do Conselho que faz parte do rol de organizações que compõe a articulação. O Conselho do Povo Terena é formado no estado do Mato Grosso do Sul em 2012, durante uma assembleia realizada na aldeia Imbirussú, na TI Taunay/Ipegue com a participação de lideranças de diversas aldeias Terena. O Conselho é uma organização etnopolítica formada por lideranças Terena, essas não limitadas à figura do cacique, incluindo lideranças de retomada, professoras e a juventude. A entidade atua em defesa

Ver: G1. “Indígenas fazem protesto em frente ao Ministério da Saúde contra a proposta de ‘municipalização’”. 26/03/2019. Disponível em: <<https://g1.globo.com/df/distrito-federal/noticia/2019/03/26/indigenas-fazem-protesto-em-frente-a-ministerio-da-saude-contr-proposta-de-municipalizacao.ghtml>> (Acesso em 03/03/2021)

dos Terena de todo o estado e organiza os espaços de discussão e decisão política, a Grande Assembleia do Povo Terena. A atuação em rede do Conselho ajudou a agregar mais pessoas para a luta, inclusive indígenas que apresentavam certa “resistência” ao envolvimento com assuntos políticos⁵⁸, “na medida em que o Conselho Terena se articula em rede, as limitações locais dentro das aldeias são perceptíveis, mas são também chaves de ignição que são acionadas pelos líderes, no momento de estruturação no nível regional, nacional e internacional” (ELOY AMADO, 2019, p.125).

A Grande Assembleia do Povo Terena – Hánaiti Ho’únevo Terenoê (re)surge em 2012 após 117 anos sem ocorrer, anciões contam que na época da Guerra do Paraguai e da Tríplice Aliança ocorriam grandes encontros que contavam com a presença de lideranças Terena de diversas aldeias e representantes dos Kadiweu e Kiquinau. Apesar do foco das discussões da Grande Assembleia ser a questão territorial, novas temáticas são levantadas a cada edição como técnicas de manejo sustentável da terra, pautas relacionadas a gênero e juventude, e nos últimos anos discussões sobre as candidaturas indígenas às eleições estaduais. As assembleias ocorrem semestralmente como forma de, também, melhorar a relação de interlocução das lideranças com a base das aldeias estabelecendo esse espaço coletivo como soberano no que diz respeito as pautas reivindicativas da etnia. Os Terena enfrentaram alguns problemas relacionados à (antigas) lideranças que não possuíam grande contato e prestígio com a base das aldeias, falando como representantes da etnia em importantes instâncias nacionais e internacionais sem um conhecimento aprofundado da realidade das comunidades.

Apesar da centralidade da figura do cacique na organização social Terena, sendo ele reconhecido como referencial para as ações tomadas pela comunidade, a existência de um “conselho tribal” também é essencial na estrutura. Na década de 1970 os conselhos tribais já dialogavam entre si por meio do Conselho Tribal do Mato Grosso do Sul e participando, como organização, da União das Nações Indígenas. Os conselheiros ajudam o cacique a administrar questões internas e externas à comunidade, essa estrutura está presente desde tempos imemoriais nas aldeias Terena e mantém sua força ainda nos dias atuais (ELOY AMADO, 2019). O formato assumido pelo conselho se assemelha, em diversos aspectos, a estrutura assumida pelo

58 Eloy Amado (2019) realiza um apanhado das reuniões ocorridas antes da fundação do Conselho Terena, o autor junto a outras cinco lideranças impulsionaram a realização de encontros da Comissão Fundiária Terena que tinha como objetivo analisar e traçar estratégias conjuntas de atuação sobre questões referentes à luta pela terra. Foram realizadas reuniões em diferentes aldeias na tentativa de obter o apoio de todos os caciques e, assim, conseguir agregar a população de todas as aldeias do estado. Para maiores informações consultar capítulo 3 de AMADO (2019).

Conselho Aty Guasu dos Kaiowá, as lideranças de outras etnias que são convidadas para participar das assembleias Terena normalmente estão envolvidas com os processos de retomada de terra e compartilham, assim, experiências e técnicas que podem vir a ser extremamente úteis para as comunidades. Eloy Amado sistematizou as datas e localidades das Grandes Assembleias Terena:

Tabela 8: Resumo das Grandes Assembleias

Ordem	Local/Data
1	I Assembleia Terena - Aldeia Imbirussú, T.I. Taunay-Ipegue, município de Aquidauana, em junho de 2012
2	II Assembleia Terena – Aldeia Moreira, na TI Pilad Rebuá, em novembro de 2012
3	III Assembleia Terena – Acampamento Terra Vida, na TI Buriti, em maio de 2013
4	IV Assembleia Terena – Aldeia Brejão, na TI Nioaque, em novembro de 2013
5	V Assembleia Terena – Aldeia Babaçu, na TI Cachoeirinha, em maio de 2014
6	VI Assembleia Terena – Aldeia Lalima, na TI Lalima, em novembro de 2014
7	VII Assembleia Terena – Aldeia Cachoeirinha, na TI Cachoeirinha, em maio de 2015
8	VIII Assembleia Terena – Aldeia Água Branca, na TI Nioaque, em março de 2016
9	IX Assembleia Terena – Aldeia Bananal, na TI Taunay-Ipegue, em novembro de 2016
10	X Assembleia Terena – Aldeia Buriti, na TI Buriti, em junho de 2017 11°
11	XII Assembleia Terena – Aldeia Água Branca, na T.I. Taunay-Ipegue, em novembro de 2017
12	XII Assembleia Terena – Aldeia Tereré, na T.I. Buriti, em maio de 2018.
13	XIII Assembleia Terena – Aldeia Ipegue, na T.I. Taunay-Ipegue, em maio de 2019

Fonte: Elaborada por Eloy Amado (2019)

A existência de entidades como o Conselho Terena e a Grande Assembleia permitem a reaproximação das lideranças com diversos Terena que já possuíam cargos dentro da estrutura estatal (no âmbito do executivo e legislativo municipal, estadual e federal), assim como aqueles que estavam na universidade, e que acabaram se distanciando um pouco da aldeia. Com isso é possível focar os esforços coletivos em pautas reivindicativas conjuntas, e expandindo a atuação para diferentes frentes. A participação direta em entidades estatais, algo que faz parte do modo de atuação dos Terena frente ao Estado há décadas, é vista com bons olhos por boa parte das

comunidades. Não é raro que Terenas assumam cargos nas regionais da Funai ou em secretarias municipais, resultando em uma espécie de ‘cogestão’ estatal-indígena que intenta levar as políticas públicas aos locais onde elas são necessárias.

A participação em diferentes instâncias do poder legislativo é algo que vem sendo incentivado por diversas etnias em todo o país, a discussão sobre o *voto étnico* se faz presente em muitos espaços políticos e é possível analisar a sua eficácia com o aumento exponencial de candidaturas, e eleições, de candidatos indígenas como pode ser visto na tabela 8:

Tabela 9: Candidaturas indígenas em eleições municipais a partir de 2008

Ano	Candidatos	Eleitos
2008	350	78
2012	-	98
2016	1532	114
2020	2.111	234

Fonte: elaborada pela autora com dados do TSE e ISA.⁵⁹

Os Terena possuem um longo histórico de participação na política institucional e eleição de vereadores indígenas nos municípios onde estão localizadas as aldeias, sendo os eleitos encarados como um outro tipo de liderança nas aldeias. As eleições são utilizadas na aldeia Buriti como uma estratégia para alocar a verba do município de acordo com as necessidades da comunidade, os vereadores eleitos focam seus esforços em conseguir obras estruturais para a aldeia como escolas e postos de saúde. Ao questionar as escolhas de partidos políticos pelos

59 Os dados foram extraídos das seguintes fontes:

TSE. 2008. Disponível em: <http://www.tse.jus.br/hotSites/estatistica2008/est_result/resultadoEleicao.htm> (Acesso em 03/03/2021);

INSTITUTO SOCIOAMBIENTAL. “Cresce número de indígenas eleitos”. 31/10/2012. Disponível em: <<https://www.socioambiental.org/pt-br/blog/blog-do-monitoramento/cresce-numero-de-indigenas-eleitos>> (Acesso em: 01/03/2021);

YANDÊ. “Candidatos indígenas eleitos em todas as regiões do Brasil podem ser parte de uma futura bancada indígena”. 06/10/2018. Disponível em: <http://radioyande.com/default.php?pagina=blog.php&site_id=975&pagina_id=21862&tipo=post&post_id=638> <Acesso em: 01/03/2021>;

INSTITUTO SOCIOAMBIENTAL. “Urnas demarcadas: Brasil elege maior número de candidatos indígenas na história da democracia” 18/11/2020. Disponível em: <<https://www.socioambiental.org/pt-br/noticias-socioambientais/urnas-demarcadas-brasil-elege-maior-numero-de-candidatos-indigenas-na-historia-da-democracia>> (Acesso em: 03/03/2021).

quais os Terena de Buriti se candidatam, me afirmaram que “*o compromisso é com a aldeia, com os Terena, não com o partido*”. O apoio à candidatos específicos é algo amplamente debatido na base das aldeias, o programa de campanha e de mandato deve atender as reivindicações coletivas e ter o bem estar da comunidade como foco.

Ao mesmo tempo que as entidades próprias dos indígenas, baseadas em seus pressupostos de direito e justiça, se organizam de acordo com suas próprias normas sociais e por fora da institucionalidade estatal, ocorre também o fortalecimento da atuação por dentro do Estado. As diferentes táticas de luta e organização ocorrem concomitantemente e se apresentam, na análise de Salvador, como um dos grandes dilemas do movimento indígena atual; a “busca pela autonomia *versus* o reconhecimento da autoridade do Estado e a busca constante por fazer parte deste sistema” (SALVADOR, 2016, p.300).

O fortalecimento das organizações políticas regionais dos povos indígenas incentivou a realização de, entre outras coisas, mais retomadas de terra, e isso atraiu a atenção de empresários do setor extrativista que têm seus lucros diretamente influenciados pelas ações tomadas pelos indígenas. Com isso começaram a ocorrer tentativas de cooptação das lideranças participantes do Conselho Terena, oferecendo cargos, acordos e dinheiro. Após o assassinato de Oziel Gabriel Terena, na retomada Buriti, foi estabelecida uma mesa de diálogo no ministério da justiça na tentativa de “conter os ânimos” na região, os resultados foram nulos. Eloy Amado (2019) relata que em 2014 o ex-Deputado Federal Luiz Henrique Mandetta (MDB/MS), à época relator da PEC 215/00, tentou “implodir” a Grande Assembleia e fazer com que as lideranças lá presentes se reunissem com deputados da bancada ruralista para realizar um acordo. Os ruralistas parecem não perceber que seus interesses são irreconciliáveis com as demandas dos povos indígenas, a terra é desejada para além da produção, mas para viver bem.

Ao compreender que não seria possível cooptar o Conselho do Povo Terena para atuar junto aos interesses do setor extrativista, os ruralistas decidiram impulsionar a criação de uma entidade paralela: o Fórum de Caciques. A entidade reúne diferentes etnias presentes no Mato Grosso do Sul, incluindo algumas lideranças Terena, e é encarada pelos indígenas do Conselho como uma organização que existe para “dar aval” às ações realizadas pelo governador. Pude acompanhar as mobilizações relativas à nomeação do Coronel reformado do Exército Renato Vidal Sant’Anna para coordenador da regional da Funai de Campo Grande em 2017. O cargo, nos anos anteriores, era ocupado por um representante indígena e a nomeação de um militar foi vista pelas lideranças participantes do Conselho como uma tentativa de enfraquecer – ainda

mais – o apoio dado pela Funai aos indígenas do estado. Os representantes do Fórum de Caciques, entretanto, se reuniram com representantes do Estado para declarar o seu apoio a nomeação⁶⁰.

O Conselho Terena, para demonstrar seu repúdio à ação tomada pela Funai, decidiu ocupar o edifício onde funcionava a regional da instituição em Campo Grande até que a nomeação fosse revertida. Durante a cerimônia de abertura da IX Grande Assembleia, ocorrida uma semana após a publicação da nomeação, foi deliberado que as aldeias ali presentes deveriam enviar patrícios⁶¹ para auxiliar na manutenção da ocupação. Durante a assembleia ocorreu, também, uma ação coordenada que ocasionou no fechamento simultâneo de rodovias em dois pontos do estado do Mato Grosso do Sul e das ruas próximas ao prédio da Funai na capital Campo Grande. Alguns dias após as ações de repúdio à nomeação do coronel, o ato foi revogado.

Imagem 2: Fechamento de rodovia durante a IX Grande Assembleia do Povo Terena



60 MÍDIA MAX. “Fórum de Caciques e Assembleia Terena divergem sobre nomeação de coronel”. 16/11/2016. Disponível em: <<https://www.midiamax.com.br/cotidiano/2016/forum-de-caciques-e-assembleia-terena-divergem-sobre-nomeacao-de-coronel>>. (Acesso em 03/03/2021).

61 A expressão é muito utilizada na região para se referir aos homens Terena adultos e guerreiros que participam ativamente das mobilizações políticas.

Foto acervo pessoal, 2016.

Eu estava presente na assembleia onde os embates ocorreram, alguns terenas participantes do Conselho me relataram que a participação de algumas lideranças na reunião do Fórum de Caciques poderia ser caracterizada como um desvio moral. Viagens de avião, estadia nos melhores hotéis da cidade e pagamento de diárias em dinheiro eram oferecidas aos caciques para a participação nas reuniões do Fórum. Essas ações, entretanto, não eram bem vistas pela base das aldeias desses caciques. Durante um debate sobre territorialidade na nona Grande Assembleia uma jovem Terena fez uma fala pedindo ajuda ao Conselho para lidar com o cacique de sua aldeia de origem que estava participando da reunião do fórum, enquanto a aldeia havia decidido participar das reuniões do Conselho. A comunidade lidava com o impasse de ter um cacique que, em prol de seus interesses individuais ia contra as vontades coletivas, e mesmo com a reação negativa de sua base era reconhecido como forte liderança pelo Estado.

Os indígenas que compõe o Conselho Terena não possuem visões homogêneas sobre todas as questões, dentro de uma mesma aldeia existem divergências sobre a forma de encarar e lidar com diversas situações (assim como em qualquer outro agrupamento social). Porém a entidade existe exatamente para fortalecer laços apesar das divergências e criar estratégias que permitam a atuação conjunta em questões centrais para todos, como a defesa dos territórios. A Grande Assembleia do Povo Terena é um espaço essencial para a reorganização política, social e territorial da etnia, superando as divergências para defender os interesses coletivos.

3.2 – O Revide: Retomando as Terras

Após o fim do regime militar e a promulgação da Constituição Federal de 1988 a situação política sofreu grandes alterações, mas não todas as esperadas, pois a morosidade nos processos demarcatórios deixou claro para os indígenas que seus direitos ainda não estavam garantidos. O cenário se apresentou, então, mais favorável para a utilização de outras táticas de luta, inclusive aquelas que fazem uso da ação direta, abrindo caminho para a realização das primeiras retomadas de terra.

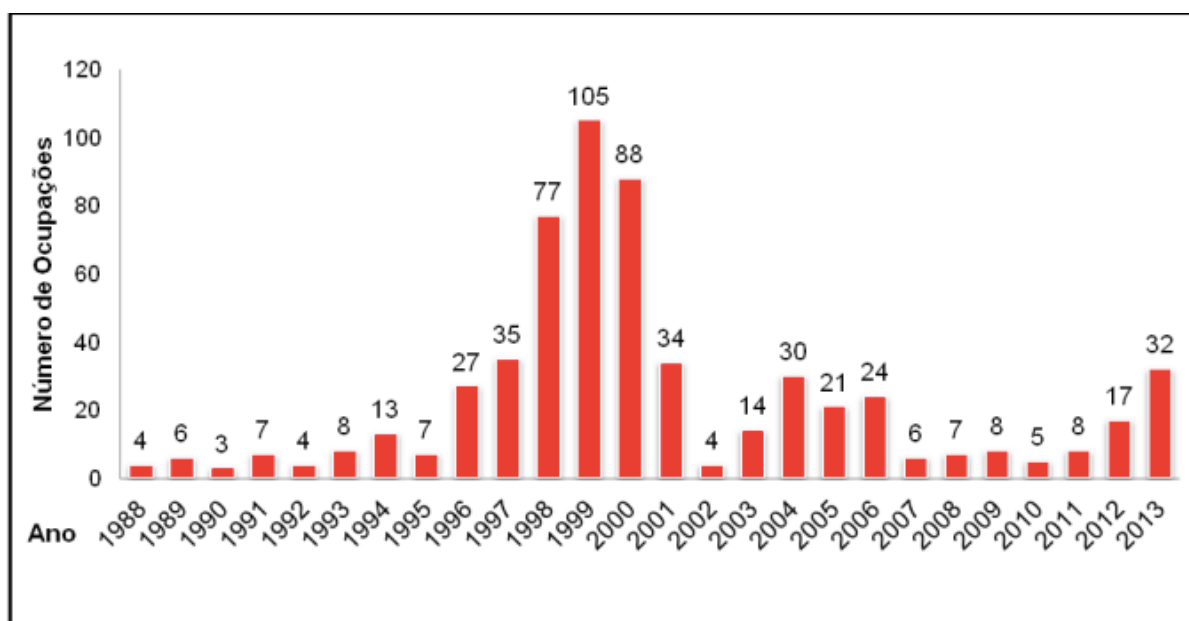
As condicionantes que levam um povo a recorrer às retomadas de terra variam de acordo com a realidade de cada região, de questões étnicas e diferenças internas de cada aldeia, assim como da construção histórica do território. Como vimos anteriormente, nos últimos anos se fortaleceu uma rede de alianças e trocas de experiências sobre os processos de retomada de

terra, ocorrendo inclusive um intercâmbio de lideranças de diferentes regiões. Lideranças antigas e jovens de retomadas Terena, Kaiowá, Akroá-Gamella, Pataxó Hã-hã-hãe, Tupinambá e de muitas outras etnias se organizam para reaver terras que lhes foram tomadas em prol da geração de lucros por meio de atividades extrativistas. Lutando contra as tentativas de apagamento de suas histórias e demonstrando que a ideia de “transitoriedade” da existência indígena é tão anêmica e mentirosa como as tentativas de branqueamento da população.

Além do cenário de abertura política na tentativa de consolidação de uma democracia, fatores econômicos também tiveram uma forte influência no aumento dos números de retomadas de terra. Como abordado com capítulo 1, no início dos anos 2000 ocorreu um *boom* no valor de produtos primários, levando o Brasil a aderir ao consenso das commodities, o que ocasionou a expansão das fronteiras do extrativismo sobre territórios de ocupação tradicional. Tais territórios já representavam uma parcela bem diminuta do espaço originalmente ocupado pelos povos indígenas, enquanto a necessidade das populações era a revisão dos limites demarcados objetivando o aumento de suas áreas, ocorreu uma pressão para a diminuição dessas.

Com a eleição de Lula em 2002 houve uma sensação coletiva de confiança de que a questão fundiária no Brasil seria apaziguada, porém com pouco tempo de governo foi possível perceber que o caminho seria de muita luta. “Os governos de esquerda na América Latina tenderam a destacar as vantagens comparativas no auge das commodities, negando ou minimizando as novas desigualdades e assimetrias socioambientais” (SVAMPA, 2019, p.30), os direitos dos povos indígenas, desse modo, perderam importância quando comparados aos ganhos econômicos. As retomadas de terra então se mostraram como uma saída necessária e eficaz para enfrentar o novo panorama político-econômico. Um levantamento realizado pelo DATALUTA (2014) demonstra uma drástica redução das ocupações de terra no estado do Mato Grosso do Sul após o início dos governos do Partido dos Trabalhadores, devido um alinhamento político do MST com o governo federal. O movimento decidiu por utilizar outras formas para pressionar o Estado a realizar ações de reforma agrária, como fechamento de vias públicas e ocupação de prédios. As ocupações de terra que continuaram a ocorrer no estado eram, em geral, protagonizados por povos indígenas, ocorrendo um aumento significativo no ano de 2013 (quando ocorre o assassinato de Oziel Gabriel Terena) como podemos ver no gráfico 1:

Gráfico 1: Número de ocupações, por ano, de 1988 a 2013



Fonte: DATALUTA - Banco de Dados da Luta pela Terra, 2014.

No estado do Mato Grosso do Sul houve uma intensificação da exploração e ‘necessidade’ de ampliação das lavouras para atender a grande demanda internacional por commodities. O reflexo nas comunidades Terena foi o agravamento da falta de espaço para plantio, criação de animais e construção de novas residências, o que causa desconforto nas relações entre os troncos, pois retira a autonomia de manejo territorial (XIMENES, 2017). Como vimos, as populações Terena se encontravam confinadas em minúsculas porções de terra que foram reservadas com base no paradigma assimilacionista que acreditava que no seu desaparecimento com o passar dos anos, demonstrando como os efeitos do projeto de branqueamento da população brasileira são incansáveis. Ximenes (2017) nos traz um panorama da situação jurídica e da ocupação das terras indígenas Terena:

Tabela 10: Situação das Terras Indígenas Terena

Terra Indígena / Reserva	Localização	Etnias	Situação Jurídica	Área Oficial (ha)	População Total
Água Limpa	Campo Grande/MS e Rochedo/MS	Terena	Em identificação	Dados não divulgados	2.874, fonte: Siasi/Sesai (2013)
Aldeinha	Anastácio/MS	Terena	Em identificação/revisão	4	366, fonte: Siasi/Sesai (2013)
Bálsamo	Rochedo/MS	Terena	Sem providências	-	Dados não divulgados

Buriti	Sidrolândia/MS e Dois Irmão do Buriti/MS	Terena	Declarada	17.200	2.543, fonte: FUNAI Campo Grande (2010)
Buritinho (Tereré)	Sidrolândia/MS	Terena	Homologada. Reg CRI e SPU	10	668, fonte: FUNAI Campo Grande (2010)
Cachoerinha	Miranda/MS	Terena	Declarada	36.288	4.920, fonte: FUNAI Campo Grande (2010)
Dourados	Dourados/MS	Kaiowá, Guarani Nandeva, Terena	Reservada/SPI. Reg CRI	3.475	11.880, fonte: Funasa (2010)
Icatu	Braúna/SP	Terena e Kaingang	Homologada. Reg CRI	301	142, fonte: Funasa (2010)
Lalima	Miranda/MS	Terena	Homologada. Reg CRI e SPU	3.000	1.374, fonte: FUNAI Campo Grande (2010)
Limão Verde	Aquidauana/MS	Terena	Homologada. Reg CRI (suspensa por decisão judicial)	5.377	1.335, fonte: FUNAI Campo Grande (2010)
Nioaque	Nioaque/MS	Terena	Homologada. Reg CRI e SPU	3.029	1.417, fonte: Siasi/Sesai (2013)
Nossa Senhora de Fátima	Miranda/MS	Terena	Homologada	89	Dados não divulgados
Pilade Rebuá	Miranda/MS	Terena	Homologada. Reg CRI e SPU	208	2.104, fonte: FUNAI Campo Grande (2010)
Taunay/Ipegue	Aquidauana/MS	Terena	Declarada	33.900	4.090, fonte: FUNAI Campo Grande (2010)
Terra Indígena Terena Gleba Iri	Matupá/MT e Guarantã do Norte/MT	Terena	Reservada, Reg SPU	30.479	680, fonte: FUNAI/Colíder (2010)

Fonte: Elaboração por Ximenes (2017, p.151).

As terras indígenas não são criadas por atos administrativos, a burocracia apenas reconhece a sua existência e dá amparo legal para a manutenção desses territórios. A demarcação de uma terra indígena, portanto, não tem função de construir um novo tipo de territorialidade baseada em interesses externos aos povos, porém muitas reservas indígenas demarcadas pelo SPI seguiam esse princípio em uma tentativa de tentar controlar e guiar as relações estabelecidas pelos indígenas com seus territórios. Luiz Henrique Eloy Amado destaca a importante distinção entre terra indígena reservada e terra indígena demarcada:

Nesta esteira, a terra indígena deve contemplar o espaço necessário para as habitações (moradias) da comunidade. Deve ainda, englobar os recursos naturais, como a mata

onde se possa caçar e colher as plantas medicinais, os rios e lagos onde se possa pescar e onde as crianças possam desfrutar de momentos de lazer. O espaço deve ser o suficiente para as atividades culturais e para a convivência harmoniosa dos grupos familiares presentes e as futuras gerações. Este território deve abarcar também eventual montanha, rio, mata, gruta ou outro elemento qualquer considerado sagrado pela comunidade, dentre outros, o cemitério. Vê-se que as atuais reservas indígenas estão bem longe do que traçou a Constituição de 1988, logicamente porque terra indígena reservada é diferente de terra indígena demarcada, razão pela qual todas as reservas indígenas de Mato Grosso do Sul deverão ser demarcadas de acordo com as lentes constitucionais de 1988 (ELOY AMADO, 2014, p. 37. APUD Ximenes, 2017).

Frente a vagareza das ações estatais para garantir a efetivação da demarcação de seus territórios, os Terena partiram para a retomada de terras. A decisão causou certo espanto nos fazendeiros da região, pois os Terenas eram vistos no estado como indígenas *pacíficos, mansos*, que tinham a tendência a resolver os impasses por dentro da legalidade estatal. De fato, sempre houve uma preferência pela resolução não violenta de conflitos – ninguém quer expor seus familiares e amigos a situações de perigo, porém após anos de negativas as retomadas se tornam uma das poucas saídas viáveis. A ação diplomática junto ao Estado ocorre concomitantemente as retomadas de terras, a atuação pelas duas vias é vista de forma benéfica pelos Terena, tentando preservar todos os lados envolvidos no conflito sem deixar de garantir os seus direitos. A manutenção dessa dupla atuação faz parte do que foi definido por Pereira (2009) como *ethos* Terena, que envolve uma cordialidade no trato com a pessoas e uma formalidade na condução de discussões sobre os mais diversos assuntos (ELOY AMADO, 2019).

A hipótese central a ser desenvolvida é que o *ethos* terena seria articulado a partir de uma concepção muito particular da condição humana, identificada a certos parâmetros de conduta, aqui agrupados sob o rótulo geral de civilidade. A demonstração de civilidade entre os membros dessa formação social envolve palavras, atos e formalidades reciprocamente adotadas para demonstrar respeito mútuo e consideração, de acordo com o status atribuído a cada posição social (PEREIRA, 2009, p. 84).

Outro aspecto essencial do *ethos Terena* é a sociabilidade, “que reside na imagem que a comunidade vai ter sobre você.” (ELOY AMADO, 2019). A imagem que a sociedade Terena tem do cacique reflete diretamente na abrangência de suas ações, a sua ‘autoridade’ é conquistada por meio do apoio que a aldeia confere. Em geral é esperado das lideranças uma postura aguerrida na defesa do território, um guerreiro que guie a aldeia em situações de conflito pensando no bem de todos. A discussão sobre a necessidade de reaver os territórios de ocupação

tradicional que estavam em posse de não indígenas já estava presente nas reuniões de caciques havia um certo tempo (ELOY AMADO, 2019), e com a constituição do Conselho Terena as discussões sobre a necessidade das retomadas se intensificaram. O fortalecimento da atuação em rede abrangendo diversas aldeias com a troca de informações e experiências relacionadas às retomadas de terra, fizeram com que houvesse uma pressão cada vez maior de que os caciques participassem das reuniões nas quais se debatiam essas questões.

As retomadas de terra, como processos de descolonização que são, representam o embate de forças antagônicas que acabam tomando contornos violentos, mas sua essência reside na defesa do território e, conseqüentemente, da vida. Dorlin usa a categoria “dispositivo defensivo” para se referir a situações como essa, na qual ocorre um movimento polarizado de defesa entre dois grupos distintos. Esse movimento de defesa é acionado pelos indígenas que tentam reaver seus territórios de ocupação tradicional, mas também pelos supostos proprietários das fazendas retomadas. É então que fica explícita a diferenciação que o Estado (e outros atores não indígenas envolvidos na questão) faz entre os sujeitos colonizados e aqueles que atuam para a manutenção de práticas colonialistas, definindo quem tem o direito de lutar pela efetivação de seus direitos garantidos.

Esse dispositivo defensivo de dois gumes traça uma linha de demarcação entre, por um lado, sujeitos dignos de se defender e de serem defendidos e, por outro, corpos encurralados em táticas defensivas. A esses corpos vulneráveis e violentáveis, restam apenas suas subjetividades desarmadas. Consideradas na e pela violência, essas subjetividades só vivem, ou sobrevivem, à medida que conseguem se munir de táticas defensivas. Essas práticas subalternas formam o que chamo de autodefesa. De maneira paradoxal, não há sujeito – isto é, o sujeito que ela defende não preexiste ao movimento que resiste à violência da qual se tornou alvo. (DORLIN, 2020, pág. 27)

A autodefesa coletiva dos Terena se apresenta, entre outras formas, por meio de suas retomadas de terra, que vem sempre acompanhadas de outras formas de atuação política visando sempre a manutenção do que é da comunidade por direito. O pressuposto das ações de retomada não é conquistar novos territórios, mas reaver aqueles que lhes foram furtados. É uma reação a violências e esbulhos sofridos ao longo de séculos que precisam ser barrados para a sobrevivência dos povos que se vêm obrigados a lutar.

A relação com o passado é (re)construída concomitantemente com o tempo presente (TROUILLOT, 2016), reaver a terra onde os ancestrais construíram uma vida que, por uma infinidade de caminhos, desembocou na própria existência dos/as guerreiros/as é manter viva a

história que tanto tentaram enterrar. Nas retomadas os *tempos antigos*⁶² caminham junto aos acontecimentos de *hoje em dia*, e não apenas de uma forma subjetiva, mas influenciando a própria organização social e territorial do Terena. As retomadas também alteraram a forma como as lideranças são construídas, levando à coexistência de dois tipos: as tradicionais (cacique e troncos) e as encaradas como novas (professores, acadêmicos Terena, mulheres de retomada, etc.) (XIMENES, 2017). Cada tipo de liderança tem formas diferentes de lidar com as situações que surgem envolvendo os diversos atores durante uma retomada, todas possuem um papel essencial na manutenção do espaço. Como os ataques aos Terena vêm de diferentes frentes e necessário também reinventar as formas de se defender, espaços onde a luta *pela caneta*⁶³ também são cada vez mais ocupados pelas lideranças.

Apesar do assunto das retomadas de terra estar presente nas reuniões de caciques há muito tempo, as ações só começaram a ser efetivadas no início dos anos 2000 com a ocupações de fazendas na região da Terra Indígena Buriti (2003) e da Terra Indígena Cachoeirinha (2005). Lenir Ximenes em sua tese de doutorado em história intitulada *A Retomada Terena em Mato Grosso do Sul* (2017), dedica um capítulo a sistematizar as informações sobre retomadas de terra realizadas pelos Terena no Mato Grosso do Sul, baseada nas informações de jornais e portais de notícias do estado. A autora apresenta também notícias de ataques contra as retomadas e aldeias Terena. As informações foram organizadas pela autora por data e localidade onde ocorreu a retomada, resumo os dados levantados por Ximenes (2017), separados por TI, a seguir:

Terra Indígena Cachoeirinha:

- 2005 – Indígenas de três aldeias ocupam a Fazenda Santa Vitória formando o acampamento Mãe Terra;
- 2008 – Um grupo de indígenas ocupa a Fazenda Petrópolis, titulada em nome de Pedro Pedrossian (ex-governador do Estado), sendo despejados pela Polícia Federal em 2011;

62 Os Terena, em geral, não se referem aos acontecimentos utilizando suas datas exatas (dividindo por anos e meses), mas como algo dos *tempos antigos* ou de hoje em dia. O primeiro é utilizado para se referir à acontecimentos da época dos troncos velhos, ou daqueles já falecidos; o segundo se refere a acontecimentos do presente e que ainda não foram finalizados.

63 Entendemos aqui a luta *pela caneta* como aquele que ocorre no meio judicial, mas também é uma luta pelo protagonismo em narrar e analisar a própria história ocupando os espaços dentro de universidades.

- 2013 – Após a morte de Oziel Terena, Terena da Aldeia Babaçu ocuparam a Fazenda Paratudal, também de Pedro Pedrossian. A propriedade foi desocupada no mesmo dia, mas voltou a ser retomada em outubro do mesmo ano.

Terra Indígena Taunay/Ipegue

- 2013 – Um grupo de Terena retoma a Fazenda Esperança;
- 2015 – Grupo de cerca de 150 Terena de Taunay/Ipegue ocupou a fazenda Maria do Carmo;
 - No mesmo ano foram retomadas outras três fazendas: Cristalina, Ouro Preto e Persistência. Os proprietários tiveram os pedidos de reintegração de posse negados, obtendo apenas 120 dias para retirar o gado.
- 2016 – Em maio foi retomada a Fazenda Nova Bahia, no mesmo mês outras quatro fazendas que incidem em território indígena foram retomadas.

Terra Indígena Limão Verde

- 2008 – Cerca de 300 Terena retomam a Fazenda Santa Bárbara, no ano seguinte a justiça federal reafirmou a legalidade da ocupação visto que a terra já era reconhecida como de ocupação tradicional.
- 2013 – Ocorre a retomada, sem conflitos, da Fazenda Mocinha e da Fazenda Bonanza.

Terra indígena Buriti

- Entre 2003 e 2011 os Terena ocuparam as fazendas que incidiam no território declarado da Terra Indígena Buriti: São Sebastião, Sabiá, Nossa Senhora Aparecida, Cambará, 3R e Querência São José.
- 2013 – Ocorre a retomada da Fazenda Querência São José, de propriedade de Lourdes Bacha, esposa do ex-Deputado Federal Ricardo Bacha. Durante a tentativa de reintegração de posse Oziel Gabriel Terena foi morto pela Polícia Federal.

Nos aprofundaremos no tópico a seguir nas retomadas de terra realizadas na região da Terra Indígena Buriti e nos casos de violência sofridos pelos guerreiros das retomadas. As informações foram coletadas de veículos de comunicação do estado e em relatos durante meu trabalho de campo realizado na terra indígena.

3.2.1 – Retomada Buriti

Perdi meu irmão guerreiro que estava lutando pela sua família e deixou mulher e dois filhos, morreu lutando pela questão da terra.

A retomada ocorrida na Fazenda Querência São José, propriedade da família Bacha, foi realizada pelos Terena da Terra Indígena Buriti em maio de 2013, após anos de espera pela homologação e registro dos 15.110 hectares faltantes, mas já declarados por estudos antropológicos encomendados pela Funai. As ações de retomada são decididas e organizadas coletivamente, ninguém é obrigado a participar e todos são informados dos riscos que envolvem a ocupação de fazendas. De acordo com relatos colhidos com terenas da região a Retomada Buriti foi realizada com a ajuda de guerreiros de nove aldeias da Terra Indígena, foram sucessivas tentativas de tomar o território da fazenda com avanços e recuos estratégicos para evitar, ao máximo, o confronto físico com os jagunços da fazenda e forças policiais do Estado.

No dia quinze de março de 2013 a fazenda foi retomada, porém a sua sede continuava ocupada por familiares dos proprietários. Na área de pastagem foi montado um acampamento com homens e mulheres que decidiram permanecer na linha de frente da retomada, as outras mulheres retornaram para as aldeias para, além de manter o seu funcionamento cuidando de crianças e hortas, prestar apoio logístico à retomada. A estrutura dos acampamentos nos momentos iniciais é extremamente precária e a ajuda oriunda das mulheres das aldeias que levam água, comida e cobertores para os guerreiros é essencial para a manutenção da retomada. As barracas são de lona e os/as guerreiros/as ficam expostos à chuva, sol e animais venenosos (são diversos relatos da presença de cobras, formigas e aranhas), além do medo constante de ataques dos seguranças da fazenda à retomada. *“Foram duas semanas sem tirar a botina do pé”*, me disse Jurandir⁶⁴ na frente de sua plantação de mandioca na área retomada em Buriti, *“a gente tinha medo até de dormir, porque deitava no mato, com risco de cobra e de tomar tiro de pistoleiro. É Deus na frente, a roupa do corpo, o facão para abrir o mato e a borduna pra se defender”*.

Os acampamentos de retomada Terena se movimentavam pelas fronteiras das fazendas 3R, Querência de São José e Buriti, avançando e recuando no espaço de acordo com as reações

64 Nome alterado para preservar a identidade e segurança do interlocutor.

dos fazendeiros e seus seguranças. As três fazendas têm a posse reivindicada por membros da família do ex-Deputado Ricardo Bacha. A reação do fazendeiro junto às entidades estatais à retomada foi rápida e intensa, quinze dias após a montagem do acampamento funcionários da Funai informaram aos guerreiros Terena que a Polícia Federal já estava em Sidrolândia, se encaminhando à retomada para realizar a reintegração de posse da Fazenda Buriti em prol do suposto proprietário, Edmundo Bacha. A partir desse momento a Terra Indígena Buriti se transformou em um cenário de guerra, a operação de reintegração contou com diversas viaturas, ambulâncias, um grande contingente policial, um helicóptero e drones.

A gente não tem arma aqui, é só flecha, o corpo e deus. Ai a gente começou a acender fogo na beira da fazenda pra mostrar que tem gente, porque vinham os urubuzinhos (drones) que não saiam daqui. A gente começou a acender um monte de fogo. Um monte de gente falou que a gente ia morrer. Foi fácil não, foi triste. Mataram um, mas a gente foi em frente, a gente nunca pode parar não. Porque a terra é nossa, nos vamos deixar? Se nos deixarmos vai acabar. Vai acabando até não ter mais nada. A gente vai é mais pra frente ainda, o quanto der. (Jurandir, TI Buriti, 2016),

No dia trinta de maio de 2013 a tentativa de cumprir a reintegração da suposta posse da Fazenda Buriti em prol da família Bacha foi um desastre. Não houve diálogo, os policiais federais chegaram atirando bombas de gás lacrimogêneo e balas de borracha a revelia, acreditando que os indígenas iriam recuar frente as ofensivas. Suas ações de autodefesa do seu território e sua comunidade foram vistas como ataques à uma das coisas mais importantes e bem protegidas da sociedade do capital: a propriedade privada. Mas defender a terra é defender a vida dos que lá estão, os direitos dos que virão e a memória de luta dos antepassados, as pautas são de tamanha importância que não permitem recuos.

Avançar na luta é defender a existência coletiva com sua própria vida, mesmo que isso signifique, infelizmente, correr mais sangue indígena na terra. Junto às balas de borracha a Polícia Militar começou a atirar com armamento letal contra os indígenas desarmados e Oziel Gabriel foi atingido no abdome por um dos disparos. Ele foi transportado de carro até o hospital de Sidrolândia, porém faleceu pouco tempo depois de dar entrada devido à hemorragia causada pelo ferimento.

Imagem 3: Momento do socorro a Oziel



Foto: reprodução CIMI, 2013.

A morte de Oziel causou grande comoção entre os Terena de diferentes aldeias e indígenas de todo o país, pois o caso ganhou visibilidade nos noticiários nacionais. O Ministério Público Federal (MPF) instaurou processo para analisar a operação, as condições e autoria do disparo que atingiu Oziel. Em outubro de 2016, mais de três anos após o ocorrido, o MPF concluiu que o disparo foi realizado por uma das armas utilizadas pela Polícia Federal, mas que não havia condições de identificar o autor e o processo foi arquivado⁶⁵. O pedido de indenização feito pela família de Oziel foi deferido, porém o valor ainda não foi pago e não existe previsão para o pagamento. Vado, irmão de Oziel, afirmou em entrevista que *“Isso aqui é tudo nosso! 516 anos atrás a gente já estava aqui e vamos fazer de tudo para resistir, a morte do meu irmão não vai mudar isso. A palavra de ordem é resistir!”*.

Diferente do esperado pelos supostos proprietários das fazendas, os Terena continuaram resistindo na retomada mesmo após a morte de um guerreiro, pois mais do que nunca era necessário reaver a terra onde sangue indígena foi derramado. Poucos dias após a morte de Oziel, no dia quatro de junho de 2013, ocorreu o ataque a Joziel Alves, a cena que abre o

65 Maiores informações sobre como foi o andamento do inquérito que investigou o assassinato de Oziel podem ser encontradas no artigo do Ponte Jornalismo. Ver: PONTE JORNALISMO. “Justiça que tarda: o assassinato de Oziel Terena e a impunidade no Brasil”. 20/10/2016. Disponível em: < <https://ponte.org/artigo-justica-que-tarda-o-assassinato-de-oziel-terena-e-a-impunidade-no-brasil/>> (Acesso em: 03/03/2021)

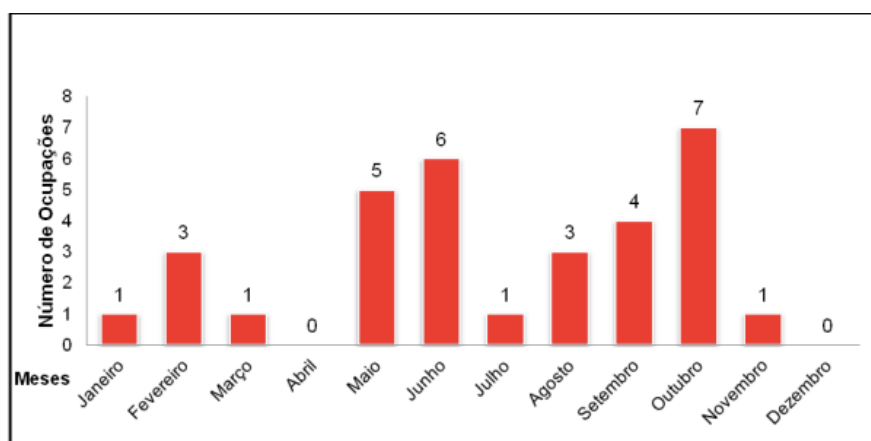
presente capítulo. Nesse dia pela manhã os Terena se reunirão algumas vezes no acampamento da retomada Terra Viva e, após informações de que a sede da fazenda estava vazia, resolveram avançar com as fronteiras da retomada. Joziel, que na época era agente sanitário indígena, conta que chegou na Fazenda São Sebastião junto com outros dez guerreiros, todos desarmados. Quando os jagunços viram os indígenas começaram a atirar em sua direção, muitas se esconderam pelo caminho enquanto a caminhonete com os jagunços se aproximava, e Joziel, como sabemos, foi baleado.

Após o ataque, Joziel foi transportado em um carro particular até o hospital de Sidrolândia e de lá levado de ambulância até Campo Grande, para que o projétil fosse retirado de sua coluna. Após quatorze dias de internação ele recebeu alta e a notícia de que ficaria tetraplégico, ocorreu um esforço coletivo na aldeia para dar condições mínimas de acessibilidade à cadeira de rodas elétrica a qual Joziel depende para se locomover. O inquérito sobre a tentativa de homicídio sofrida por ele continua em aberto e o autor do disparo não foi identificado. Ao questionar Joziel se ele se arrependia de algo, me foi dito:

Eu falo que não me arrependo momento algum em estar nessa cadeira, eu era um cara que não parava. Eu não sou do jeito que eu era, mas não me entreguei, vou pra Campo Grande duas vezes na semana fazer fisioterapia. Coisa que eu não sentia hoje em dia eu sinto, eu dou graças a deus que não feriu minha mente, eu ver, comer, falar. Eu falo bem, durmo bem, mas eu dou graças a Deus pela vida que eu ganhei de novo. E hoje tai, a maior parte das nossas terras na nossa mão, só falta o governo decidir. Mas nossos irmãos tão lá, tão morando, tão plantando. O que era antes criação de gado hoje é lavoura, o nosso sustento sai dali. Então é por isso que nos queremos terra, num é pra arrendar nem pra criar gado não. É pra viver, é pra nossa sobrevivência. E é assim, de geração para geração, começou com os mais velhos, aí vem nós e meus filhos vão continuar. E a gente não vai desistir, porque é nosso né, não estamos tomando nada de ninguém, mas só recuperando o que é nosso. (Joziel, Terra Indígena Buriti, 2016)

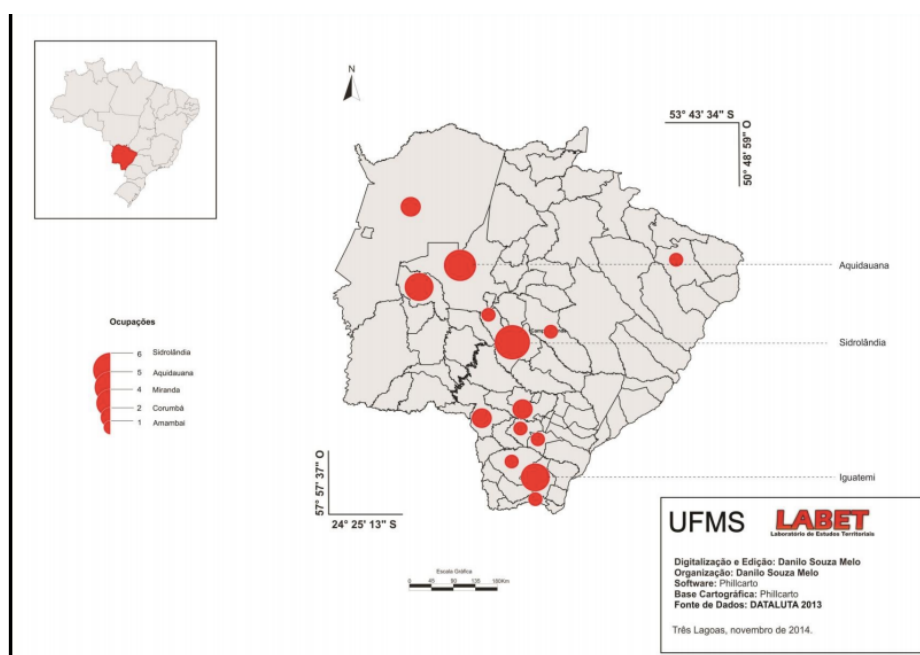
Apesar de esforços do Ministério da Justiça de apaziguar os conflitos fundiários no Mato Grosso do Sul por meio de mesas de diálogo, após os ataques sofridos por Oziel e Joziel nas retomadas, houve um aumento nas ocupações de terra realizadas por povos indígenas na região. Os dados levantados pelo DataLuta mostram o aumento das retomadas a partir do mês de maio de 2013 e que os casos ocorrem em diferentes localidades do estado.

Gráfico 2: Número de ocupações em 2013, por mês, no Mato Grosso do Sul



Fonte: DATALUTA - Banco de Dados da Luta pela Terra/LABET, 2014.

Gráfico 3: Número de ocupações em 2013, no Mato Grosso do Sul, por localidade



Fonte: DATALUTA – Banco de Dados da Luta pela Terra/LABET, 2014.

As retomadas são focadas nos grandes empreendimentos rurais que estão sobrepostos às terras indígenas, as pequenas propriedades as quais os donos mantêm uma relação amistosa com os Terena costumam ser preservadas. Alarcon (2019) relata uma relação semelhante nas retomadas dos Tupinambá de Olivença no sul da Bahia:

Como já se indicou, áreas detidas por pequenos, que dependessem da terra, a princípio, não eram retomadas. Mais excepcionalmente, também poderiam ser poupadas áreas em posse de fazendeiros, desde que fossem bons vizinhos e zelassem adequadamente de suas pretensas propriedades. (ALARCON, 2019, pág. 317)

Essas outras formas de lidar e conviver com a terra que os indígenas constroem nas retomadas perpassam por reconhecer quem é, de fato, o inimigo. É também tecer novas redes de aliança entre povos que são historicamente marginalizados, a ajuda mútua com respeito às particularidades de cada um são um dos caminhos que devem ser trilhados na busca de uma sociedade mais justa, na qual todos tem direito ao acesso a terra.

A luta pela terra acompanha os Terena desde os primeiros contatos com não indígenas e tomou diferentes contornos a depender de quais são os atores envolvidos no conflito. No início dos anos 2000, após *boom* na demanda internacional por commodities, se tornou claro que os limites das terras indígenas não seriam facilmente revistos pelo órgão indigenista. Além disso a pressão para a expansão das fronteiras agropecuárias sobrepostas a territórios de ocupação tradicional aumentou, levando ao acirramento dos conflitos agrários no estado do Mato Grosso do Sul. Apesar da constantes ataques e da instabilidade jurídica que paira sobre as terras indígenas, não apenas do estado, mas em todo o país, as retomadas de terra se fortalecem cada vez mais. As retomadas de terra são, então, a autodefesa coletiva do território e da sobrevivência da comunidade, é a construção de um novo processo de territorialização guiado pelas demandas oriundas do chão de terra batida da aldeia. É o (re)construir a vida dialogando com os conhecimentos dos antepassados e vislumbrando o bem-viver das gerações futuras.

Considerações Finais

Analisar a questão fundiária no Brasil nos leva a lugares e a situações que parecem saídas de obras de ficção distópica, na qual o mundo está polarizado e tudo é válido para a obtenção de recursos naturais. Para abrir campos de soja, de cana e pasto bovinos populações inteiras são forçadas a migrar de suas terras originárias para pequenas reservas onde quase tudo é escasso, mas a força para se manter vivo e a vontade de lutar só fazem crescer frente a esse cenário. A incansável inventividade humana faz com que populações historicamente marginalizadas reinventem suas formas de organização e métodos de resistência, descobrindo maneiras de preservar suas práticas sociais e culturais.

Os mecanismos colonialistas mudaram de forma com o passar dos anos, os povos não-brancos não são mais encarados como selvagens sem alma passíveis de escravização. Porém, mesmo sendo encarados como seres humanos como qualquer outro isso não significou o seu reconhecimento como sujeitos plenos, apesar de garantias jurídicas e tratados internacionais que estabelecem direitos básicos para todos, esses nem sempre existem na realidade. Já a importância e proteção dadas à propriedade privada e ao ‘bem-estar’ da economia são uma das poucas constantes que se mantêm desde o início do processo colonizador.

Meu esforço central nessa pesquisa foi compreender como os processos de retomada de terra se apresentam enquanto uma das formas mais viáveis de autodefesa coletiva frente ao avanço das fronteiras extrativistas sobre territórios e corpos indígenas. As mudanças ocorridas no cenário político e econômico, juntamente ao processo de organização política realizada pelos indígenas desde a década de 1970, criaram condições favoráveis para que o processo de resistência por via da ação direta fosse levado a cabo.

A rechaço ao esbulho territorial e às tentativas de genocídio e etnocídio fazem parte da história dos povos indígenas do Brasil desde o primeiro contato com as forças colonizadoras, as quais tentaram de diversas formas sobrepujar tudo e todos que se apresentassem como empecilho ao desenvolvimento econômico e acumulação de capital. Diversas estratégias foram utilizadas, redes de aliança foram construídas, sabotagens e outras formas de resistência cotidiana (SCOTT, 2011) foram empregadas para impedir o triunfo do projeto colonialista. Ao analisar o campesinato no continente asiático, Scott trabalha com as diferenças da forma assumida pela luta de classes quando os representantes dessa dicotomia são latifundiários e camponeses. Os métodos utilizados nos processos de resistência e as formas organizacionais

diferem daquelas que são acionadas nos conflitos no meio urbano, todavia, isso não altera seu teor de enfrentamento ao sistema vigente.

Os territórios indígenas são construídos social e culturalmente ao longo de anos de ocupação, as histórias referentes à terra e suas fronteiras são passadas de geração em geração, assim como o sentimento coletivo de pertencimento ao local. O papel do Estado nessa questão não é construir novas relações territoriais ou forçar novos processos de territorialização, mas apenas reconhecer o direito dos indígenas sobre um território já constituído, pois o direito sobre esse é ancestral.

Contudo cabe frisar que o direito dos índios é originário, ou seja, decorre de sua conexão sociocultural com os povos pré-colombianos que aqui habitavam. Tal direito não procede do reconhecimento pelo Estado (nem é anulado pelo não-reconhecimento), mas decorre do próprio fato da sobrevivência atual dos grupos humanos que se identificam por tradições ancestrais e que se consideram como etnicamente diferenciados de outros segmentos da sociedade nacional. (PACHECO DE OLIVEIRA, 1998. Pág. 50)

O que ocorre, em diversas localidades, é uma sobreposição dos títulos de posse de origem ilegal sobre o direito originário dos povos indígenas. A primeira legislação que tentou regular a questão fundiária brasileira foi a Lei de Terra de 1850, que definia que todas as terras que não estivessem ocupadas – chamadas de devolutas – deveriam ser entregues à união para posterior comercialização. Essa lei reconhecia que as terras que eram habitadas por “hordas selvagens” deveriam ser respeitadas e demarcadas, mesmo o Estado acreditando na ideia de branqueamento da população brasileira que passaria pela aculturação dos povos indígenas, esses precisariam ter seus territórios resguardados enquanto tal situação de transitoriedade se mantivesse. No entanto o que se verifica é que diversos territórios de ocupação tradicional indígena são classificados como terras devolutas e vendidas a terceiros, deixando essas populações a mercê dos novos supostos proprietários da terra. É importante destacar que a ideia de “integração” dos indígenas na sociedade pressupunha a entrada desses nas parcelas mais baixas do estrato social, numa posição marginalizada.

O Mato Grosso Sul passou por uma intensa reorganização territorial no século XX, pois seu processo de colonização e ocupação ocorreu mais tardiamente do que outros estados mais próximos da costa do atlântico. A preocupação com a manutenção das fronteiras nacionais levou a atenção do governo central à região, o qual, inclusive, contou com o auxílio de indígenas para a manutenção de seus limites. A ideia de colonialismo interno nos ajuda a analisar como

o Estado foi conivente com o processo de expropriação territorial perpetrado contra os povos indígenas, que impactou profundamente suas formas de organização social e territorial.

Os Terena da atual região da Terra Indígena Buriti passaram por três principais momentos históricos que impactaram diretamente em seus processos de territorialização, que causaram a reconfiguração física de seus territórios, mudanças na organização social e política das aldeias e alterações no manejo dos recursos naturais. Sendo esses três períodos o da Guerra (e pós guerra) do Paraguai e Tríplice Aliança, sendo esse o tempo do esparramo; as políticas oficiais de aldeamento implementadas pelo SPI no início do século XX; e, o atual, período das retomadas de terra. É importante compreender que esses processos não são isolados e possuem, de certa maneira, caráter acumulativo, pois as terras pelas quais os Terena lutam hoje em dia para reaver foram retiradas ao longo dos processos anteriores.

A demarcação de uma porção ínfima dos territórios de ocupação tradicional como reservas indígenas pelo SPI no início do século XX, sendo o segundo processo de territorialização dos Terena de Buriti, possuiu uma dupla motivação. Era economicamente interessante para as elites, pois essas conseguiriam os títulos de posse de fazenda na região e ainda teriam os indígenas nas aldeias como bolsões de mão de obra temporária que poderiam ser utilizadas nas lavouras (CARDOSO DE OLIVEIRA, 1976). A outra motivação era a crença na ideia de transitoriedade da ‘situação de indígena’, pois com o passar dos anos os Terena iriam se ‘aculturar por completo’ e integrariam a sociedade nacional na posição de proletariado marginal.

Durante o período que ficou conhecido como situação de reserva, que se inicia na década de 1920 e perdura até fins do século, ocorrem inúmeras mudanças no panorama político e econômico do país que impactam diretamente nas terras indígenas Terena. Começam a surgir também sementes de organizações políticas nas aldeias que abrem o caminho para que as retomadas de terra ocorram no início do século seguinte, período descrito por Miranda (2006) como o *tempo do despertar para os direitos*, momento o qual acaba coincidindo com mudanças estruturais implementadas nas formas de acumulação e políticas econômicas adotadas pelo governo.

Com o avanço de políticas neoliberais na década de 1990, posteriormente sob uma roupagem de populismo da esquerda nos anos 2000, representada no Brasil pelos governos do Partido dos Trabalhadores, a pressão pela liberação de exploração econômica em terras

indígenas cresceu. Com o *boom* ocorrido no preço das commodities a ilusão do desenvolvimento nacional rápido e sem muito esforço voltou a habitar o imaginário coletivo das elites brasileiras, o custo desse salto seria aderir ao *consenso das commodities* (SVAMPA, 2012), fortalecendo o papel do país enquanto exportador de matérias primas e, conseqüentemente, fortificando o setor extrativista ocasionando um processo de reprimarização da economia. Aumentar a produção demanda mais terras o que significou, além da não demarcação de terras indígenas, o avanço das empreitadas econômicas sobre esses territórios. Contudo esse não foi um movimento tranquilo, provocando a indignação e relutância em diversas organizações que não concordaram com o cálculo comparativo realizado pelo governo para liberar o avanço das fronteiras extrativistas.

A agropecuária é de extrema importância nas políticas neoextrativistas do consenso das commodities, tendo grande peso nas exportações e no PIB de diversos estados brasileiros. Como forma de aumentar o poder político do setor, as entidades ligadas ao agronegócio se organizaram dentro da Frente Parlamentar Agropecuária e de seus diversos braços, como o Instituto Pensar Agropecuário (fundado formalmente no ano de 2011). Assim, o setor passou a ter grande influência nas decisões tomadas pelo poder executivo em pautas sensíveis para as atividades ligadas ao agronegócio, sendo essas de *dentro ou fora da porteira* (POMPEIA, 2018). As elites do Mato Grosso do Sul, organizadas na bancada ruralista do congresso, conseguiram durante os governos do PT ter várias de suas demandas atendidas, e, no momento em que esse movimento cessa, os parlamentares ajudam a construir o golpe palaciano contra a ex-Presidenta Dilma Rousseff. A homologação de terras indígenas no estado, há muito tempo já demarcadas, pela ex-presidenta poucos dias após a aprovação do prosseguimento de seu processo de impeachment ao Senado, foi encarado por políticos da região como um ato de vingança, como é destacado por Ximenes (2017) baseado nos jornais da região:

A deputada federal Tereza Cristina (PSB-MS), vice-presidente da Comissão do Agronegócio da Câmara dos Deputados fez um alerta que chamou a atenção dos presentes durante sua fala na 52ª Exposição Agropecuária de Dourados, na manhã de sábado. Segundo ela, por vingança, a até então presidente Dilma Rousseff assinou decretos demarcatórios transformando em terras indígenas 35 mil hectares de terra no Conesul sendo grande parte destas terras na região de Caarapó. O prefeito de Caarapó ficou assustado quando a deputada se dirigiu a ele e disse: “Se bobear, prefeito, não vai sobrar nem mesmo a prefeitura”. Tereza Cristina também informou que no “Pacote de Maldades” da presidente Dilma foram incluídas por vingança a demarcação de mais 35 mil hectares na região de Aquidauana [Terra Indígena Taunay Ipegue]

(CORDEIRO, O Progresso, 15 de maio de 2016, grifo da autora APUD: Ximenes, 2017).

A pressão realizada pelo capital agropecuário falou mais alto do que a preservação ambiental, e a vida e o bem-viver de povos e comunidades tradicionais que foram encarados, mais uma vez, como empecilhos para o desenvolvimento econômico do país. Na análise pelo governo das vantagens comparativas o boi e a soja geram mais lucro que o rio e o indígena.

Durante os anos do governo PT, as atitudes tomadas em prol dos empresários do setor agropecuário eram justificadas pela necessidade de converter o lucro oriundo dessas atividades em programas sociais e de distribuição de renda, numa tentativa de inserção da população mais pobre na sociedade por meio do consumo. Para dar continuidade a esse processo as demarcações de terras indígenas, e outras políticas de redistribuição de terra, foram freadas, acirrando os conflitos no campo, principalmente em estados que concentram as fronteiras de expansão agropecuária.

Após o processo de impeachment que alçou Michel Temer (MDB) à presidência, as demarcações foram de fato paralisadas. No atual governo de Jair Bolsonaro o cenário é ainda mais assombroso, o fantasma do retrocesso de direitos – não apenas dos povos indígenas – paira sobre o país constantemente. O desmonte do aparato estatal que deveria atuar junto a essas populações combinado com a desregulamentação das legislações de proteção ambiental e de povos e comunidades tradicionais, causa uma insegurança constante. A morosidade nas investigações dos crimes cometidos contra os povos indígenas, como vimos nos casos dos Terena Oziel Gabriel e Joziel Alves, gera uma sensação de impunidade para aqueles que cometem delitos ambientais e que praticam diversos tipos de violência contra indígenas e outras populações tradicionais, incentivando a continuidade dessas práticas. Frente a essa realidade a defesa ferrenha dos territórios se mostra mais necessária do que nunca.

A reação dos povos indígenas aos avanços cada vez mais bem estruturados do setor extrativista, e no caso do Mato Grosso do Sul da concertação política do agronegócio (POMPEIA, 2018), veio com a fortificação das suas entidades políticas. São diversas instâncias de organização de base étnica e/ou regional que vão do chão da aldeia à plenárias internacionais, cobrindo assim todo o território brasileiro. O fortalecimento das redes de aliança com entidades do terceiro setor também auxilia a manter uma atuação mais ampla em diferentes frentes, assim como uma maior divulgação das denúncias de violações de direitos.

A atuação em rede permite que mesmo em momentos nos quais os Terena se encontram geograficamente distantes da aldeia, possam estar juntos na luta dando o suporte de retaguarda que é essencial para a continuidade da resistência aos constantes avanços dos inimigos. As teias de solidariedade permitem que os confrontos, abertos ou não, ocorram de forma mais igualitária. Como é colocado por Dorlin (2020) os enfrentamentos não cessaram após os momentos de conflito aberto estando presentes nas mais diversas esferas da vida, a continuidade das ações de autodefesa se faz possível devido à construção cotidiana de ações de apoio mútuo. Em momentos de retomada indígenas de diversas aldeias se deslocam para o local onde ocorrerá o conflito, sabendo que quando as ações forem realizadas em sua aldeia de origem ele também terá o apoio de seus pares.

Essas relações de apoio não são acionadas apenas em momentos de conflitos territoriais, sendo muito utilizadas também em contextos acadêmicos e profissionais. A capacidade de construir redes de apoio é uma característica valorizada nas lideranças Terena, que lidam com a contradição, presente em várias aldeias, de prezar pelo estar junto dos seus ao mesmo tempo que valorizam a movimentação para outros lugares e realidades (XIMENES, 2017). Essa movimentação em diversos espaços, aliada ao processo de despertar de direitos (ELOY AMADO, 2019) pelo qual os Terena vêm passando nos últimos anos, auxiliam na expansão e solidificação das redes de apoio em todo o país (e até fora dele). Dessa forma, as ações políticas realizadas na defesa de direitos e territórios são acompanhadas por diversos atores que apoiam a causa, ajudando a manter a segurança dos guerreiros envolvidos. Mesmo após o fortalecimento das retomadas de terra, os Terena mantiveram sua intensa atuação no meio institucional, combinando as duas frentes de resistência como forma de cobrir todos os focos de conflito.

As retomadas de terra se intensificaram quando o mercado internacional de commodities estava no auge, pois o conjunto de fatores políticos e econômicos criaram condições nas quais os processos de resistência organizados coletivamente e que utilizam a ação direta se tornam viáveis e necessários para enfrentar o avanço das fronteiras agropecuárias sobre territórios tradicionais. Apesar de se fortalecer nessas circunstâncias, as retomadas também são uma forma de enfrentamento muito eficaz frente outros momentos políticos e econômicos, inclusive naqueles de crise econômica e fragilização da democracia como enfrentamos no atual governo de Jair Bolsonaro. O que podemos observar é que a palavra de ordem no momento é avançar, independente das barreiras colocadas.

É importante destacar que as análises que foram aqui apresentadas são, em parte, baseadas nas experiências pessoais da autora, que é uma pessoa externa à comunidade e que são sempre passíveis de questionamento. Acredito que as relações e diálogos que foram construídos em campo podem ser encarados como parte do movimento de renovação da antropologia e suas pautas, pois foram debates sobre formas de enfrentamento à lógica colonial realizados por pessoas que historicamente são colocadas em situações marginalizadas. A construção de uma nova antropologia passa por não apenas *ouvir* os povos em luta, mas que é feita por – e com – eles. Muitos de meus interlocutores de campo são pesquisadores e trabalham com pautas voltadas para a realidade de seus povos e comunidades. Essa renovação constante do conhecimento antropológico vem, também, do aumento exponencial de pesquisadores/as que fogem do estereótipo do sujeito universal. É importante explicitar que de forma alguma desqualifico trabalhos extremamente engajados realizados por diversos pesquisadores, o que quero ressaltar é que sujeitos que carregam marcadores sociais de diferença, de raça, classe, gênero e etnia (entre outros) podem possuir maior sensibilidade para reconhecer situações nas quais os processos opressivos ocorrem de formas não tão explícitas.

Enquanto mulher negra sou obrigada a lidar com episódios de racismo cotidiano (KILOMBA, 2018) em quase todas as esferas da minha vida, o que me auxilia na compreensão de alguns incômodos relatados por meus interlocutores. A forma como o racismo e o sexismo se impõem sobre corpos negros e indígenas é diferente numa infinidade de maneiras, visto que, entre outras coisas, o reconhecimento de um sujeito enquanto indígena remete a um status jurídico diferenciado. Mas o ponto em comum é que dentro do sistema patriarcal racista nenhum desses sujeitos detêm o poder. Nossa presença em espaços de prestígio faz parte de um processo, infelizmente lento, de descolonização da realidade que nos cerca. Desavenças e alianças dependem de uma série de variáveis que influenciam na construção dessas relações, que nem sempre são pacíficas, mas pude perceber uma maior empatia no que diz respeito a barreiras enfrentadas em diferentes situações nas quais o racismo se faz visível. As questões de gênero, etnia, raça e classe são indissociáveis e estruturam todas as relações sociais.

O menosprezo pelas vidas e expressões culturais das populações não-brancas e pobres é um traço marcante do colonialismo e do racismo que estruturam as relações de poder no Brasil. A negligência – e certo endosso – estatal aos ataques realizados contra os territórios de ocupação tradicional é uma das facetas mais claras do racismo estrutural existente contra os povos indígenas, que nega a construção plena de suas subjetividades e dificulta o seu acesso a

direitos universais. Defender a terra e reaver o que foi roubado ao longo de séculos de práticas colonialistas é, em última instância, luta pela vida e pela continuidade da existência de seus pares.

A construção cotidiana de novas formas de viver na – e da – terra que unem práticas e conhecimentos ancestrais a novas relações construídas nos dias atuais é o que mantêm vivas as retomadas, é uma luta diária vislumbrando um futuro próspero de bem-viver que se baseia nos conhecimentos sobre território passados de geração em geração. Como foi dito, as retomadas são fruto de um acúmulo de lutas e resistências seculares que desembocaram em um novo processo de territorialização, dessa vez baseado nos interesses e demandas dos verdadeiros donos da terra, buscando autonomia frente a processos econômicos e políticos externos que tentam cercear direitos. *O tempo do despertar para os direitos* (ELOY AMADO, 2019) é também o momento do processo aberto de descolonização.

As mudanças políticas e institucionais ocorrem cada vez mais rapidamente, forçando respostas e mudanças rápidas de estratégia por parte daqueles que exercem algum tipo de enfrentamento ao sistema. O cenário que se desenha, baseado no atual governo, para todos aqueles que não fazem parte da esfera que detêm o poder é extremamente preocupante. As políticas adotadas, seja pela ação ou inação, tem sido extremamente danosas aos povos indígenas, que enfrentam o avanço de uma pandemia sobre seus corpos e de fazendeiros sobre seus territórios ao mesmo tempo. Porém, esses povos se mantêm resistindo coletivamente a esses e outros problemas, com base na solidariedade, no apoio mútuo e na certeza de que sua luta é pelo que é *justo* e pela justiça toda luta é válida.

Referências Bibliográficas

- ACOSTA & BRAND, Alberto e Ulrich. *Pós-extrativismo e decrescimento: saídas do labirinto capitalista*. São Paulo: Elefante, 2018
- ALARCON, Daniela Fernandes. *O Retorna da Terra: As retomadas na aldeia Tupinambá da Serra do Padeiro, sul da Bahia*. São Paulo: Elefante, 2019.
- ALMEIDA, Alfredo Wagner Berno de. *Terras de quilombo, Terras de indígenas, “babaçuais livres”, “castanhais do povo”, faxinais e fundos de pasto: terras tradicionalmente ocupadas*. Manaus: PGSCA-UFAM, 2008.
- AZANHA, Gilberto. *As Terras Indígenas Terena no Mato Grosso do Sul*. *Revista de Estudos e Pesquisas* v.2. Brasília: FUNAI, 2005.
- BARTH, Fredrik. *O Guru, o iniciador e outras variações antropológicas*. Rio de Janeiro: Contra Capa, 2000.
- BARTOLOMÉ, M. A. *As etnogêneses: Velhos atores e novos papéis no cenário cultural e político*. *Mana*, Rio de Janeiro, v. 12, n. 1, p. 39–68, 2006.
- BENITES, Tonico. *Os Antropólogos Indígenas: desafios e perspectivas*. *Novos Debates: Fórum de Debates em Antropologia*. Vol. 2, n. 1, p. 244-251, 2015. Brasília: Associação Brasileira de Antropologia, 2015
- BISPO DOS SANTOS, Antônio. *Colonização, quilombos: modos e significados*. Brasília: INCTI, 2015.
- BITTENCOURT, Circe M.; LADEIRA, Maria E. *A História do Povo Terena*. MEC: Brasília, 2000.
- BONFIL BATALLA, Guillermo. *México Profundo: uma civilização negada*. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 2019.
- BRAND, Antônio. *O confinamento e seu impacto sobre os Pãi/Kaiowá*. Dissertação (Mestrado em História) – Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 1993.
- CARDOSO DE OLIVEIRA, Roberto. *Identidade, Etnia e Estrutura Social*. São Paulo: Pioneira, 1976.

_____. *A Sociologia do Brasil Indígena*. Brasília: UnB, 1978.

_____. *O Índio e o Mundo dos Brancos*. Campinas, SP: Editora Unicamp (4ª edição), 1996 [1994].

Centro de Documentação Dom Tomás Balduino – Comissão Pastoral da Terra. *Conflitos no Campo Brasil 2019*. Goiânia, GO, 2020.

CONSELHO INDIGENISTA MISSIONÁRIO. *Relatório Violência Contra os Povos Indígenas – Dados de 2015*. Brasília, DF, 2016.

_____. *Relatório Violência Contra os Povos Indígenas – Dados de 2016*. Brasília, DF, 2017.

_____. *Relatório Violência Contra os Povos Indígenas – Dados de 2017*. Brasília, DF, 2018.

_____. *Relatório Violência Contra os Povos Indígenas – Dados de 2018*. Brasília, DF, 2019.

_____. *Relatório Violência Contra os Povos Indígenas – Dados de 2019*. Brasília, DF, 2020.

CUNHA, Manuela Carneiro da. *Os direitos do índio, ensaios e documentos*. São Paulo: Ed. Brasiliense, 1987.

_____. *História dos índios no Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras, 1992.

_____. *Cultura com aspas e outros ensaios*. São Paulo: Ubu Editora, 2017.

DORLIN, Elsa. *Autodefesa: uma filosofia da violência*. São Paulo: Ubu Editora, 2020.

ELOY AMADO, Luiz Henrique. Vukápanavo – *O Despertar do Povo Terena para os seus Direitos: Movimento indígena e confronto político*. Tese (Doutorado em Antropologia Social) – Museu Nacional, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2019.

_____. *Poké'exa Ūti: o território indígena como direito fundamental para o etnodesenvolvimento local*. Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento Local). Universidade Católica Dom Bosco, Campo Grande, 2014.

_____. *O Supremo Tribunal como “construtor” da Constituição Federal: análise das condicionantes impostas para demarcação de terras indígenas*. Monografia de Direito. Universidade Católica Dom Bosco, Campo Grande, 2011.

FANON, Franz. *A Dying Colonialism*. New York: Grove, 1965 [1959].

- _____. *Os Condenados da Terra*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1968.
- _____. *Pele negra, máscaras brancas*. Salvador: EDUFBA, 2008.
- FAVRET-SAAD, Jeanne. *Ser afetado* [Tradução por: Paula Siqueira]. *Cadernos de Campo*, n. 13, p. 155-161, 2005 [1990]. São Paulo: USP, 2005.
- FERREIRA, Andrey Cordeiro. *Tutela e Resistência Indígena: Etnografia e história das relações de poder entre os Terena e o Estado brasileiro*. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2013.
- _____. *Mudança Cultural e Afirmação Identitária: a antropologia, os Terena e o debate sobre aculturação*. Dissertação (Mestrado em Antropologia Social) – Museu Nacional, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2002.
- KILOMBA, Grada. *Memórias da plantação: episódios de racismo cotidiano*. Rio de Janeiro: Editora Cobogó, 2018.
- LERRER & CARTER, Débora F. e Miguel. *Consenso de Commodities: semeando do conservadorismo político e des-democratizando o Brasil? Anais do 41o Encontro Anual da ANPOCS*, p. 1-24. Caxambu: ANPOCS, 2017.
- MIRANDA, Claudionor do Carmo. *Territorialidade e prática agrícola: premissas para o desenvolvimento local em comunidades Terena de MS*. Dissertação (Mestrado em desenvolvimento local) – Universidade Católica Dom Bosco, Campo Grande. 2006.
- MORAIS, Bruno Martins. *Do corpo ao pó: crônicas da territorialidade Kaiowá e Guarani nas adjacências da morte*. São Paulo: Elefante, 2017.
- OLIVEIRA, Jorge Eremites & PEREIRA, Levi Marques. *“Duas no pé e uma na bunda”: da participação terena na guerra entre o Paraguai e a Tríplice Aliança à luta pela ampliação dos limites da Terra Indígena Buriti*. *Revista Eletrônica História em Reflexão*: Vol. 1. Dourados: UFGD, 2007.
- _____. *Terra Indígena Buriti: perícia antropológica, arqueológica e histórica sobre uma terra Terena na Serra de Maracaju, Mato Grosso do Sul*. Dourados: Editora da Universidade Federal da Grande Dourados, 2012.

PACHECO DE OLIVEIRA, João. *Ensaio de Antropologia Histórica*. Rio de Janeiro: Editora da UFRJ, 1999.

_____. *O Nascimento do Brasil e outros ensaios: “pacificação”, regime tutelar e formação de alteridades*. Rio de Janeiro: Contra Capa, 2016.

PEIRANO, Mariza. *Etnografia, ou a teoria vivida*. *Ponto Urbe [Online]*, 2. São Paulo, 2008. Disponível em: <http://journals.openedition.org/pontourbe/1890>. (Acesso em: 11/03/2021).

_____. *Etnografia não é método*. *Horizontes Antropológicos*, Porto Alegre, ano 20, n. 42, p. 377-391, jul./dez. 2014

PEREIRA, Levi Marques. *Os Terenas de Buriti: formas organizacionais, territorialização e representação da identidade étnica*. Dourados: Editora UFGD, 2009.

PINASSI, Maria Orlanda. *O lulismo, os movimentos sociais no Brasil e o lugar social da política*. *Lutas Sociais*, n.25/26, p.105-120, 2º sem. de 2010 e 1º sem. de 2011. São Paulo: PUC/SP, 2011.

POMPEIA, Caio. *A Concertação Política do Agronegócio e os Direitos Territoriais Indígenas e Quilombolas*. *Anais do 42o Encontro Anual da ANPOCS*, p. 1-29. Caxambu: ANPOCS, 2018.

SANTOS, Boaventura de Sousa & MENESES, Maria de Paula. *Epistemologias do Sul*. *Revista Lusófona de Educação*, Coimbra, 13, 2009.

SALVADOR, Mario Ney Rodrigues. *Os Índios Terena e Agroindústria no Mato Grosso do Sul: A Relação Capital-Trabalho e a Questão Indígena Atual*. Rio de Janeiro: UFRJ/CPDA. Dissertação de Mestrado – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, Programa de Pós-Graduação de Ciências Sociais em Desenvolvimento, Agricultura e Sociedade. 2012.

_____. *A “Hánaiti’ Únevo Têrenoe” (Grande Assembleia Terena): o protagonismo indígena e suas reformulações etnopolíticas*. In: FERREIRA, Andrey Cordeiro (org.). *Pensamento e práticas insurgentes: anarquismo e autonomias nos levantes e resistências do capitalismo no século XXI*. Niterói: Alternativa, 2016.

SOUZA, Jurema Machado de Andrade. *Os Pataxó Hãhãhã e as Narrativas de Luta por Terra e Parentes, no Sul da Bahia*. Tese (Doutorado em Antropologia Social) – Universidade de Brasília, Brasília 2019.

SVAMPA, Maristella. **Consenso de los *commodities*, giro ecoterritorial y pensamiento crítico em América Latina.** *Revista del Observatorio Social de América Latina*, Año XIII, Nº 32 – Noviembre de 2012.

_____. ***As fronteiras do neoextrativismo na América Latina: conflitos socioambientais, giro ecoterritorial e novas dependência.*** São Paulo: Elefante, 2019.

TROUILLOT, Michel-Rolph. ***Silenciando o passado: poder e a produção da história.*** Campinas: Huya Editorial. 2016.

URQUIZA, Antônio H. Aguilera (org.). ***Antropologia e História dos Povos Indígenas em Mato Grosso do Sul.*** Campo Grande: Editora Universidade Federal do Mato Grosso do Sul, 2016.

Veron, Valdelice. ***Tekombo'e Kunhakoty: modo de viver da mulher Kaiowá.*** 2018. Dissertação (Mestrado em Sustentabilidade junto a Povos e Territórios Tradicionais), Universidade de Brasília.

XIMENES, Lenir Gomes. ***Terra Indígena Buriti: Estratégias e performances Terena na luta pela terra.*** Dissertação de Mestrado, Dourados: UFGD, 2011.

_____. ***A Retomada terena em Mato Grosso do Sul: oscilação pendular entre os tempos e espaços da acomodação em reservas, promoção da invisibilidade étnica e despertar guerreiro.*** Tese de doutorado. Dourados, MS: UFGD, 2017

Caderno de Imagens



Dona Celina. Arquivo pessoal, Aldeia Buriti, 2016.



Ato público durante a IX Grande Assembleia do Povo Terena. Acervo pessoal, Terra Indígena Taunay/Ipegue, 2016.



Ato público durante a IX Grande Assembleia do Povo Terena. Acervo pessoal, Terra Indígena Taunay/Ipegue, 2016.



Ato público durante a IX Grande Assembleia do Povo Terena. Acervo pessoal, Terra Indígena Taunay/Ipegue, 2016.



Ato público durante o Acampamento Terra Livre. Acervo pessoal, Brasília, 2019.